



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2018
MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE

PROCESSO N.º:	166910/2018
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
CNPJ:	37.465.200/0001-20
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, LUIZ JOSE DE BARROS
RELATOR:	JAQUELINE MARIA JACOBSEN MARQUES
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	CANABRAVA DO NORTE
NÚMERO OS:	4775/2019
EQUIPE TÉCNICA:	SUELLEN DAYCI FRISON



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO	4
2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO	4
2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2014 A 2017	4
2.3. IGFM - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS – 2013 A 2017	5
3. GESTORES E RESPONSÁVEIS	5
4. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA	6
5. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6
5.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)	6
5.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA	7
5.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	8
5.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA	9
5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	9
5.2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	14
5.2.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS	15
5.2.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – VALORES INFORMADOS PELA STN	15
5.2.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	16
5.3. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	19
6. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS	20
6.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20
6.1.1. RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)	21
6.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)	22
6.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	23
6.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOC)	23
6.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOC)	23
6.1.3.3. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)	24
6.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	25
6.2.1. RESTOS A PAGAR	25
6.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	25
6.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	27
6.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS	27
6.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE	28
6.2.1.5. Conferência de extratos bancários	28
7. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30
7.1. DÍVIDA PÚBLICA	30
7.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO - QLE	30
7.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)	31
7.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIOS DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)	32
7.2. EDUCAÇÃO	32
7.2.1. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO	



DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	33
7.3. SAÚDE	34
7.4. PESSOAL	35
7.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO	36
7.4.2. PESSOAL- LIMITES LRF	36
7.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO	37
7.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL	37
Anexo 10 - PESSOAL	37
8. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS	38
8.1. RESULTADO PRIMÁRIO	38
8.2. DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS	39
Anexo 12 - METAS FISCAIS	39
Quadro 12.1 - Resultado Primário	39
9. PRESTAÇÃO DE CONTAS	40
9.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE	40
10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41
11. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO	45
12. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO	46
12.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	46
12.2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO	46
Anexo 1 - INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO	49
Quadro 1.1 - IGFM - Índice de Gestão Fiscal dos Municípios	49
Anexo 2 - ORÇAMENTO	50
Quadro 2.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária	50
Quadro 2.2 - Superávit Financeiro do Exercício Anterior X Créditos Adicionais Financiado por Superávit Financeiro	53
Quadro 2.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação	55
Quadro 2.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por destinação de Recursos)	58
Quadro 2.5 - Alterações de Fontes de Recursos das Dotações Orçamentárias	60
Quadro 2.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas - Fontes de Financiamento	61
Anexo 3 - RECEITA	63
Quadro 3.1 - Resultado da Arrecadação Orçamentária - Origem de Recursos da Receita	63
Quadro 3.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita (valores líquidos)	64
Quadro 3.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)	64
Quadro 3.4 - Detalhamento das Deduções da Receita Corrente	65
Anexo 4 - DESPESA	66
Quadro 4.1 - Despesa por Categoria Econômica	66
Quadro 4.2 - Despesa por Função de Governo	67
Quadro 4.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução	68
Anexo 5 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	71
Quadro 5.1 - Resultado Orçamentário Consolidado (Exceto Operações Intraorçamentárias)	71
Quadro 5.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado	72
Quadro 5.3 - Receita e Despesa do RPPS - Exceto Intra	73
Quadro 5.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS	74
Anexo 6 - RESTOS A PAGAR	79



Quadro 6.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados	79
Quadro 6.2 - Indicador de disponibilidade financeira do Município por Fonte (Inclusive intra)	80
Anexo 7 - DÍVIDA PÚBLICA	85
Quadro 7.1 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS	85
Quadro 7.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF)	85
Quadro 7.3 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS	88
Quadro 7.4 - Quociente de Dispendio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS	89
Quadro 7.5 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)	89
Anexo 8 - EDUCAÇÃO	90
Quadro 8.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)	90
Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do ensino em 31/12	90
Quadro 8.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)	91
Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	91
Quadro 8.5 - Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Ensino infantil e fundamental	92
Quadro 8.6 - AUXILIAR - FUNDEB	92
Anexo 9 - SAÚDE	93
Quadro 9.1 - Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde	93
Quadro 9.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP da Saúde em 31/12	93
Quadro 9.3 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	94
Quadro 9.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde	94
Quadro 10.1 - Gastos com Pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)	95
Quadro 10.2 - Gastos com Pessoal - Poder Legislativo (Arts. 18 a 22 LRF)	95
Quadro 10.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN	96
Quadro 10.4 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - Resolução Consulta TCE/MT 29/2016	97
Quadro 10.5 - Gastos com Pessoal - Detalhado	98
Anexo 11 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL	102
Quadro 11.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)	102
Quadro 11.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)	102
Quadro 12.2 - Resultado Nominal	104
APÊNDICE - A - Despesas não consideradas como manut. e desenv. do ensino	105
APÊNDICE - B - Despesas com pessoal nos elementos 36 e 39	118
APÊNDICE - C - amostragem das despesas analisadas - função 10	122
APÊNDICE - D - amostragem das despesas analisadas - função 12	127
APÊNDICE - E - amostra de créditos adicionais	132
APÊNDICE - F - Detalhamento das diferenças nos saldos da disponibilidade	135
APÊNDICE - G - Comprovação da realização de audiência pública PPA	137
APÊNDICE - H - Comprovação da realização de audiência pública LDO	144
APÊNDICE - I - Comprovação da audiência pública LOA	147



1. INTRODUÇÃO

Em atendimento aos arts. 31, 71, inciso I e 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, bem como aos arts. 1º, inciso I e 26 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e aos arts. 29, inciso I e 149, inciso V da Resolução Normativa nº 14/2007/TCE-MT, apresenta-se o Relatório Preliminar de Instrução de Contas com o resultado do exame das contas anuais do Município de CANABRAVA DO NORTE - exercício financeiro de 2018 - com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

A análise das contas considerou as informações e os documentos apresentados nas prestações de contas mensais encaminhadas pelos responsáveis dos Poderes Executivo e Legislativo, assim como os demais órgãos da Administração Indireta que prestam contas individualmente ao TCE-MT, e a carga especial de Contas de Governo, encaminhadas via Aplic em atendimento à Resolução Normativa nº 36/2012.

Destaca-se ainda que nos casos em que a equipe técnica detectou irregularidades nos registros de receitas e despesas houve alteração dos valores para efeito de todos os cálculos dos limites constitucionais e legais, prevalecendo o valor considerado correto após fiscalização realizada em valores específicos, conforme detalhamento que será apresentado em cada tópico deste Relatório.

2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

Data de Criação do Município	19/12/1991
Área Geográfica	3452684
Distância Rodoviária do Município à Capital	1.085 km
Estimativa de População do Município - IBGE - 2017	4.761

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt>

2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2014 A 2017

Exercício 2014	Favorável
Exercício 2015	Favorável
Exercício 2016	Contrário



Exercício 2017

Favorável

Sistema Control-P

2.3. IGFM - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS – 2013 A 2017

Trata-se de indicador que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios de Mato Grosso, subsidiados pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC e validados pelo TCE durante análise das Contas Anuais de Governo Municipal, cujo indicador final é o resultado da média ponderada de alguns índices. Ressalta-se que o detalhamento dos índices e classificação dos conceitos deste indicador encontram-se no endereço eletrônico <http://cidadao.tce.mt.gov.br/igfmtce>).

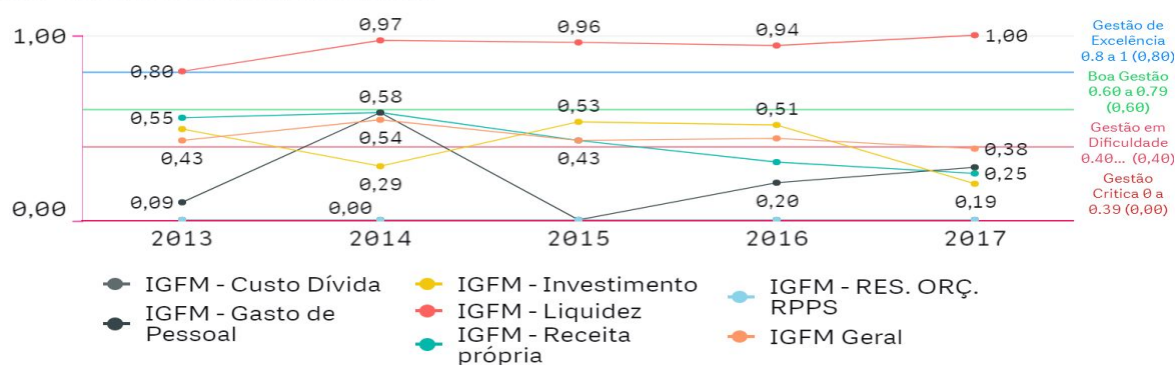
Os índices apresentados neste relatório para os exercícios anteriores podem ter sofrido alterações, quando comparados aos índices apresentados nos relatórios técnicos e pareceres prévios dos respectivos exercícios, devido a correção dos dados que consideraram os dados do Aplic sem a devida atualização após apontamentos feitos durante as análises das contas anuais.

Ressalta-se ainda que o IGF-M do exercício em análise não será apresentado neste relatório devido a impossibilidade de consolidação dos cálculos antes da análise conclusiva sobre as contas de governo, podendo existir alterações nos índices nas fases de instrução e análise das manifestações de defesa, dessa forma, o IGF-M deste exercício comporá a série histórica deste indicador apenas no exercício seguinte.

Mediante a análise da evolução do IGFM - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS nos últimos cinco anos é possível averiguar se houve ou não melhoria do índice no referido período.

Abaixo segue gráfico que apresenta o resultado histórico do IGFM do município nos exercícios de 2013 a 2017, conforme dados do Anexo 1 - Introdução, quadro 1.1:

IGFM - Índice de Gestão Fiscal dos Municípios



3. GESTORES E RESPONSÁVEIS

As contas do Município no exercício de 2018 estiveram sob gestão dos agentes responsáveis:



ENTIDADE	CARGO	NOME	PERÍODO
Gestores e Responsáveis			
PREFEITURA MUNICIPAL	RESPONSAVEL CONTABIL	DULCIMAR LACERDA SILVA	01/01/2018 a 31/12/2018
PREFEITURA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS	01/01/2018 a 14/05/2018
PREFEITURA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	LUIZ JOSE DE BARROS	15/05/2018 a 31/12/2018
PREFEITURA MUNICIPAL	CONTROLADOR INTERNO	LUCIENE BATISTA DA CONCEICAO ZAGO	18/05/2018 a 31/12/2018
CAMARA MUNICIPAL	RESPONSAVEL CONTABIL	DAYANE OLIVEIRA SILVA	01/01/2018 a 31/12/2018
CAMARA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	ELCO JOSE SIQUEIRA DIAS	01/01/2018 a 31/12/2018

Sistema Control-P

4. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõem a estrutura da administração pública municipal:

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

Prefeitura Municipal de CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

Fundo Municipal de Previdência Social de CANABRAVA DO NORTE

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de CANABRAVA DO NORTE

5. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Este tópico trata da análise das ações de governo contempladas nas peças de planejamento do município para o exercício de 2018.

5.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)



O processo de planejamento consiste em procedimentos permanentes e dinâmicos de que os Entes Federativos se utilizam para demonstrar quais planos e programas de trabalho, definidos para um período determinado, serão necessários para atender objetivos previamente estabelecidos. O processo orçamentário refere-se à manutenção das atividades dos Entes e viabiliza a execução dos projetos estabelecidos no processo de planejamento.

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 os seguintes instrumentos de planejamento e de orçamento:

- Plano Plurianual - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Essas peças de planejamento formam uma cadeia lógica de procedimentos que se complementam e devem ser elaboradas em sintonia para que se tenha uma gestão orçamentária de qualidade.

Ressalta-se que as peças de planejamento (PPA, LDO, LOA e suas alterações) são encaminhadas ao TCE-MT conforme estabelecido no art. 166, incisos, da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007, para subsidiar a emissão do parecer prévio sobre as Contas Anuais de Governo.

Assim, foram realizados exames nas referidas peças e em suas alterações, a fim de verificar as situações encontradas com os critérios estabelecidos pelas normas que tratam a matéria.

A seguir, serão descritas as informações de interesse à emissão do Parecer Prévio, bem como as irregularidades e seus respectivos achados resultantes dos exames efetuados.

5.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA

O Plano Plurianual-PPA, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 1º, é instituído por lei a cada quatro anos, para vigor no quadriênio subsequente. Este instrumento de planejamento estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA do Município de CANABRAVA DO NORTE para o quadriênio 2018 a 2021, foi instituído pela Lei nº 748/2017 de 10/10/2017, a qual foi protocolada sob o nº 376990/2017 no TCE-MT.

Sobre a elaboração do PPA é possível afirmar que:

1) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, conforme pesquisa realizada no sistema Aplic demonstrada no apêndice G, em observância ao disposto no art. 48, parágrafo único da LRF.

Contudo, em razão da ausência do encaminhamento do comprovante de convocação para a audiência, recomenda-se que nos próximos exercícios seja publicado e divulgado o referido edital de convocação, a fim de dar maior transparência aos atos administrativos e ampliar a participação da sociedade na elaboração do orçamento público do ente.



5.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 2º, é uma peça de planejamento que dispõe sobre as metas e prioridades do Poder Público, incluindo as despesas de capital para o exercício seguinte, disciplina a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, dispõe sobre as modificações da legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO do Município de CANABRAVA DO NORTE para o exercício de 2018, foi instituída pela Lei Municipal nº 771/2017, de 27/11/2017, a qual foi protocolada sob o nº 86169/2018 no TCE-MT.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dispõe no § 1º do artigo 4º, que o Anexo de Metas Fiscais integrará o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Neste anexo serão estabelecidas as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais são o elo entre o planejamento e a elaboração do orçamento e sua execução. Dessa forma, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Entende-se por:

- **Dívida Consolidada Líquida:** Valor obtido deduzindo-se da Dívida Consolidada o valor do Ativo Disponível e dos haveres financeiros líquidos dos Restos a Pagar Processados.
- **Resultado Nominal:** Diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida – DCL no final do período de referência e o saldo ao final do período anterior.
- **Resultado Primário:** Diferença entre os totais das receitas e despesas não-financeiras, demonstrando a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Apresenta-se a seguir o risco estimado e a providência a ser efetuada, conforme definição na LDO/2018:

- No caso de concretização de riscos decorrentes de ações imprevisíveis que poderão acontecer ao longo do exercício de 2018, a providência a ser adotada é a utilização de recursos alocados no orçamento como reserva de contingência no montante de até R\$ 200.000,00.

Sobre a elaboração do LDO é possível afirmar que:

1) As metas fiscais de resultado nominal e primário não foram previstas na LDO (art. 4º, §1º da LRF).

Ressalta-se que o Anexo de Metas Fiscais constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias não apresenta as metas para o exercício de 2018, o que caracteriza não observância das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 4º) e constitui infração administrativa contra as finanças.

Destaca-se ainda que o descumprimento desse dever está sendo tratado no processo de representação de natureza interna nº 121789/2019.

2) A LDO no artigo 50 estabelece as providências que devem ser adotadas caso a realização



das receitas apuradas bimestralmente não comporte o cumprimento das metas de resultado primário e nominal (art. 4º, I, b e art. 9º da LRF).

3) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LDO, conforme pesquisa realizada no sistema Aplic e demonstrada no apêndice H, em observância ao disposto no 48, parágrafo único da LRF.

Contudo, em razão da ausência do encaminhamento do comprovante de convocação para a audiência pública recomenda-se que nos próximos exercícios seja publicado e divulgado o referido edital de convocação, a fim de dar maior transparência aos atos administrativos e ampliar a participação da sociedade na elaboração do orçamento público do ente.

5.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá os Orçamentos Fiscal, de Investimento e da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA do Município de CANABRAVA DO NORTE para o exercício de 2018 foi publicada em conformidade com a Lei Municipal nº 781/2017, de 11/12/2017, a qual foi protocolada sob o nº 86177/2018 no TCE-MT.

A LOA/2018 estimou a receita e fixou a despesa no montante de R\$ 16.396.589,25, conforme seu art. 1º, sendo este valor desdobrado nos seguintes orçamentos:

- Orçamento Fiscal: R\$ 11.570.423,05
- Orçamento da Seguridade Social: R\$ 4.826.166,20
- Orçamento de Investimento: R\$ 0,00

Sobre a elaboração da LOA é possível afirmar que:

1) O texto da lei destaca os recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social (art. 165, § 5º da CF).

2) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LOA, conforme pesquisa realizada no sistema Aplic demonstrada no apêndice I, em observância ao disposto no art. 48, parágrafo único da LRF.

Contudo, em razão da ausência do encaminhamento do comprovante de convocação para a audiência pública recomenda-se que nos próximos exercícios seja publicado e divulgado o referido edital de convocação, a fim de dar maior transparência aos atos administrativos e ampliar a participação da sociedade na elaboração do orçamento público do ente.

5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



A Lei Municipal nº 781/2017 (LOA/2018) definiu o seguinte parâmetro para as alterações orçamentárias:

Art. 4º O Executivo está autorizado, nos termos do Artigo 7º da Lei Federal nº 4320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 30% da Receita Estimada para o orçamento de cada uma das unidades gestoras, utilizando como fontes de recursos:

I – o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício.

II – a anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas.

III – superávit financeiro do exercício anterior.

Parágrafo único: Excluem-se deste limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Destaca-se que em decisão recente (Processo nº 176664/2017 / Parecer Prévio nº 101/2018-TP), o Relator, Conselheiro Interino Luiz Henrique Lima, avaliou como excessiva a autorização na Lei Orçamentária para abertura de até 30% de créditos adicionais, recomendando que essa distorção seja corrigida, conforme transcrições a seguir:

“Observo também que foi excessiva a autorização na Lei Orçamentária para a abertura de até 30% (trinta inteiros percentuais) de créditos adicionais, o que compromete o planejamento e prejudica o exercício, pelo Poder Legislativo, de sua função de autorizador de despesas. Cumpre, portanto, fazer recomendação no sentido de reduzir essa distorção.”

(Voto, pg 18)

“na elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2019, em conjunto com o Poder Legislativo, reduza o percentual de autorização para abertura de créditos adicionais para o máximo de 15% (quinze inteiros percentuais)”

(Voto, pg 19)

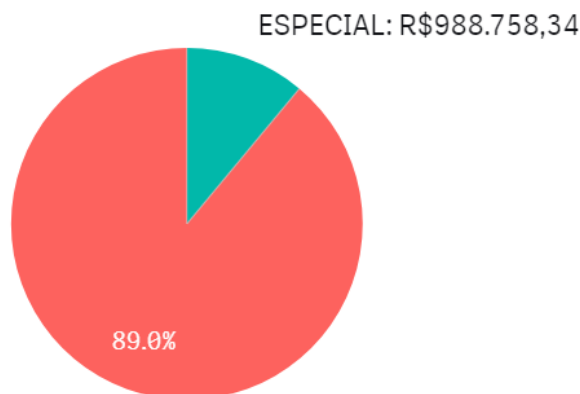
Na tabela abaixo demonstra-se as alterações realizadas no orçamento por meio da abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município e o correspondente orçamento final.

ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
R\$ 16.396.589,25	R\$ 7.960.899,70	R\$ 988.758,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.617.651,69	R\$ 17.728.595,60	8,12%

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Unidade Orçamentária



Créditos Adicionais do Período



* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

O Balanço Orçamentário apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas (Doc nº 89853/2019, pg 26) apresenta como valor atualizado para fixação das despesas o montante de R\$ 17.753.595,53, apresentado valor superior ao detectado na análise conjunta do orçamento inicial e o orçamento final após as suplementações autorizadas e efetivadas, conforme informações do Sistema Aplic.

Considerando a obrigatoriedade de envio de todas as alterações orçamentárias e suas respectivas autorizações nas prestações de contas mensais encaminhadas ao TCE-MT, conclui-se pela existência de registros contábeis incorretos que comprometeram a consistência do Balanço Orçamentário. (Irregularidade CB02)

Ano	Valor Total LOA Município	Valor Total das Alterações do Município	Percentual das Alterações
2018	R\$ 16.396.589,25	R\$ 8.949.658,04	54,58%

Fonte: Aplic / BI

De acordo com o quadro acima, constata-se que as alterações orçamentárias em 2018 totalizaram 54,58% do Orçamento Inicial, depreendendo-se que houve planejamento ineficiente das programações de despesa.

Na tabela a seguir constam as fontes de financiamento desses créditos adicionais abertos no exercício em análise:

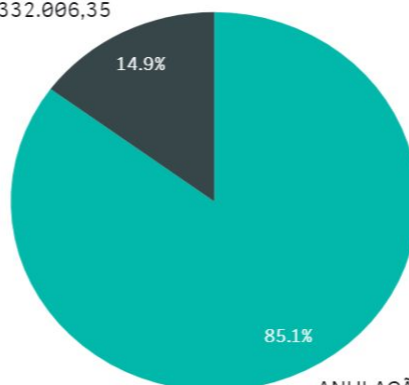
RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 7.617.651,69
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 1.332.006,35
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00
RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	R\$ 0,00
TOTAL CRÉDITOS ADICIONAIS	R\$ 8.949.658,04

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais por Fonte/Financiamento > Dados Consolidados do Ente.



Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: R\$1.332.006,35



ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO: R\$7.617.651,69

* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

A partir da análise das alterações orçamentárias realizadas, por meio de créditos adicionais, constatou-se o que segue da amostra aleatória definida no Apêndice E:

1) Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados (art. 167, inc. VII, CF).

2) Os créditos adicionais suplementares não foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo, em desconformidade ao art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64. FB02.

Dispositivo Normativo:

art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64.

2.1) Abertura de R\$ 1.305.067,61 em créditos adicionais suplementares acima do limite estabelecido pela Lei nº 781/2017, em descumprimento ao disposto no art. 167, inc. V, Constituição Federal e no art. 42, Lei 4.320/64. - FB02

Do comparativo entre o valor do crédito adicional autorizado por meio legal e a somatória dos créditos adicionais abertos nos decretos, verificou-se que houve a abertura de créditos adicionais acima da autorização legal, conforme segue discriminado:

- A Lei nº 781/2017 autorizou a abertura de créditos adicionais até o limite de R\$ 4.918.976,78 (30% da receita estimada – R\$ 16.396.589,25), contudo, por meio de pesquisa no sistema Aplic, verificou-se que foram abertos, por meio de decreto, R\$ 6.224.044,39 em créditos adicionais, ou seja, R\$ 1.305.067,61 acima do limite legal autorizado pelo legislativo, contrariando assim o disposto no art. 167, inc. V, Constituição Federal e no art. 42, Lei 4.320/64.

Seguem relacionados os decretos de créditos adicionais abertos referentes a Lei nº 587/2017:



Lei nº	Decreto nº	Data do decreto	Valor do Suplementado	Valor anulado
00781/2017	00001/2018	02/01/18	190.143,64	190.143,64
00781/2017	00002/2018	01/02/18	343.735,37	343.735,37
00781/2017	00003/2018	01/03/18	324.910,30	324.910,30
00781/2017	00004/2018		1.802,57	1.802,57
00781/2017	00005/2018	01/10/18	621.377,52	621.377,52
00781/2017	00011/2018	01/05/18	224.687,71	224.687,71
00781/2017	00024/2018	01/06/18	1.474.156,94	1.474.156,94
00781/2017	00025/2018	01/07/18	747.259,88	747.259,88
00781/2017	00026/2018	01/08/18	1.072.655,46	1.072.655,46
00781/2017	00027/2018	01/09/18	1.097.105,00	1.097.105,00
00781/2017	00030/2018	01/11/18	126.210,00	126.210,00
Total dos créditos abertos por decretos			6.224.044,39	
Total autorizado na Lei 781/2017			4.918.976,78	
Valor de créditos abertos sem amparo legal			1.305.067,61	

Fonte: Sistema Aplic – Peças de Planejamento – Créditos Adicionais – Alterações orçamentárias/leis autorizativas

O Acórdão nº 2.986/2016 assim estabelece sobre a alteração do limite de abertura de créditos adicionais suplementares:

Acórdão nº 2.986/2006 (Julgado em 28/11/06). Planejamento. LOA. Alteração. Possibilidade de alteração do limite de abertura de créditos adicionais suplementares pelo Executivo. Não há vedação legal para aprovação de projeto de lei para alteração do limite de abertura de créditos adicionais suplementares consignados em lei orçamentária. Contudo, os termos de sua elaboração devem estar em perfeita consonância com os princípios estabelecidos nos artigos 165 a 169, da Constituição Federal, e 40 a 46, da Lei nº 4320/1964. **A nova lei somente produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação em veículo de comunicação oficial.**

Dessa forma, a Lei nº 879/2018 de 10/12/2018 que autorizou a abertura de créditos adicionais no montante de 20% do total das dotações consignadas no orçamento do município para o exercício de 2018 somente poderá ser utilizada para os créditos adicionais abertos após a sua publicação, não podendo ter sua eficácia retroagida.

3) Os créditos adicionais especiais foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo, conforme estabelece o art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64.

4) Na abertura do crédito adicional especial assegurou-se a compatibilidade com a LDO (art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF).



5) Não houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Excesso de Arrecadação (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, da Lei nº 4.320/1964).

Importante destacar que os valores apresentados na coluna “Previsão atualizada da receita” contemplam o valor inicial previsto para a fonte específica adicionadas as variações com excesso de arrecadação e operação de crédito que possam ter sido aprovadas no exercício.

A coluna “Resultado” demonstra se as previsões de receita, incluindo os créditos por excesso de arrecadação, foram alcançadas no exercício, dessa forma os resultados iguais ou maiores que zero nessa coluna indicam a regularidade na abertura dos Créditos Suplementares por Excesso de Arrecadação.

Dito isso, segue procedimento adotado para conclusão sobre a existência de créditos suplementares por excesso de arrecadação abertos sem a existência de real excesso de arrecadação na fonte específica:

a) As fontes que apresentarem “Resultado” (“Receita Prevista Atualizada “ – “Receita Arrecadada) **IGUAIS OU MAIORES QUE ZERO** não apresentam irregularidade, considerando que as receitas arrecadadas foram suficientes para cobrir a previsão inicial da receita mais os acréscimos dados por créditos suplementares.

b) As fontes que apresentarem “Resultado” (“Receita Prevista Atualizada “ – “Receita Arrecadada) **MENORES QUE ZERO** e **não possuem créditos suplementares por excesso de arrecadação** não apresentam irregularidade.

c) As fontes que apresentarem “Resultado” (“Receita Prevista Atualizada “ – “Receita Arrecadada) **MENORES QUE ZERO** e **possuem créditos suplementares por excesso de arrecadação** apresentam irregularidade, considerando que as receitas arrecadadas foram menores que a previsão inicial da receita mais os acréscimos dados por créditos suplementares, demonstrando a inexistência efetiva do excesso de arrecadação.

d) **O valor de créditos suplementares por excesso de arrecadação abertos sem a existência de recursos** efetivos será o **VALOR APRESENTADA NA COLUNA “RESULTADO”** (quando negativo) e **LIMITADO AO VALOR DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR EXCESSO DE ARRECADÇÃO**.

6) Não houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, da Lei nº 4.320/1964).

7) Não houve abertura de créditos adicionais sem indicação de recursos orçamentários objeto da anulação parcial ou total de Dotações (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, da Lei nº 4.320/1964).

5.2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de 2018, a Receita total prevista após as deduções e considerando a receita Intraorçamentária, foi de R\$ 17.728.595,60 , sendo arrecadado o montante de R\$ 18.698.444,26, conforme demonstrado no Quadro 3.1 do Anexo 3.

Destaca-se que houve uma redução de R\$ 82.058,69 nas transferências correntes em razão do registro a maior da receita de Transferência da LC 87/96 - Desoneração ICMS, conforme detalhado no tópico a seguir:



5.2.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dentre as receitas auferidas no exercício de 2018, foram selecionadas as decorrentes de Transferências Constitucionais e Legais efetuadas pela União para verificação da consistência entre os valores informados na prestação de contas e os dados públicos divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

5.2.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – VALORES INFORMADOS PELA STN

A STN disponibiliza no link <http://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/transferencias-a-estados-e-municipios>, consulta aos valores repassados pela União aos municípios como transferências constitucionais e legais.

O total dos valores repassados no decorrer do exercício foram comparados com os valores registrados como receita arrecadada:

Transferências Constitucionais e Legais	STN (A)	Demonstrativo da Receita Orçada e Realizada (B)	Diferença (A-B)
Cota Parte FPM	R\$ 5.768.268,33	R\$ 5.768.268,33	R\$ 0,00
Transferência da LC 87/96 (Desoneração ICMS)	R\$ 14.283,36	R\$ 96.342,05	-R\$ 82.058,69
Cota-Parte ITR	R\$ 199.423,82	R\$ 199.423,82	R\$ 0,00
Cota-Parte CIDE	R\$ 29.787,98	R\$ 29.787,98	R\$ 0,00
Cota-Parte Royalties	R\$ 108.203,79	R\$ 108.203,79	R\$ 0,00
IOF - Ouro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDEB	R\$ 2.204.709,50	R\$ 2.204.709,50	R\$ 0,00

STN e Sistema APLIC

1) Registro contábeis incorretos

. CB02.

Dispositivo Normativo:

Arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976

1.1) *Registro da receita Transferência da LC 87/96 – Desoneração ICMS a maior em R\$ 82.058,69 no sistema Aplic em descumprimento ao estabelecido nos artigos 83 a 91 da Lei 4.320/64. - CB02*

No sistema Aplic consta que no exercício em análise o município arrecadou de Transferência da LC 87/96 – Desoneração ICMS o valor de R\$ 96.342,05, já considerada a dedução do fundeb.

Em consulta ao site do STN verificou-se foi repassado pela União ao município o valor de R\$ 14.283,36 referente a essa receita.



A fim de comprovar o valor realmente recebido pelo município foi realizada a pesquisa no site do Banco do Brasil por meio da qual verificou-se que no exercício de 2018 o município recebeu R\$ 14.283,36 referente ao ICMS desoneração, destaca-se que esse valor já consta a dedução do fundeb.

Dessa forma, verifica-se que o demonstrativo das receitas arrecadadas constantes no sistema Aplic demonstrou um arrecadação da receita Transferência da LC 87/96 – Desoneração ICMS a maior em R\$ 82.058,69 que a receita realmente realizada constante no demonstrativo do STN e nos extratos bancários do Banco do Brasil em descumprimento ao estabelecido nos artigos 83 a 91 da Lei 4.320/64.

Destaca-se que os quadros 3.1 e 3.2 em anexo tiveram os valores das Transferências Correntes atualizados, assim como os quadros 8.1 e 9.1 em anexo tiveram os valores referente às Transferências da LC 87/96 – Desoneração ICMS atualizados.

5.2.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A série histórica das receitas orçamentárias no período de 2014/2018, revela crescimento significativo na arrecadação nos exercícios de 2015, 2016 e 2018 e decréscimo no exercício de 2017, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Origens das Receitas	2014	2015	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (Exceto intra)	R\$ 13.953.747,66	R\$ 15.002.227,70	R\$ 18.080.574,28	R\$ 17.448.173,77	R\$ 19.984.756,95
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 936.852,42	R\$ 767.935,42	R\$ 629.187,34	R\$ 473.703,33	R\$ 920.717,55
Receita de Contribuição	R\$ 115.587,60	R\$ 28.018,81	R\$ 50.749,32	R\$ 27.831,04	R\$ 135.068,99
Receita Patrimonial	R\$ 118.375,76	R\$ 132.838,01	R\$ 148.431,64	R\$ 96.875,99	R\$ 56.513,69
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de serviço	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências Correntes	R\$ 12.709.009,18	R\$ 14.026.468,75	R\$ 17.231.313,79	R\$ 16.707.260,70	R\$ 18.608.745,69
Outras Receitas Correntes	R\$ 73.922,70	R\$ 46.966,71	R\$ 20.892,19	R\$ 142.502,71	R\$ 263.711,03
RECEITAS DE CAPITAL (Exceto intra)	R\$ 301.500,00	R\$ 891.486,09	R\$ 270.249,84	R\$ 289.106,97	R\$ 1.098.778,39
Operações de crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alienação de bens	R\$ 3.500,00	R\$ 68.600,00	R\$ 2.305,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização de empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de capital	R\$ 298.000,00	R\$ 822.886,09	R\$ 267.943,87	R\$ 289.106,97	R\$ 1.098.778,39
Outras receitas de capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Origens das Receitas	2014	2015	2016	2017	2018
TOTAL DAS RECEITAS (Exceto Intra)	R\$ 14.255.247,66	R\$ 15.893.713,79	R\$ 18.350.824,12	R\$ 17.737.280,74	R\$ 21.083.535,34
DEDUÇÕES	-R\$ 1.762.334,92	-R\$ 1.852.279,18	-R\$ 2.117.487,01	-R\$ 2.157.745,34	-R\$ 2.385.091,08
RECEITA LÍQUIDA (Exceto Intra)	R\$ 12.492.912,74	R\$ 14.041.434,61	R\$ 16.233.337,11	R\$ 15.579.535,40	R\$ 18.698.444,26
Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias	R\$ 12.492.912,74	R\$ 14.041.434,61	R\$ 16.233.337,11	R\$ 15.579.535,40	R\$ 18.698.444,26
Receita Tributária Própria	R\$ 982.142,80	R\$ 797.787,49	R\$ 684.387,45	R\$ 538.237,02	R\$ 899.607,87
% de Receita Tributária Própria em relação ao total da receita corrente	7,03%	5,31%	3,78%	3,08%	4,50%
% Média de RTP em relação ao total da receita corrente	4,74%				

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) , Balanço Orçamentário apresentado nas Contas Anuais de Governo e Sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

Verifica-se no quadro acima que as receitas Transferências Correntes representaram em 2018 a maior fonte de recursos na composição da receita municipal, totalizando o valor de R\$ 18.608.745,69, o que corresponde a 88,26% do total da receita orçamentaria -Exceto a intra (corrente e de capital) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 21.083.535,34.

Segue demonstrado graficamente essa evolução das Receitas Orçamentárias nos últimos cinco exercícios, considerando os valores informados no quadro anterior :

Evolução das Receitas Orçamentárias





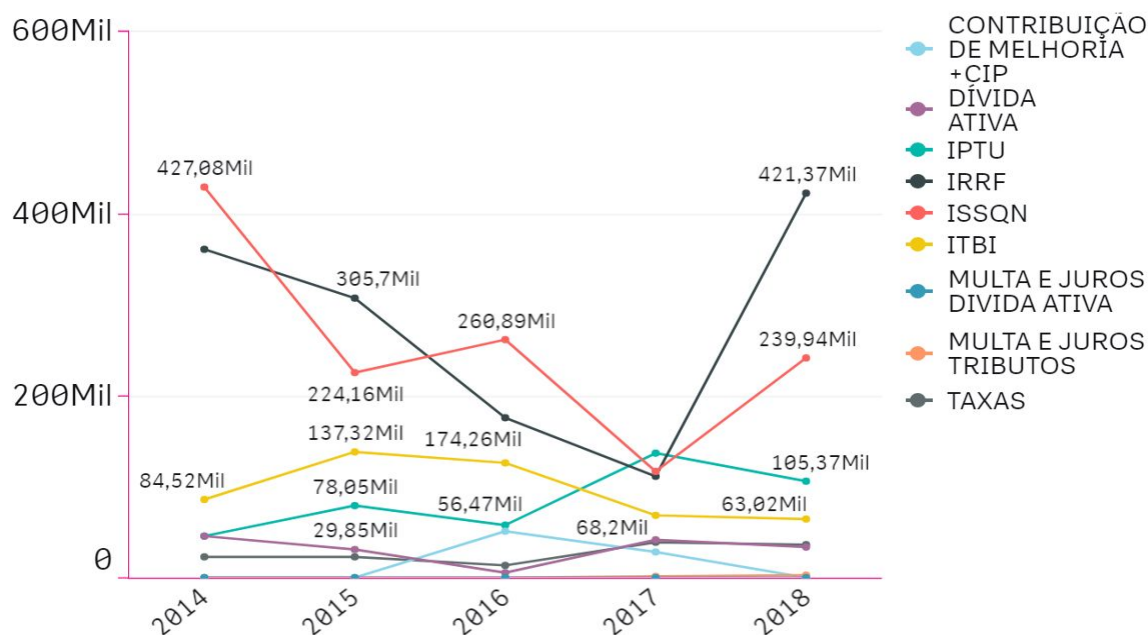
A receita tributária própria em relação ao total de receitas correntes arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de 5,11%.

A tabela e o gráfico a seguir apresentam a composição da receita tributária própria arrecadada no período de 2014 a 2018, destacando-se, individualmente, os impostos:

Origens das Receitas	2014	2015	2016	2017	2018
IPTU	R\$ 44.759,54	R\$ 78.050,08	R\$ 56.470,39	R\$ 136.470,01	R\$ 105.369,20
IRRF	R\$ 358.718,99	R\$ 305.698,80	R\$ 174.257,47	R\$ 110.867,04	R\$ 421.373,49
ISSQN	R\$ 427.083,56	R\$ 224.156,93	R\$ 260.892,18	R\$ 115.484,35	R\$ 239.943,35
ITBI	R\$ 84.524,12	R\$ 137.322,56	R\$ 125.477,51	R\$ 68.201,64	R\$ 63.023,21
TAXAS	R\$ 21.766,21	R\$ 22.707,05	R\$ 12.089,79	R\$ 37.853,77	R\$ 35.376,81
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA +CIP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.749,32	R\$ 27.831,04	R\$ 0,00
MULTA E JUROS TRIBUTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 760,80	R\$ 2.087,68
DÍVIDA ATIVA	R\$ 45.290,38	R\$ 29.852,07	R\$ 4.450,79	R\$ 40.768,37	R\$ 32.434,13
MULTA E JUROS DIVIDA ATIVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 982.142,80	R\$ 797.787,49	R\$ 684.387,45	R\$ 538.237,02	R\$ 899.607,87

Fonte: Pareceres Prévios 2014 a 2017 / Aplic 2018 OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

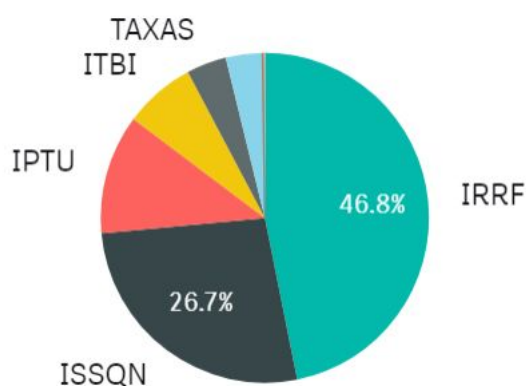
Série Histórica da Receita Tributária Própria por Tributo





Segue ilustrado no gráfico abaixo a composição da Receita Tributária Própria em 2018:

Composição da Receita Tributária Própria (2018)



* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não po...

5.3. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de 2018, a despesa autorizada, inclusive intraorçamentária, foi de R\$ 17.728.595,60, sendo realizado (empenhado) o montante de R\$ 17.540.262,34, liquidado R\$ 17.145.501,79 e pago R\$ 16.873.229,67.

A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2014/2018, revela aumento da despesa realizada nos exercícios de 2015, 2016 e 2018 e diminuição no exercício de 2018, comparativamente ao exercício anterior, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Grupo de despesas	2014	2015	2016	2017	2018
Despesas correntes	R\$ 11.587.877,31	R\$ 12.722.758,15	R\$ 15.080.765,72	R\$ 14.142.844,87	R\$ 15.927.235,88
Pessoal e encargos sociais	R\$ 6.139.205,38	R\$ 7.992.139,86	R\$ 8.939.040,81	R\$ 8.323.916,99	R\$ 8.638.454,27
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.485,28	R\$ 0,00
Outras despesas correntes	R\$ 5.448.671,93	R\$ 4.730.618,29	R\$ 6.141.724,91	R\$ 5.813.442,60	R\$ 7.288.781,61
Despesas de Capital	R\$ 761.153,65	R\$ 1.689.869,33	R\$ 1.846.470,08	R\$ 897.187,83	R\$ 1.613.026,46
Investimentos	R\$ 574.061,45	R\$ 1.038.104,87	R\$ 1.223.735,04	R\$ 427.560,12	R\$ 1.329.493,04
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização da Dívida	R\$ 187.092,20	R\$ 651.764,46	R\$ 622.735,04	R\$ 469.627,71	R\$ 283.533,42
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das Despesas	R\$ 12.349.030,96	R\$ 14.412.627,48	R\$ 16.927.235,80	R\$ 15.040.032,70	R\$ 17.540.262,34



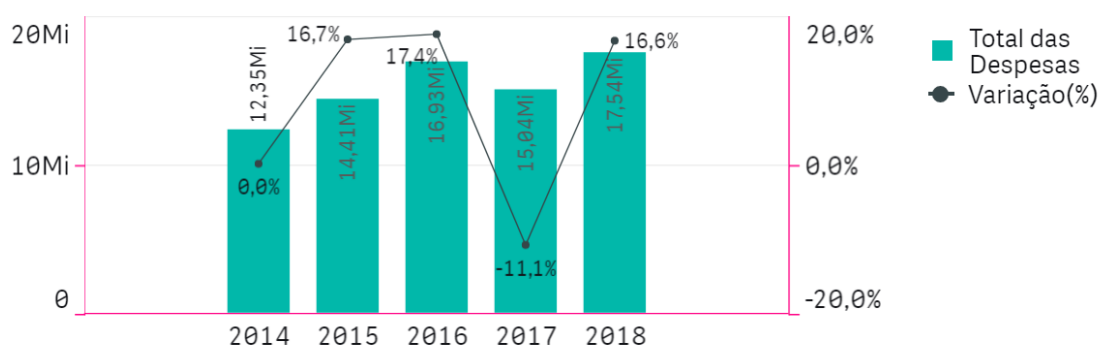
Grupo de despesas	2014	2015	2016	2017	2018
Varição - %		16,71%	17,44%	-11,14%	16,62%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores), Balanço Orçamentário apresentado nas Contas Anuais de Governo e sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic

Verifica-se no quadro acima, que o grupo de natureza de despesa que teve maior participação em 2018 na composição da despesa orçamentária municipal foi Pessoal e Encargos Sociais, totalizando o valor de R\$ 8.638.454,27, o que corresponde a 49,24% do total da despesa orçamentária (exceto a intra) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 17.540.262,34.

Segue demonstrado graficamente a evolução das despesas orçamentárias ocorridas nos últimos cinco exercícios, verificada no quadro acima:

Série Histórica das Despesas Orçamentárias



Ressalta-se que consta demonstrado no Anexo 4, Quadro 4.3, o resultado da execução dos programas de governo previstos no orçamento.

6. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Este Tópico tem por objetivo fornecer um diagnóstico acerca da situação financeira, patrimonial, orçamentária e econômica do Município.

6.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação orçamentária referente ao exercício de 2018 do Município de CANABRAVA DO NORTE, com base nos demonstrativos e nas informações prestadas pelo gestor, bem como o seguinte ajuste efetuado pela equipe técnica:



- Redução de R\$ 82.058,69 nas transferências correntes, em função do qual o total das receitas realizadas considerado é de R\$ 18.698.444,26.

6.1.1. RESULTADO DA ARRECAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)

Este quociente tem por objetivo verificar se houve excesso de arrecadação (indicador maior que 1), ou déficit de arrecadação (indicador menor que 1).

1) quociente de execução da receita (QER)

A	RECEITA LÍQUIDA PREVISTA - Exceto intra	R\$ 17.728.595,60
B	RECEITA LÍQUIDA ARRECADADA - Exceto intraorçamentaria	R\$ 18.698.444,26
QER	B/A	1,05

Esse resultado indica que a receita arrecadada é maior do que a prevista, correspondendo a 5,47% acima do valor estimado, indicando a existência de excesso de arrecadação.

2) Quociente de execução da receita corrente (QERC) - Exceto Intra

A	Total Receitas Correntes - prevista	R\$ 18.346.526,02
B	Total Receitas Correntes - Arrecadada	R\$ 19.984.756,95
QERC	B/A	1,08

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi maior do que a prevista, correspondendo a 8,92% acima do valor estimado (excesso de arrecadação).

3) Quociente de execução da receita de capital (QRC) - Exceto Intra

A	Total Receita de Capital - Prevista	R\$ 746.462,97
B	Total Receita de Capital - Arrecadada	R\$ 1.098.778,39
QRC	B/A	1,47

Esse resultado indica que a receita de capital arrecadada foi maior do que a prevista, correspondendo a 47,19% acima do valor estimado (excesso de arrecadação).



6.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)

Este quociente relaciona a Despesa Orçamentária Executada em confronto com a Despesa Orçamentária Atualizada com o objetivo de verificar se houve economia orçamentária (indicador menor que 1) ou excesso de despesa (indicador maior que 1).

1) Quociente de execução da despesa (QED)

A	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Previsão Atualizada	R\$ 17.728.595,60
B	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Execução	R\$ 17.540.262,34
QED	B/A	0,98

Esse resultado indica que a despesa realizada foi menor do que a autorizada, representando a 98,93% do valor inicial orçado, indicando economia orçamentária.

As despesas foram realizadas com observância ao limite do crédito orçamentário (art. 167, inc. II, CF).

2) Quociente de execução da Despesa Corrente (QEDC) - Exceto Intra

A	Despesas Correntes - Previsão Atualizada	R\$ 16.104.597,73
B	Despesas Correntes - Execução	R\$ 15.927.235,88
QEDC	B/A	0,98

Esse resultado indica que a despesa corrente realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 1,10% abaixo do valor estimado.

3) Quociente de execução da Despesa de Capital - Exceto Intra

A	Despesa de Capital - Previsão Atualizada	R\$ 1.623.997,87
B	Despesa de Capital - Execução	R\$ 1.613.026,46
QDC	B/A	0,99

Esse resultado indica que a despesa de capital realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 0,67% abaixo do valor estimado.



6.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir de 2015, os valores da Receita e da Despesa Orçamentárias estão ajustados conforme Anexo Único da Resolução Normativa TCE/MT nº 43/2013, a qual dispõe sobre as diretrizes para apuração e valoração do Resultado da Execução Orçamentária nas Contas de Governo dos Fiscalizados, conforme demonstrados no Anexo 5 – Análise da Situação Orçamentária, Quadro 5.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - Exceto Operações Intraorçamentárias.

6.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOC)

Este quociente da Execução Orçamentária Corrente é resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente Ajustada e a Despesa Empenhada Corrente Ajustada. A interpretação desse quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes (indicador maior que 1) ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

1) Quociente da execução orçamentária corrente (QEOC) - Exceto Intra

A	RECEITA CORRENTE CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 17.599.665,87
B	DESPESA CORRENTE CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 15.927.235,88
QEOC	A/B	1,10

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi suficiente para cobrir as despesas correntes - *Superávit Corrente*.

6.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOC)

Este quociente da Execução Orçamentária de Capital é resultante da relação entre a Receita Realizada de Capital Ajustada e a Despesa Empenhada de Capital Ajustada. A interpretação desse quociente indica quanto da receita de capital foi utilizada para pagamento da despesa de capital. Ressalta-se que se o quociente for igual a 1, indica que a receita de capital foi igual a despesa de capital. Caso o quociente seja maior que 1, indica que a receita de capital foi superior a despesa de capital. Já se o quociente for menor que 1, indica que uma parte das despesas de capital foram financiadas com receitas correntes.

1) Quociente da execução orçamentária de capital (QEOC) - Exceto Intra



A	RECEITA CAPITAL CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 1.098.778,39
B	DESPESA CAPITAL CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 1.613.026,46
QEOC.	A/B	0,68

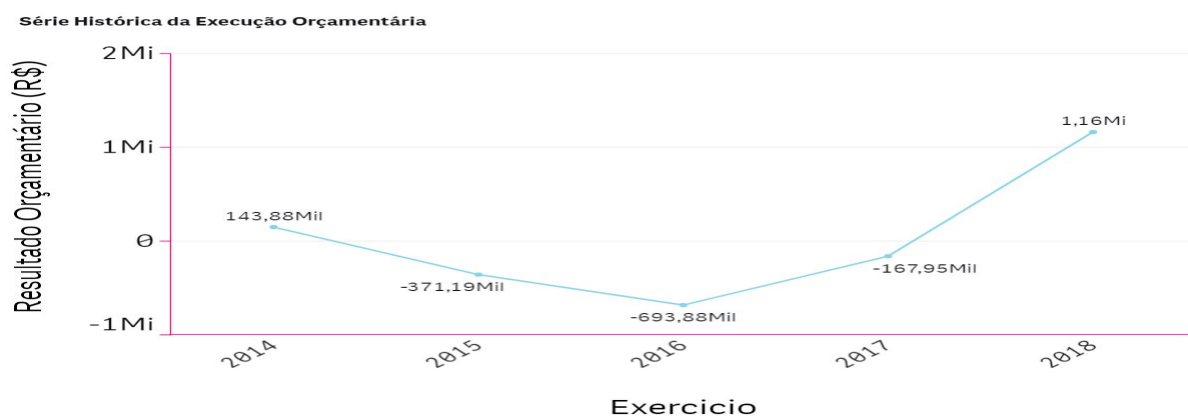
Este resultado que indica que o excedente das despesas de capital foram financiadas com receitas correntes.

6.1.3.3. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)

A seguir, apresenta-se histórico da execução orçamentária de 2014 a 2018:

	2014	2015	2016	2017	2018
Receita Arrecadada Ajustada	R\$ 12.492.912,74	R\$ 14.041.434,61	R\$ 16.233.337,11	R\$ 15.579.535,40	R\$ 18.698.444,26
Despesa Realizada Ajustada	R\$ 12.349.030,96	R\$ 14.412.627,48	R\$ 16.927.215,90	R\$ 15.747.482,67	R\$ 17.540.262,34
Resultado Orçamentário (R\$)	R\$ 143.881,78	-R\$ 371.192,87	-R\$ 693.878,79	-R\$ 167.947,27	R\$ 1.158.181,92

Fonte: Parecer Prévio e Relatórios técnicos de Contas de Governo (exercícios anteriores), Balanço Orçamentário apresentado e Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores)



O quociente do resultado da execução orçamentária tem por objetivo verificar se houve *superávit* orçamentário (indicador maior que 1), ou *déficit* orçamentário (indicador menor que 1).

A partir da análise dos quocientes da situação orçamentária, constatou-se o que segue:



1) Quociente do Resultado da Execução Orçamentária - Exceto Intra

A	RECEITA CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 18.698.444,26
B	DESPESA CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 17.540.262,34
QREO	A/B	1,06

Esse resultado indica que receita arrecadada é maior do que a despesa realizada – *superávit* orçamentário de execução.

2) Não houve déficit de execução orçamentária (arts. 169, CF e 9º, LRF).

6.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação financeira e patrimonial referente ao exercício de 2018 do Município de CANABRAVA DO NORTE, com base nos demonstrativos e informações prestadas pelo gestor, bem como ajustes apurados pela equipe técnica.

6.2.1. RESTOS A PAGAR

Trata-se de compromissos assumidos, porém não pagos durante o Exercício, podendo ser classificados como processados (despesas liquidadas e não pagas) e não processados (despesas apenas empenhadas). Destaca-se que os saldos dos Restos a Pagar são cumulativos e consideram todas as despesas empenhadas ou liquidadas em exercícios anteriores sem o devido pagamento.

6.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

O cálculo da Disponibilidade Financeira por Fonte de recursos encontra-se detalhado no Quadro 6.2 do Anexo 6 (Restos a Pagar) deste Relatório de Contas de Governo.

Este quociente tem por objetivo medir a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo (Restos a Pagar Processados e Não Processados).

O Município deve garantir recursos para quitação das obrigações financeiras, incluindo os restos a pagar não processados do exercício ao final de 2018.

Disciplinando o assunto, a Secretaria do Tesouro Nacional esclarece da seguinte forma sobre o controle da disponibilidade de caixa:



Como regra geral, as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro e, extraordinariamente, podem ser deixadas obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte com a suficiente disponibilidade de caixa. Assim, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios. ". (**Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios**. Válido a partir do exercício financeiro de 2018/Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 8ª ed. – Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2017. pág. 613)

De modo a garantir o princípio do equilíbrio financeiro, neste mesmo sentido há decisão deste Tribunal de Contas sobre a necessidade de garantir recursos para o pagamento tanto dos restos a pagar processados quanto não processados do exercício, conforme transcrição a seguir:

1. Para efeito de verificação do cumprimento das disposições constantes no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a relação entre a assunção de obrigação de despesa e a suficiente disponibilidade de caixa deve ser calculada, individualmente, por fontes de recursos. Incluem-se como assunção de obrigação de despesa tanto os restos a pagar processados quanto os não processados, inscritos no exercício." (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto Moisés Maciel. Parecer Prévio nº 41/2017-TP. Julgado em 03/10/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 24/10/2017. Processo nº 8.385-2/2016).(Item 7.7. **Boletim de Jurisprudência**. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a dezembro de 2017, página 24)

1) Quociente de disponibilidade financeira - Exceto RPPS

A	Disponibilidade Bruta	R\$ 3.261.151,78
B	Demais_Obrigações	R\$ 345.265,24
C	TOTAL RP PROCESSADOS	R\$ 535.540,09
D	TOTAL RP NÃO PROCESSADOS	R\$ 421.124,68
QDF	(A-B)/(C+D)	3,04

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há R\$ 3,04 de disponibilidade financeira, conforme detalhado no Quadro 6.2 - Indicador de Disponibilidade Financeira do Município por Fonte, demonstrando que não há risco de endividamento geral público.

Esse resultado indica equilíbrio financeiro, ou seja, existência de recursos financeiros suficientes para pagamento dos Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Todavia, a análise individualizada evidencia indisponibilidade financeira em 2 fontes de recursos. DB99.

Dispositivo Normativo:

art. 1º, § 1º da LRF

1.1) *Indisponibilidade de caixa para pagamento de restos a pagar em 02 (duas) fontes de recursos, no montante de R\$ 143.780,49 em descumprimento ao disposto no art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/00 – LRF. - DB99*



Verificou-se que o Gestor não deixou recursos suficientes para o pagamento de restos a pagar nas fontes de recurso 18/19/31 – Transferências do Fundeb e 30 – Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB, no montante de R\$ 143.780,49, demonstrando desequilíbrio financeiro dessas fontes de recursos em descumprimento ao disposto no art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/00 – LRF.

Consta detalhado no quadro a seguir as indisponibilidades financeiras para pagamento de restos a pagar dessas fontes de recursos:

Fonte	Disponibilidade de Caixa Bruta	RP liquidados e não pagos de 2018 e de exercícios anteriores	RP empenhados e não liquidados – exercícios anteriores	Demais obrigações financeiras	Disponibilidade caixa líquida antes da inscrição dos RP não processados	RP empenhados e não liquidados do exercício	Disponibilidade de caixa líquida – após a inscrição dos RP processados do exercício
18/19/31	53.770,47	46.952,80	25.978,96	113.159,62	-132.320,91	6.376,55	-138.697,46
30	6.326,03	2.205,99	9.130,32	72,75	-5.083,03	0,00	-5.083,03
Total							-143.780,49

Fonte: Sistema Aplic – detalhamento dessa indisponibilidade no quadro 6.2 em anexo.

6.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Este indicador tem por objetivo verificar a proporcionalidade de inscrição de Restos a Pagar no exercício em relação ao total das despesas executadas (despesas empenhadas no exercício).

1) quociente de inscrição de restos a pagar

B	TOTAL DESPESAS - EXECUÇÃO	R\$ 17.540.262,34
A	Total_Inscrição	R\$ 667.032,67
QIRP	A/B	0,03

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa empenhada, R\$ 0,03 foram inscritos em restos a pagar.

6.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS

Este indicador é obtido da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, com o objetivo de apurar a ocorrência de déficit (indicador menor que 1) ou superávit financeiro (indicador maior que 1).



Este último, pode ser utilizado como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais no exercício seguinte, desde que respeitadas a fonte e a destinação de recursos específicas. No entanto, para fins de abertura de crédito adicional, deve-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Cálculo detalhado da Situação Financeira por Fonte de Recursos, exceto RPPS, encontra-se no Quadro 7.2 do Anexo 7 (Dívida Pública) deste Relatório de Contas de Governo.

1) Quociente da Situação Financeira (QSF)

A	TOTAL ATIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 3.261.151,78
B	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 1.301.930,01
QSF	A/B	2,50

Esse resultado indica que houve *superávit* financeiro no valor de R\$ 1.959.221,77, considerando todas as fontes de recursos.

6.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de Liquidez Corrente (LC) é resultante da relação entre o Ativo Circulante e Passivo Circulante, e demonstra o quanto o Município dispõe de recursos a curto prazo (caixa, bancos, créditos, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, etc). Caso o quociente de liquidez corrente seja maior que 1, indica a capacidade de pagamento de suas obrigações de curto prazo. Já se o quociente for menor que 1, indica a existência de passivos circulantes superiores aos ativos da mesma natureza e revela restrições na capacidade de pagamento do Município dos seus compromissos de curto prazo.

1) Quociente da Liquidez Corrente - Exceto RPPS

A	Valor_Total_Ativo Circulante	R\$ 3.821.794,01
B	Valor_Total_Passivo_Circulante	R\$ 883.262,80
Quociente da Liquide	A/B	4,32

Este resultado demonstra que o total de ativos correntes supera o total das obrigações de curto prazo.

6.2.1.5. Conferência de extratos bancários



1) Disponibilidade Financeira

. MB01.

Dispositivo Normativo:

Art. 215 da Constituição Estadual; art. 36, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007; art. 284 -A, VI, da Resolução Normativa TCE nº 14/2007).

1.1) *Sonegação de informações referente a divergência dos saldos das contas bancárias constantes no Sistema Aplic, na conciliação bancária e nos extratos bancários em descumprimento ao disposto no art. 215 da Constituição Estadual; art. 36, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007; art. 284 -A, VI, da Resolução Normativa TCE no 14/2007. - MB01*

Por meio do Ofício Circular nº 03/2019 foi solicitado ao Município que encaminhasse o saldo das contas bancárias em 31/12/2018, bem como apresentasse os extratos bancários do mês de dezembro das contas correntes e das contas aplicações financeiras de todas as instituições financeiras utilizadas pela unidade gestora, bem como as conciliações bancárias das referidas contas.

Em 29/05/2019, foi encaminhado um e-mail ao Controle Interno e à Contadora, Sra. Dulcimar Lacerda Silva, solicitando informações referentes a diferença entre o saldo de disponibilidade financeira constante no sistema Aplic, na conciliação bancária e no extrato bancário, contudo, não obteve-se êxito da referida solicitação.

Dessa forma, em razão do não envio das informações solicitadas tornou-se impossível a conferência da disponibilidade financeira do referido ente.

Seguem relacionadas as contas bancárias que apresentaram divergência entre o valor da disponibilidade financeira constante no sistema Aplic, na conciliação bancária e nos extratos bancários.

Banco	Agência	Conta bancária	Saldo Dezembro - sistema Aplic	Saldo Dezembro - Conciliação bancária	Saldo dezembro - extrato bancário	Diferença
Banco do Brasil S.A.	3989-6	6.619-2	262.138,92	187.367,75	187.367,75	-74.771,17
Caixa Econômica Federal	3437-6	624.074-0	157.019,42	157.019,42	0,00	-157.019,42
Banco do Brasil S.A.	3989-6	5.719-3	144.478,01	44.147,12	44.147,12	-100.330,89
Banco do Brasil S.A.	3989-6	9.136-7	48.389,49	44.620,01	44.620,01	-3.769,48
Caixa Econômica Federal	1308	647.246-9	48.181,03	48.181,03	48.360,02	178,99

Consta no Apêndice F o detalhamento dessas diferenças acima relacionadas.

Seguem relacionadas a seguir as contas correntes que não foram encaminhados os extratos



bancários:

Banco	Agência	Conta bancária	Saldo Dezembro - sistema Aplic	Saldo Dezembro - Conciliação bancária	Saldo dezembro - extrato bancário
Banco do Brasil S.A.	3989-6	33.605-X	338.724,75	338.724,75	Não encaminhado
Banco do Brasil S.A.	3989-6	33955-5	57.636,78	57.636,78	Não encaminhado

7. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Abaixo, seguem análises dos cumprimentos dos limites constitucionais e legais, que devem ser observados pelo Município CANABRAVA DO NORTE :

7.1. DÍVIDA PÚBLICA

Conforme estabelecido no art. 29, inc. I, e § 3º, da LRF e art. 1º, §1º, inc. III, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, a Dívida Pública Consolidada (DC) corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos das respectivas provisões para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos (art. 1º, § 1º, inc. V, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal).

7.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO - QLE

O Quociente do Limite de Endividamento (QLE) verifica os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes, quanto à Dívida Consolidada Líquida (DCL), demonstrada no Quadro 7.3 (Dívida Consolidada Líquida - LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"), Exceto RPPS, do Anexo 5 (Dívida Pública).

Conforme art. 52, inc. VI, da Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito



Federal e dos Municípios, fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos (Art. 30, § 3º, LRF).

Assim, o art. 3º, II, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, estabeleceu, no caso dos Municípios, que a dívida consolidada líquida (DCL) não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente do Limite de Endividamento - QLE

B	RCL	R\$ 17.599.665,87
A	DCL	-R\$ 1.910.152,90
QLE	$\text{if}(A \leq 0, 0, A/B)$	0,00

Este resultado indica que a dívida consolidada líquida (DCL) ao final do exercício foi substancialmente menor que o limite máximo permitido, indicando cumprimento do limite legal (art. 3º, II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001).

Este resultado indica cumprimento do limite legal (art. 3º, II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001)

2) O montante da dívida consolidada líquida está adequado ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01.

7.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)

A Dívida Pública Contratada baseia-se em contratos de empréstimo ou financiamentos com organismos multilaterais, agências governamentais ou credores privados.

Constitui as chamadas "operações de crédito", definida no art. 3º, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, como "os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros".

O art. 7º, I, da Resolução do Senado Federal, determina que deve ser observado, pelos Entes da Federação, que o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente da Dívida Pública Contratada no exercício (QDPC)

B	RCL	R\$ 17.599.665,87
A	TOTAL DA DIVIDA	R\$ 0,00
QDPC	A/B	0,00



Este resultado indica que não houve contratação de dívida no exercício analisado.

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001).

2) A contratação da dívida está adequada ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01.

7.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIOS DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)

Os dispêndios da Dívida Pública constituem-se nas despesas realizadas com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, e, de acordo com o art. 7º, II, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.

1) Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

B	RCL	R\$ 17.599.665,87
A	Total Dispêndios da Dívida Pública	R\$ 283.533,42
QDDP	A/B	0,01

Este resultado indica que os dispêndios da dívida pública efetuados no exercício representou 1,60% da receita corrente líquida

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, II, da Resolução do Senado nº 43/2001).

2) A amortização, juros e demais encargos da dívida consolidada estão adequados ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01.

7.2. EDUCAÇÃO

A Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo que o município deverá aplicar com manutenção e desenvolvimento do ensino em cada ano.

Esse mínimo é fixado para o município em 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2014/2018, indica que a administração municipal de CANABRAVA DO NORTE vem cumprindo a exigência constitucional, conforme se pode observar:

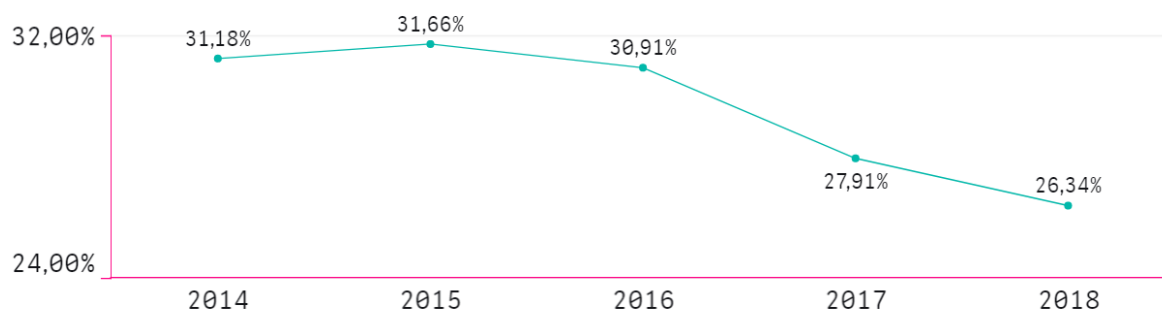


HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
ANO	2014	2015	2016	2017	2018
Aplicado - %	31,18%	31,66%	30,91%	27,91%	26,34%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino) - art.212,CF OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Série Histórica - Aplicação na Educação

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%



Consta nos apêndices A e D a amostra das despesas analisadas referentes à fonte 12 - educação. Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever constitucional por parte do Município, constatou-se que:

1) ENSINO 25%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado (26,34%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.

O Apêndice A deste relatório contempla a listagem de outras despesas liquidadas (total de R\$ 91.487,54) que foram excluídas do cálculo por não se enquadrarem em gastos com a manutenção e desenvolvimento do Ensino.

7.2.1. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, trata-se de um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.



O art. 60, em seu inciso XII combinado com o inciso I, dos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e o art. 22 da Lei 11.494/2007 dispõem que o Município destinará, no mínimo, 60% da receita do referido Fundo para o pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

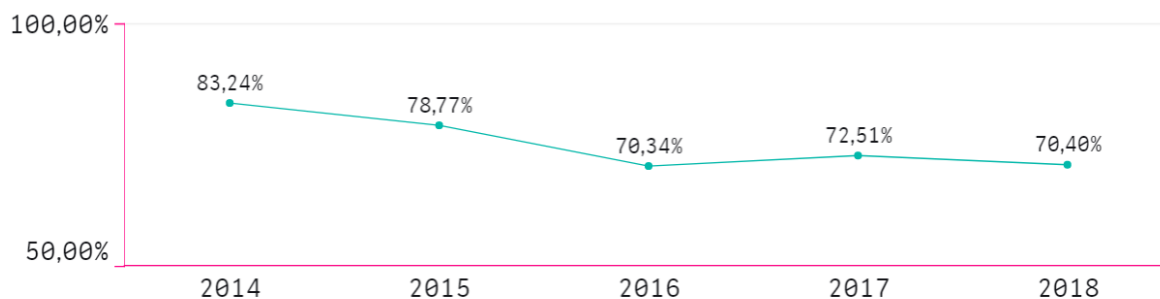
Apresenta-se abaixo série histórica de remuneração dos profissionais do magistério, período 2014/2018, sendo possível concluir o quanto, percentualmente, o município investiu na remuneração dos educadores, nos últimos anos:

HISTÓRICO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - Limite Mínimo Fixado 60%					
ANO	2014	2015	2016	2017	2018
Aplicado - %	83,24%	78,77%	70,34%	72,51%	70,40%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB).
OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores)

Série Histórica - Remuneração do Magistério

HISTÓRICO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - Limite Mínimo Fixado 60%



Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever por parte do Município no atual exercício, constata-se que:

1) FUNDEB 60%

Este resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual destinado para remuneração e valorização dos profissionais do magistério - ensinos infantil e fundamental (70,40%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 60% estabelecido pela legislação.

7.3. SAÚDE

O art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, estabelecia que os municípios deveriam aplicar, anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos



de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal.

A referida imposição deveria ser observada até que viesse a Lei Complementar, descrita no art. 198, § 3º, da Constituição Federal. Fato esse que ocorreu até o ano de 2011.

Atendendo ao comando do art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, foi publicada a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, estabelecendo em seu art. 7º que os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo, 15 % da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

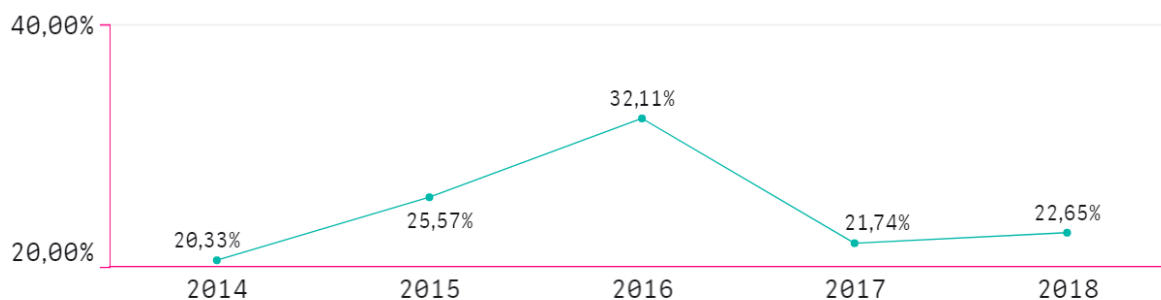
No período 2014/2018, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, atenderam à exigência constitucional, superando o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%					
ANO	2014	2015	2016	2017	2018
Aplicado - %	20,33%	25,57%	32,11%	21,74%	22,65%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Atual (Despesas com ações e serviços públicos de saúde - APLIC). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Série Histórica - Aplicação na Saúde

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%



Consta no apêndice C a amostra das despesas analisadas referentes à fonte 10 - saúde.

Assim, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever por parte do Município, constata-se que:

1) SAÚDE 15%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado (22,65%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 15%, de acordo com o que determina o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

7.4. PESSOAL



7.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO

O município não possui Regime Próprio de Previdência, estando todos os servidores públicos municipais vinculados ao Regime Geral (INSS).

7.4.2. PESSOAL- LIMITES LRF

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

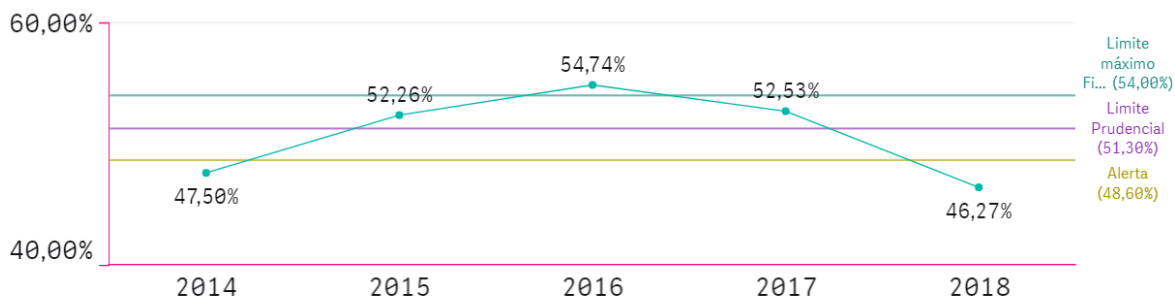
A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2014/2018, mantiveram-se abaixo do valor máximo permitido, conforme se observa a seguir:

LIMITES COM PESSOAL - LRF					
ANO	2014	2015	2016	2017	2018
Limite máximo Fixado - Poder Executivo	54%				
Aplicado - %	47,50%	52,26%	54,74%	52,53%	46,26%
Limite máximo Fixado - Poder legislativo	6%				
Aplicado - %	3,57%	2,92%	2,69%	3,41%	2,81%
Limite máximo Fixado - Município	60%				
Aplicado - %	51,07%	55,18%	57,43%	55,94%	49,07%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Quadro: Apuração do Cumprimento do limite legal individual. OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Série Histórica - Limites com Pessoal - LRF

Limite máximo Fixado - Poder Executivo





Importante destacar que os cálculos para identificação dos gastos com pessoal no exercício de 2018 não seguiram a mesma metodologia dos exercícios anteriores, considerando as seguintes Resoluções de Consulta:

- **19/2018** (alterou a RC nº 29/2016): decide que o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), incidente sobre a folha de pagamento, deve ser incluído nas despesas com pessoal e ser considerado na composição da RCL.
- **21/2018** decide que:
 - As despesas relativas às remunerações dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias devem ser computadas na despesa total com pessoal.
 - As despesas com licenças-prêmio e férias convertidas em pecúnia e pagas aos agentes públicos durante o exercício de cargo, emprego ou função pública, têm natureza remuneratória e devem ser incluídas no cálculo das despesas total com pessoal.
 - As despesas com indenização de licenças-prêmio e férias, integrais e proporcionais, pagas ao término do vínculo funcional do agente público, decorrente de rescisão de contrato de trabalho, exoneração ou aposentadoria etc. têm natureza indenizatória e, portanto, devem ser excluídas do cômputo da despesa total com pessoal.
 - As despesas referentes ao adicional por exercício de jornada de trabalho em regime de plantão devem ser incluídas no cômputo da despesa total com pessoal. (Vigora apenas para as Contas Anuais de 2019).

A partir da análise das informações sobre o total de gastos com pessoal do Poder Executivo é possível verificar o que segue:

7.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO

O total da despesa com pessoal e encargos do Poder Executivo (Quadros 10.3 e 10.5 do Anexo 10 - Pessoal) foi de R\$ R\$ 8.142.892,77 , que correspondeu a 46,26% da Receita Corrente Líquida, estando abaixo do atingido o Limite de Alerta (48,6%) estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que corresponde a 90% do valor máximo permitido para gastos com pessoal.

1) PESSOAL_LIMITE EXECUTIVO

Nos gastos com pessoal da Prefeitura foi assegurado o cumprimento do limite de 54%.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de R\$ 8.142.892,77, correspondente a 46,05 da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, “b” da LRF.

7.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL



A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2014/2018 está apresentada a seguir:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
ANO	2014	2015	2016	2017	2018
Percentual máximo Fixado	7,00%				
Aplicado - %	6,91%	6,54%	6,76%	6,90%	6,70%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (Exercício Atual). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Da análise dos quadros 11.1 e 11.2, constantes no Anexo 10 - Repasse à Câmara Municipal deste relatório, constata-se:

1) Os repasses ao Poder Legislativo não foram superiores aos limites definido no art. 29-A da Constituição Federal.

2) Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês, conforme consulta efetuada nas transferências financeiras realizadas informadas no Sistema Aplic. (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).

3) Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).

8. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados pelo ente da Federação quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional – 8º Edição. Disponível em <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/592968/MDF+8%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o+vers%C3%A3o+2018>). Acesso em 29/11/2018).

8.1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário é calculado com base somente nas receitas e nas despesas não-financeiras e tem por objetivo demonstrar a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Déficits primários indicam parcela do aumento da Dívida, resultante do financiamento de gastos

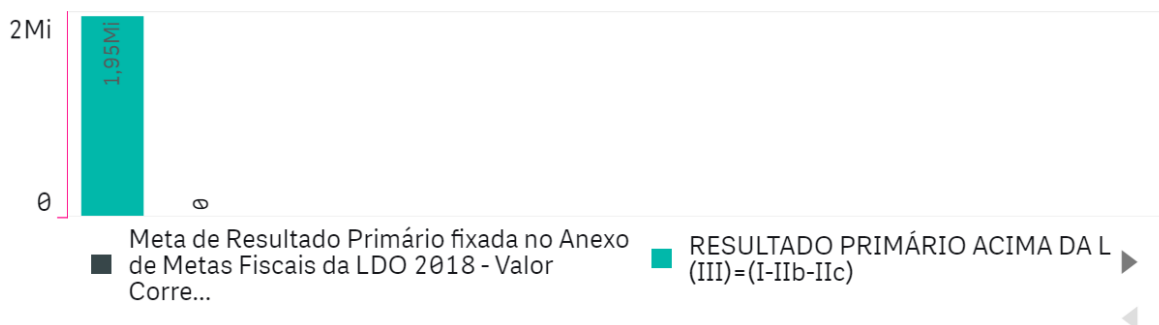


não-financeiros que ultrapassaram as receitas não-financeiras. Superávits primários direcionados para o pagamento de serviços da dívida contribuem para a redução do estoque da dívida líquida.

A LDO do exercício de 2018 não fixou a meta de Resultado Primário, destaca-se que essa irregularidade está sendo tratada na Representação de Natureza Interna nº 121789/2019.

Ressalta-se que o Resultado Primário alcançou o montante de R\$ 1.947.396,53 conforme demonstrado no Quadro 12.1 - Resultado Primário constante no Anexo 12 - Metas Fiscais.

Resultado Primário



8.2. DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

O artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que no final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo deve demonstrar e avaliar do cumprimento das metas fiscais em audiência pública.

Destaca-se que a faculdade estabelecida pela LRF aos municípios com população inferior a 50 mil habitantes para publicação do RGF semestralmente não se estende às audiências públicas, devendo ser realizadas audiências quadrimestrais, conforme estabelece o Boletim de Jurisprudência do TCE-MT em seu item 21.1:

“21.1) Transparência. Metas fiscais. Necessidade de realização de audiências públicas quadrimestrais. Divulgação de relatórios e demonstrativos (art. 63, LRF).1. A realização de audiências públicas quadrimestrais, pelo Poder Executivo, para demonstrar a avaliação do cumprimento de metas fiscais, conforme dispõe o art. 9º, § 4º, da LRF, deve ocorrer independentemente da opção pelo prazo semestral facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes para a divulgação dos relatórios e demonstrativos previstos no art. 63 dessa mesma Lei.” (Item 21.1. Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada fevereiro de 2014 a dezembro de 2018, página 132)

1) O cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre não foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal, conforme o art. 9º, § 4º, da LRF.

Ressalta-se que o descumprimento desse dever por parte do Município no exercício de 2018 está sendo tratado no processo de representação de natureza interna nº 121789/2019.



9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE

O Chefe do Poder Executivo deve prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe os incisos I e II, do artigo 71 da Constituição Federal; nos incisos I e II do artigo 47 e artigo 210 da Constituição Estadual; nos artigos 26 e 34 da Lei Complementar nº 269/2007.

As contas anuais de governo demonstram a conduta do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas e devem ser remetidas ao Tribunal de Contas do Estado no dia seguinte ao prazo estabelecido no art. 209, da Constituição do Estado de Mato Grosso (sessenta dias, a partir do dia quinze de fevereiro), para emissão do parecer prévio (Resolução Normativa nº 10/2008-TCE/MT-TP).

A Resolução Normativa nº 36/2012-TCE/MT-TP determina que a remessa das Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo seja feita exclusivamente por meio do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC, obedecidos aos critérios estabelecidos no Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução Normativa nº 03/2015-TCE/MT-TP.

O quadro a seguir apresenta o resumo dos envios de informações e documentos, referentes ao exercício de 2018, ressalta-se que os envios intempestivos serão objeto de RNI em momento oportuno, cabendo neste processo apenas a apuração quanto a prestação de contas de governo.

Competência	Prazo	Prorrogação Oficial	Data envio	Data último envio	Situação
Peças de planejamento	15/01/2018	15/02/2018	25/01/2018	24/02/2018	NO PRAZO
Carga Inicial	10/03/2018	16/04/2018	16/07/2018	16/07/2018	FORA DO PRAZO
Janeiro	31/03/2018	02/05/2018	22/11/2018	22/11/2018	FORA DO PRAZO
Fevereiro	15/04/2018	15/05/2018	02/12/2018	02/12/2018	FORA DO PRAZO
Março	30/04/2018	04/06/2018	06/12/2018	06/12/2018	FORA DO PRAZO
Abril	31/05/2018	04/06/2018	13/12/2018	13/12/2018	FORA DO PRAZO
Mai	30/06/2018	03/07/2018	17/12/2018	17/12/2018	FORA DO PRAZO
Junho	31/07/2018	31/07/2018	26/12/2018	26/12/2018	FORA DO PRAZO
Julho	31/08/2018	28/09/2018	11/01/2019	29/01/2019	FORA DO PRAZO
Agosto	30/09/2018	15/10/2018	30/01/2019	30/01/2019	FORA DO PRAZO
Setembro	31/10/2018	31/10/2018	07/02/2019	07/02/2019	FORA DO PRAZO
Outubro	30/11/2018	30/11/2018	13/02/2019	13/02/2019	FORA DO PRAZO
Novembro	31/12/2018	21/01/2019	18/02/2019	18/02/2019	FORA DO PRAZO



Dezembro	15/02/2019	18/03/2019	23/04/2019	23/04/2019	FORA DO PRAZO
Contas de Governo	16/04/2019	16/04/2019	30/04/2019	30/04/2019	FORA DO PRAZO
Contas Especiais - PPA	31/12/2017	20/01/2018	27/12/2017	27/12/2017	NO PRAZO
Contas Especiais - LDO	31/12/2017	20/01/2018	23/01/2018	23/01/2018	FORA DO PRAZO
Contas Especiais - LOA	15/01/2018	20/01/2018	23/01/2018	23/01/2018	FORA DO PRAZO

1) O Chefe do Poder Executivo não encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2012 - TCE/MT-TP. MC02.

Dispositivo Normativo:

Resolução Normativa nº 36/2012 - TCE/MT-TP.

1.1) *Encaminhamento das informações referentes às Contas Anuais de Governo pelo sistema Aplic fora do prazo estabelecido no art. 1º, IV, da Resolução Normativa nº 36/2012 - TCE/MT-TP. - MC02*

Por meio de consulta no sistema Aplic verificou-se que o Gestor encaminhou as informações referentes às Contas Anuais de Governo do exercício de 2018 fora do prazo estabelecido no art. 1º, IV, da Resolução Normativa nº 36/2012 – TCE/MT-TP, visto que o prazo oficial prorrogado para o envio era de 16/04/2019 e essas informações somente foram encaminhadas no dia 30/04/2019.

10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entre outras atribuições, o TCE-MT exerce a atividade de monitoramento que consiste em verificar se suas determinações e recomendações decorrentes de decisões anteriores foram observadas pelo gestor municipal.

Nesse sentido, a seguir é descrita a postura do gestor diante das recomendações relevantes:

Exercício	Nº do Processo	Parecer	DT Parecer	Recomendações	Situação Verificada
				a) adote medidas para aperfeiçoar o planejamento e a execução das políticas públicas na área da educação e saúde, visando uma mudança positiva na situação avaliada por esta Corte por ocasião da apreciação destas contas, cujos resultados deverão ser comprovados quando da apreciação das contas de governo relativas ao exercício de 2018, especialmente em relação aos seguintes indicadores: a.1) na educação , em	Essa recomendação não foi objeto de análise nesse exercício.



2017	174017/2017	70/2018	06/12/18	<p>especial, com relação à: a) Taxa de cobertura potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) (2016); b) Taxa de abandono - rede municipal - até a 4ª série/5º ano EF (2016); c) Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Matemática 4ª série/5º ano) inferior à média do Brasil (2016); e, d) Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Português 4º série/5º ano) inferior à média do Brasil (2016), que apresentaram, neste exercício, um desempenho inferior ao da Média Brasil; e referente ao desempenho inferior ao ano anterior no indicador de Taxa de abandono - rede municipal - até a 4ª série/5º ano EF (2016); a.2) na saúde, em especial, com relação à: a) Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal (2015); b) Taxa de detecção de hanseníase (2016); e, c) Razão de exames citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25 a 59 anos na população feminina nessa faixa etária (2016), que apresentaram, neste exercício, um desempenho inferior a Média Brasil; e referente ao desempenho inferior ao ano anterior nos indicadores: a) Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal (2015); b) Taxa de internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (2016); c) Taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório - doença cérebro-vascular (2015); d) Taxa de detecção de hanseníase (2016); e) Razão de exames citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25 a 59 anos na população feminina nessa faixa etária (2016); f) Taxa de incidência de dengue (2016); e, g) Incidência de tuberculose todas as formas (2016);</p>	
				b) faça constar explicitamente nas peças de planejamento (PPA, LDO e LOA) programas e ações para melhorar os referidos índices;	Essa recomendação não foi objeto de análise nesse exercício.
				c) adote medidas efetivas visando	Não foi possível averiguar o



				aprimorar a máquina administrativa em busca de melhores resultados nos indicadores que compõem o Índice de Gestão Fiscal – IGF;	cumprimento dessa recomendação devido a não apresentação do IGF-M do exercício de 2018 em razão da impossibilidade de consolidação dos cálculos antes da análise conclusiva sobre as contas de governo.
				d) encaminhe o plano de providências para melhorar a posição dos indicadores da área da Saúde e da Educação,	Essa recomendação não foi objeto de análise nesse exercício.
				no prazo de 60 dias , para posterior monitoramento por este Tribunal; e) realize o repasse ao Poder Legislativo até o dia 20 do respectivo mês, devendo ser tal prazo antecipado quando o dia 20 coincidir com dia não útil (sábado, domingo ou feriado);	Verificou-se que essa recomendação foi cumprida no exercício em análise.
				f) adote as medidas trazidas pelos artigos 22 e 23 da LRF para que sejam respeitados os limites constitucionais com despesa de pessoal;	Verificou-se que essa recomendação foi cumprida no exercício em análise.
				g) limite monetariamente os créditos adicionais quando autorizados, respeitando o artigo 167, VII, da Constituição Federal; e,	Verificou-se que essa recomendação foi cumprida no exercício em análise.
				h) observe os ditames dispostos nas leis de regência financeira dos entes da Federação – LC nº 101/2000 e Lei nº 4.320/1964, de modo a obedecer os preceitos normativos que disciplinam a abertura de créditos adicionais.	Verificou-se que no exercício em análise houve abertura de créditos adicionais acima do limite legal autorizado. Tópico 5.1.3.1 deste Relatório Técnico.
				1) observe a disponibilidade financeira dos dois últimos quadrimestres do mandato e analise a possibilidade de contração de despesas e sua consequente quitação no final do exercício, visando a prevenção de riscos e a correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas, bem como que se abstenha de inscrever restos a pagar não processados em valor superior à disponibilidade financeira existente, em atendimento aos artigos 42 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);	Essa recomendação não foi objeto de análise nesse exercício.



				<p>2) adote medidas preventivas e corretivas de riscos e desvios capazes de afetar o equilíbrio de suas contas, em atendimento ao disposto nos artigos 1º, § 1º; 4º, I, "b"; e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de evitar a reincidência no <i>déficit</i> de execução orçamentária;</p>	<p>Essa recomendação foi observada no exercício em análise, o qual apresentou superávit de execução orçamentária. Tópico 6.1.3.3</p>
				<p>3) ao abrir crédito adicional com base em excesso de arrecadação originada de convênios firmados durante o exercício, observe os ditames do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964 e da Resolução de Consulta nº 43/2008; de igual modo, que especifique corretamente na lei que altera o orçamento o convênio que justifica a abertura do crédito, informando seus dados, tais como concedente, valor, data e o objeto; por fim, ao utilizar recursos próprios na contrapartida municipal, que demonstre documentada e fundamentadamente a tendência de aumento da arrecadação, com base nos 12 meses anteriores à data de abertura do crédito;</p>	<p>Essa recomendação foi observada no exercício em análise, visto que os créditos adicionais por excesso de arrecadação abertos possuíam recursos financeiros suficientes para amparar sua abertura.</p>
2016	82368/2016	107/2017	05/12/17	<p>4) inclua na lei orçamentária a previsão de recursos orçamentários para o funcionamento dos conselhos municipais de saúde, de educação e do FUNDEB;</p>	<p>Essa recomendação não foi objeto de análise nesse exercício.</p>
				<p>5) adote medidas para a melhoria das políticas públicas de educação, em relação à Média Brasil, objetivando melhorar os indicadores relacionados à: a) Taxa de cobertura potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) (2015); b) Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Matemática 4ª série/5º ano) inferior à média do Brasil (2015); e, c) Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Português 4ª série/5º ano) inferior à média do Brasil (2015);</p>	<p>Essa recomendação não foi objeto de análise nesse exercício.</p>
				<p>6) adote medidas para a melhoria das políticas públicas de saúde, em relação ao seu próprio desempenho, destinando-se a melhorar os indicadores</p>	<p>Essa recomendação não foi objeto de análise nesse exercício.</p>



			relacionados à: a) Taxa de mortalidade neonatal precoce (2014); b) Taxa de mortalidade infantil (2014); e, c) Taxa de detecção de hanseníase (2015); e,	
			7) adote medidas para a melhoria das políticas públicas de saúde, em relação à Média Brasil, com vistas a melhorar os indicadores relacionados à: a) Taxa de mortalidade neonatal precoce (2014); b) Taxa de mortalidade infantil (2014); c) Taxa de detecção de hanseníase (2015); e, d) Razão de exames citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25 a 59 anos na população feminina nessa faixa etária (2015).	Essa recomendação não foi objeto de análise nesse exercício.

Fonte: Control-P

11. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO

De acordo com a Orientação Normativa nº 02/2016 TCE/MT, as irregularidades relevantes identificadas nos processos de fiscalização do Poder Executivo municipal devem ser elencadas no relatório das contas de governo com a finalidade de formar o convencimento do relator sobre o parecer prévio e subsidiar o julgamento pela Câmara Municipal.

Assim, segue abaixo quadro contendo o Resultado dos Processos de Fiscalização, incluindo os processos de RNI e RNE de inadimplência de Contribuição Previdenciária:

Processos		Objeto da Fiscalização	Síntese do Julgamento
Assunto	Número		
Resultado dos Processos de Fiscalização			
MONITORAMENTO	293776/2018	Descumprimento de decisões do Acórdão 281/2017.	ACORDAO Nº. 21/2019 - 1ª CAMARA - 08/05/19 - CONSIDERAR NAO CUMPRIDAS



Processos		Objeto da Fiscalização	Síntese do Julgamento
Assunto	Número		
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	131601/2018	Descumprimento do prazo de envio de documentos e informações.	ACORDAO Nº. 40/2019 - TRIBUNAL PLENO - 28/02/19 - HOMOLOGAR DECISAO SINGULAR Nº. 125/2019 - 08/02/19 - DEFERIR & DECISAO SINGULAR Nº. 343/2018 - 16/05/18 - CONSIDERAR REVEL & DECISAO SINGULAR Nº. 657/2018 - 06/08/18 - JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE E MULTAR EDITAL DE NOTIFICACAO Nº. 228/2018 - 25/04/18 - NOTIFICAR & EDITAL DE NOTIFICACAO Nº. 622/2018 - 16/10/18 - NOTIFICAR

Sistema Control-P

12. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO

12.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Sugere-se ao Conselheiro Relator que recomende:

- A publicação de convite para as audiências públicas (PPA, LDO e LOA), a fim de dar maior transparência aos atos administrativos e ampliar a participação da sociedade na elaboração do orçamento público do ente.

12.2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO

No entendimento desta equipe, o Senhor JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, LUIZ JOSE DE BARROS, Prefeito do Município de CANABRAVA DO NORTE - exercício 2018, deve ser citado para prestar esclarecimentos sobre as irregularidades citadas abaixo, das quais decorrem achados, constantes deste relatório sobre as contas anuais de governo.

Importante destacar que a irregularidade referente a ausência de metas fiscais para o exercício de 2018 na Lei de Diretrizes Orçamentárias está sendo tratada no processo de representação de natureza interna nº 121789/2019, conforme tópico 5.1.2 – Lei de Diretrizes Orçamentárias deste relatório.

Além disso, está sendo tratada no referido processo de representação de natureza interna a



irregularidade quanto à realização de audiências públicas para avaliação do cumprimento das metas fiscais, conforme tópico 8.3 – Das audiências públicas deste relatório.

LUIZ JOSE DE BARROS - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 15/05/2018 a 31/12/2018

1) MC02 PRESTAÇÃO DE CONTAS_MODERADA_02. Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14/2007).

1.1) *Encaminhamento das informações referentes às Contas Anuais de Governo pelo sistema Aplic fora do prazo estabelecido no art. 1º, IV, da Resolução Normativa nº 36/2012 - TCE/MT-TP. - Tópico - 9.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE*

JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2018 a 14/05/2018

LUIZ JOSE DE BARROS - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 15/05/2018 a 31/12/2018

2) CB02 CONTABILIDADE_GRAVE_02. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).

2.1) *Registro da receita Transferência da LC 87/96 – Desoneração ICMS a maior em R\$ 82.058,69 no sistema Aplic em descumprimento ao estabelecido nos artigos 83 a 91 da Lei 4.320/64. - Tópico - 5.2.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – VALORES INFORMADOS PELA STN*

3) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_99. Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

3.1) *Indisponibilidade de caixa para pagamento de restos a pagar em 02 (duas) fontes de recursos, no montante de R\$ 143.780,49 em descumprimento ao disposto no art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/00 – LRF. - Tópico - 6.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR*

4) FB02 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_02. Abertura de créditos adicionais - suplementares ou especiais – sem autorização legislativa ou autorização legislativa posterior (art. 167, V, da Constituição Federal; art. 42, da Lei nº 4.320/1964).

4.1) *Abertura de R\$ 1.305.067,61 em créditos adicionais suplementares acima do limite estabelecido pela Lei nº 781/2017, em descumprimento ao disposto no art. 167, inc. V, Constituição Federal e no art. 42, Lei 4.320/64. - Tópico - 5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS*

5) MB01 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_01. Sonegação de documentos e informações ao Tribunal de Contas (art. 215 da Constituição Estadual; art. 36, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007; art. 284 -A, VI, da Resolução Normativa TCE nº 14/2007).

5.1) *Sonegação de informações referente a divergência dos saldos das contas bancárias constantes no Sistema*



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

Aplic, na conciliação bancária e nos extratos bancários em descumprimento ao disposto no art. 215 da Constituição Estadual; art. 36, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007; art. 284 -A, VI, da Resolução Normativa TCE no 14/2007. - Tópico - 6.2.1.5. Conferência de extratos bancários

Em Cuiabá-MT, 2 de Agosto de 2019.

SUELLEN DAYCI FRISON
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA



ANEXOS

RELATÓRIO PRELIMINAR SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - EXERCÍCIO 2018

Anexo 1 - INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

Quadro 1.1 - IGFM - Índice de Gestão Fiscal dos Municípios

Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2013	0,55	0,09	0,80	0,49	0,00	0,00	0,43	99
2014	0,58	0,58	0,97	0,29	0,00	0,00	0,54	80
2015	0,43	0,00	0,96	0,53	0,00	0,00	0,43	124
2016	0,31	0,20	0,94	0,51	0,00	0,00	0,44	126
2017	0,25	0,28	1,00	0,19	0,00	0,00	0,38	129

Site TCE/MT > Espaço do Cidadão > IGFM TCE/MT



Anexo 2 - ORÇAMENTO

Quadro 2.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Orçamentários								
CAMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE	R\$ 795.217,51	R\$ 75.646,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75.646,09	R\$ 795.217,51	0,00%
COORDENADORIA DE ASSISTENCIA TECNICA E PEDAGOGICA	R\$ 2.219.450,85	R\$ 950.957,02	R\$ 838.076,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.506.561,21	R\$ 2.501.923,61	12,72%
COORDENADORIA DE ESPORTE E LASER	R\$ 67.460,00	R\$ 66.195,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.835,80	R\$ 32.819,95	-51,34%
DEPTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER	R\$ 194.606,00	R\$ 297.467,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 384.914,38	R\$ 107.159,50	-44,93%
F U N D E B	R\$ 1.800.000,00	R\$ 678.075,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 114.747,12	R\$ 2.363.328,27	31,29%
FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	R\$ 148.044,00	R\$ 87.130,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 44.800,06	R\$ 190.374,22	28,59%
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 840.453,14	R\$ 158.197,92	R\$ 8.617,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 287.516,81	R\$ 719.752,01	-14,36%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAIS	R\$ 3.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.800,00	R\$ 0,00	-100,00%
GABINET DO SECRETARIO	R\$ 122.688,55	R\$ 2.001,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55.150,55	R\$ 69.539,00	-43,32%
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 779.476,14	R\$ 96.313,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 261.022,28	R\$ 614.767,16	-21,13%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 66.350,00	R\$ 61.562,58	R\$ 21.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.627,54	R\$ 121.485,04	83,09%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 1.231.955,24	R\$ 763.673,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 686.862,57	R\$ 1.308.766,53	6,23%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 219.629,19	R\$ 153.130,77	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94.375,01	R\$ 284.384,95	29,48%
NASF	R\$ 3.833.869,06	R\$ 3.002.121,51	R\$ 114.863,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.046.325,01	R\$ 4.904.529,19	27,92%
PROCURADORIA GERAL	R\$ 267.410,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 87.980,61	R\$ 179.429,39	-32,90%
SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$ 1.550.045,52	R\$ 435.956,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 895.192,16	R\$ 1.090.809,55	-29,62%
SECRETARIA M. DE INFRA SERV. PUB. E URBANISMO	R\$ 2.137.637,60	R\$ 1.128.170,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 921.355,04	R\$ 2.344.452,72	9,67%
UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	R\$ 118.496,45	R\$ 4.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.939,45	R\$ 99.857,00	-15,73%
	R\$ 16.396.589,25	R\$ 7.960.899,70	R\$ 988.758,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.617.651,69	R\$ 17.728.595,60	
Intraorçamentários								
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
TOTAL	R\$ 16.396.589,25	R\$ 7.960.899,70	R\$ 988.758,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.617.651,69	R\$ 17.728.595,60	8,12%

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Unidade Orçamentária.



Quadro 2.2 - Superávit Financeiro do Exercício Anterior X Créditos Adicionais Financiado por Superávit Financeiro

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D*-1;SE(C>=D;0;C-D))
Superávit/Déficit Financeiro X Créditos Adicionais por Superávit				
00	Recursos Ordinários	-R\$ 516.464,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 48.462,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 343.205,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	-R\$ 36.402,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 21.377,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 19.462,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 14.118,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 61.221,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-R\$ 40.262,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 441.237,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D*-1;SE(C>=D;0;C-D))
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 106.333,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 153.204,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	-R\$ 7.617,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 113.694,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 2.575,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92	Alienação de Bens	-R\$ 2.330,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 721.813,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 721.813,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Superávit Financeiro > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 2.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	RESULTADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADÇÃO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)
Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação						
00	Recursos Ordinários	R\$ 8.570.068,77	R\$ 8.678.788,85	R\$ 108.720,08	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 1.690.646,38	R\$ 848.722,40	-R\$ 841.923,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 1.882.313,73	R\$ 1.885.780,49	R\$ 3.466,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.711.063,91	R\$ 611.063,91	R\$ 442.171,00	R\$ 0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 186.408,42	R\$ 275.154,71	R\$ 88.746,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 44.318,35	R\$ 30.095,79	-R\$ 14.222,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 33.397,24	R\$ 135.702,90	R\$ 102.305,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	RESULTADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECAÇÃO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 1.134.529,45	R\$ 1.389.077,04	R\$ 254.547,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 665.470,55	R\$ 816.183,38	R\$ 150.712,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 405.403,45	R\$ 885.638,10	R\$ 480.234,65	R\$ 534.835,35	R\$ 0,00
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 348.775,02	R\$ 646.621,04	R\$ 297.846,02	R\$ 335.000,00	R\$ 0,00
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 149.609,57	R\$ 3.075,43	-R\$ 146.534,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 185.527,94	R\$ 95.954,55	-R\$ 89.573,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 1.065.902,60	R\$ 1.104.758,61	R\$ 38.856,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 242.065,14	R\$ 243.114,86	R\$ 1.049,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: sececx-receita@tce.mt.gov.br

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	RESULTADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECAÇÃO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 30.743,31	R\$ 30.743,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92	Alienação de Bens	R\$ 24.158,99	R\$ 27,58	-R\$ 24.131,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 17.728.595,60	R\$ 18.780.502,95	R\$ 1.051.907,35	R\$ 1.332.006,35	R\$ 0,00
		R\$ 17.728.595,60	R\$ 18.780.502,95	R\$ 1.051.907,35	R\$ 1.332.006,35	R\$ 0,00

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Excesso de Arrecadação > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 2.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por destinação de Recursos)

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
FONTE DE FINANCIAMENTO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
		R\$ 7.617.651,69
00	Recursos Ordinários	R\$ 2.915.581,87
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 376.381,04
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 1.530.812,57
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 528.342,12
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 197.401,69
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 98.539,10
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 469.785,19
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 208.290,20
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 246.294,12
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 122.979,90
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 13.000,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 93.389,07
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	R\$ 724.733,65
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	R\$ 92.121,17
FONTE DE FINANCIAMENTO: EXCESSO DE ARRECAÇÃO		
		R\$ 1.332.006,35



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
00	Recursos Ordinários	R\$ 20.000,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 442.171,00
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 534.835,35
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 335.000,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		
		R\$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: SUPERÁVIT FINANCEIRO		
		R\$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		R\$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES		
		R\$ 0,00
		R\$ 8.949.658,04

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Fonte/Financiamento



Quadro 2.5 - Alterações de Fontes de Recursos das Dotações Orçamentárias

TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias					
PREFEITURA MUNICIPAL	00781/2017	00027/2018	0.1.01.000000	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00781/2017	00027/2018	0.1.22.000000	R\$ 0,00	-R\$ 5.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00879/2018	00039/2018	0.1.29.000000	R\$ 2.620,00	-R\$ 2.620,00
				R\$ 7.620,00	-R\$ 7.620,00
				R\$ 7.620,00	-R\$ 7.620,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações de Fontes de Recursos/Destações de Recursos.



Quadro 2.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas - Fontes de Financiamento

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
Alterações Orçamentárias												
00781/2017	00001/2018	R\$ 196.143,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 196.143,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00781/2017	00002/2018	R\$ 408.127,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 408.127,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00781/2017	00003/2018	R\$ 395.161,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 395.161,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00781/2017	00004/2018	R\$ 1.802,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.802,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00781/2017	00005/2018	R\$ 621.377,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 621.377,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00781/2017	00011/2018	R\$ 224.687,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 224.687,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00781/2017	00024/2018	R\$ 1.474.156,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.474.156,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00781/2017	00025/2018	R\$ 747.259,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 747.259,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00781/2017	00026/2018	R\$ 1.072.655,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.072.655,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00781/2017	00027/2018	R\$ 1.092.105,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.092.105,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00781/2017	00030/2018	R\$ 126.210,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 126.210,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00793/2018	00007/2018	R\$ 0,00	R\$ 19.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00801/2018	00008/2018	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00803/2018	00009/2018	R\$ 0,00	R\$ 196.585,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 196.585,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00804/2018	00010/2018	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00805/2018	00013/2018	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00806/2018	00012/2018	R\$ 0,00	R\$ 4.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
00809/2018	00004/2018	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00817/2018	00015/2018	R\$ 0,00	R\$ 54.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 54.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00824/2018	00016/2018	R\$ 242.171,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 242.171,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00827/2018	00017/2018	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00828/2018	00019/2018	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00832/2018	00021/2018	R\$ 0,00	R\$ 201.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 201.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00852/2018	00028/2018	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00854/2018	00029/2018	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00858/2018	00035/2018	R\$ 57.556,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 57.556,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00860/2018	00649/2018	R\$ 0,00	R\$ 379.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41.550,00	R\$ 338.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00862/2018	00043/2018	R\$ 0,00	R\$ 2.617,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.617,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00863/2018	00040/2018	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00864/2018	00045/2018	R\$ 0,00	R\$ 2.191,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.191,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00865/2018	00044/2018	R\$ 0,00	R\$ 5.063,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.063,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00866/2018	00038/2018	R\$ 41.682,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41.682,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00879/2018	00039/2018	R\$ 563.951,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 563.951,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00879/2018	00046/2018	R\$ 240.850,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 240.850,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 7.960.899,70	R\$ 988.758,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.617.651,69	R\$ 1.332.006,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 7.960.899,70	R\$ 988.758,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.617.651,69	R\$ 1.332.006,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações Orçamentária/Leis Autorizativas/Fonte de Financiamento > Consulta Parametrizada > Dados Consolidados do Ente.



Anexo 3 - RECEITA

Quadro 3.1 - Resultado da Arrecadação Orçamentária - Origem de Recursos da Receita

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	R\$ 18.346.526,02	R\$ 19.984.756,95	108,92%
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 1.896.207,33	R\$ 920.717,55	48,55%
Receita de Contribuições	R\$ 33.397,24	R\$ 135.068,99	404,43%
Receita Patrimonial	R\$ 83.715,07	R\$ 56.513,69	67,50%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências Correntes	R\$ 16.209.480,20	R\$ 18.608.745,69	114,80%
Outras Receitas Correntes	R\$ 123.726,18	R\$ 263.711,03	213,14%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	R\$ 746.462,97	R\$ 1.098.778,39	147,19%
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Alienação de Bens	R\$ 24.158,99	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 722.303,98	R\$ 1.098.778,39	152,12%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)	R\$ 19.092.988,99	R\$ 21.083.535,34	110,42%
IV - DEDUÇÕES DA RECEITA	-R\$ 1.364.393,39	-R\$ 2.385.091,08	174,81%
Deduções para o FUNDEB	-R\$ 1.357.924,28	-R\$ 2.362.230,40	173,95%
Renúncias de Receita	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras Deduções	-R\$ 6.469,11	-R\$ 22.860,68	353,38%
IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)	R\$ 17.728.595,60	R\$ 18.698.444,26	105,47%
V - Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VI - Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 17.728.595,60	R\$ 18.698.444,26	105,47%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 3.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita (valores líquidos)

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	R\$ 16.982.132,63	R\$ 17.599.665,87	103,63%
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 1.889.738,22	R\$ 899.607,87	47,60%
Receita de Contribuições	R\$ 33.397,24	R\$ 135.068,99	404,43%
Receita Patrimonial	R\$ 83.715,07	R\$ 56.513,69	67,50%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências Correntes	R\$ 14.851.555,92	R\$ 16.246.515,29	109,39%
Outras Receitas Correntes	R\$ 123.726,18	R\$ 261.960,03	211,72%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	R\$ 746.462,97	R\$ 1.098.778,39	147,19%
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Alienação de Bens	R\$ 24.158,99	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 722.303,98	R\$ 1.098.778,39	152,12%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IV - SUBTOTAL DA RECEITA	R\$ 17.728.595,60	R\$ 18.698.444,26	105,47%
V - OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 17.728.595,60	R\$ 18.698.444,26	105,47%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 3.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)

Receitas	Total R\$
Total de receitas correntes	R\$ 19.984.756,95
(-) Deduções da Receita Corrente	R\$ 22.860,68
Subtotal	R\$ 19.961.896,27
(-) Receita Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	R\$ 0,00
(-) Receita Compensação Financeira entre regimes previdenciários	R\$ 0,00
(-) Deduções da Receita para formação do FUNDEB	R\$ 2.362.230,40
(=) SUBTOTAL - RCL	R\$ 17.599.665,87
(-) Receita de Aplicação Financeira do RPPS – Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017	R\$ 0,00
(=) RCL (Antes da Dedução do IRRF)	R\$ 17.599.665,87
(-) Receita de IRRF – Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016	R\$ 421.373,49
(=) RCL (Após a Dedução do IRRF)	R\$ 17.178.292,38

APLIC > Informes Mensais > LRF > Receita Corrente Líquida.



Quadro 3.4 - Detalhamento das Deduções da Receita Corrente

DESCRIÇÃO	Total R\$
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 21.109,68
Receita de Contribuição	R\$ 0,00
Receita Patrimonial	R\$ 0,00
Receita Agropecuária	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 0,00
Transf. Correntes	R\$ 0,00
Outras receitas correntes	R\$ 1.751,00
TOTAL	R\$ 22.860,68

APLIC > Informes Mensais > LRF > Receita Corrente Líquida



Anexo 4 - DESPESA

Quadro 4.1 - Despesa por Categoria Econômica

ORIGEM	DOTAÇÃO ATUALIZADA R\$	VALOR EMPENHADO R\$	% DA EXECUÇÃO S/ PREVISÃO
I - DESPESAS CORRENTES	R\$ 16.104.597,73	R\$ 15.927.235,88	98,89%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 8.638.454,34	R\$ 8.638.454,27	100,00%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	R\$ 7.466.143,39	R\$ 7.288.781,61	97,62%
II - DESPESA DE CAPITAL	R\$ 1.623.997,87	R\$ 1.613.026,46	99,32%
Investimentos	R\$ 1.340.464,45	R\$ 1.329.493,04	99,18%
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R\$ 283.533,42	R\$ 283.533,42	100,00%
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IV – TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	R\$ 17.728.595,60	R\$ 17.540.262,34	98,93%
V - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VI - Despesa Corrente Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VII- Despesa de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VIII - Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IX– TOTAL DESPESA	R\$ 17.728.595,60	R\$ 17.540.262,34	98,93%

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Dados Consolidados do Ente> Mês: Dezembro



Quadro 4.2 - Despesa por Função de Governo

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
Despesa Orçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 795.217,51	R\$ 795.217,51	R\$ 795.217,44	R\$ 795.217,44	R\$ 793.694,94
03	Essencial à Justiça	R\$ 267.410,00	R\$ 179.429,39	R\$ 179.429,39	R\$ 179.429,39	R\$ 165.270,58
04	Administração	R\$ 3.097.447,86	R\$ 2.900.205,82	R\$ 2.815.988,25	R\$ 2.814.436,57	R\$ 2.758.513,90
08	Assistência Social	R\$ 992.297,14	R\$ 910.126,23	R\$ 894.396,54	R\$ 894.105,98	R\$ 883.277,02
10	Saúde	R\$ 3.833.869,06	R\$ 4.904.529,19	R\$ 4.879.293,86	R\$ 4.875.009,57	R\$ 4.749.143,40
12	Educação	R\$ 4.019.450,85	R\$ 4.865.251,88	R\$ 4.852.451,04	R\$ 4.466.274,49	R\$ 4.428.996,98
13	Cultura	R\$ 194.606,00	R\$ 107.159,50	R\$ 107.159,50	R\$ 107.159,50	R\$ 107.159,50
15	Urbanismo	R\$ 2.137.637,60	R\$ 2.344.452,72	R\$ 2.294.215,28	R\$ 2.291.757,81	R\$ 2.276.608,24
20	Agricultura	R\$ 219.629,19	R\$ 284.384,95	R\$ 284.272,63	R\$ 284.272,63	R\$ 276.596,45
23	Comércio e Serviços	R\$ 66.350,00	R\$ 121.485,04	R\$ 121.485,04	R\$ 121.485,04	R\$ 120.070,73
27	Desporto e Lazer	R\$ 67.460,00	R\$ 32.819,95	R\$ 32.819,95	R\$ 32.819,95	R\$ 32.819,95
28	Encargos Especiais	R\$ 503.896,04	R\$ 283.533,42	R\$ 283.533,42	R\$ 283.533,42	R\$ 281.077,98
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	R\$ 201.318,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 16.396.589,25	R\$ 17.728.595,60	R\$ 17.540.262,34	R\$ 17.145.501,79	R\$ 16.873.229,67
Despesa Intraorçamentária por Função						
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 16.396.589,25	R\$ 17.728.595,60	R\$ 17.540.262,34	R\$ 17.145.501,79	R\$ 16.873.229,67

APLIC>Informes Mensais>Despesas> Despesa Orçamentária por Função/Subfunção>Dados Consolidados do Ente.



Quadro 4.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0014	AAÇÃO SOCIAL - PROTEAÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0026	AAÇÃO SOCIAL - PROTEAÇÃO SOCIAL ESPECIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0041	Acesso O Saúde e Qualidade no Atendimento	R\$ 3.816.369,06	R\$ 4.904.529,19	R\$ 4.879.293,86	99,48%
0053	Administração das Receitas Municipais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0001	AMORTIZAAÇÃO DE DIVIDA PUBLICA	R\$ 503.896,04	R\$ 283.533,42	R\$ 283.533,42	100,00%
0051	Apoio Administrativo	R\$ 3.181.200,19	R\$ 2.867.785,65	R\$ 2.783.568,08	97,06%
0043	Apoio ao Ensino Superior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0034	APOIO AOS PRODUTORES RURAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0005	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0002	ATENAÇÃO BASICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0044	Atenção O Família da Criança ao Idoso	R\$ 992.297,14	R\$ 910.126,23	R\$ 894.396,54	98,27%
0012	BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0027	CANABRAVA DO NORTE LIMPA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0052	Capacitar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0049	Desenvolvimento da Agropecuária e Fomento ao Abastecimento Alimentar	R\$ 285.979,19	R\$ 405.869,99	R\$ 405.757,67	99,97%
0047	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	R\$ 67.460,00	R\$ 32.819,95	R\$ 32.819,95	100,00%
0040	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E COMERCIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0020	DIFUSAO CULTURAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0017	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE - FUNDAMENTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0007	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE - INFANTIL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0037	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0019	EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0042	Educação Transformadora	R\$ 4.019.450,85	R\$ 4.865.251,88	R\$ 4.852.451,04	99,73%
0055	Encargos Especiais	R\$ 183.657,67	R\$ 211.849,56	R\$ 211.849,56	100,00%
0021	ENERGIA ELETRICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0013	ESPORTE CULTURA LAZER E QUALIDADE DE VIDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0050	Expansão e Melhoria da Infraestrutura	R\$ 2.137.637,60	R\$ 2.344.452,72	R\$ 2.294.215,28	97,85%
0018	EXPANSAO E MELHORIA DO ENSINO SUPERIOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0048	Gestão Ambiental	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0025	GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0022	HABITAAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0024	INDUSTRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0006	MÉDIA E ALTA COMPL. AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 17.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0009	MERENDA ESCOLAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0003	MODERNIZAAÇÃO ADMINISTRATIVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0000	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0039	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0036	PROCESSO LEGISLATIVO	R\$ 795.217,51	R\$ 795.217,51	R\$ 795.217,44	100,00%
0054	Processo Legislativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0015	PROGRAMA DE FORMAAÇÃO DO PATR DO SERVIDOR PUBLICO PASEP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0046	Promovendo Cultura	R\$ 194.606,00	R\$ 107.159,50	R\$ 107.159,50	100,00%
0045	Publicidade e Controle Institucional	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0028	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0032	SANEAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0031	SAUDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0010	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0035	TURISMO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0056	9999	R\$ 201.318,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0038	9999	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
		R\$ 16.396.589,25	R\$ 17.728.595,60	R\$ 17.540.262,34	
		R\$ 16.396.589,25	R\$ 17.728.595,60	R\$ 17.540.262,34	98,93%

APLIC>Informes Mensais>Despesa>Despesa Orçamentária por Programa>Dados Consolidados do Ente > Mês: Dezembro > Exportar para Planilha > Filtro: Descrição do Programa



Anexo 5 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Quadro 5.1 - Resultado Orçamentário Consolidado (Exceto Operações Intraorçamentárias)

DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA DE CAPITAL (B)	CONSOLIDADO (C) = A + B
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA ARRECADADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA	R\$ 19.984.756,95	R\$ 1.098.778,39	R\$ 21.083.535,34
(B) DEDUÇÕES	R\$ 2.385.091,08	R\$ 0,00	R\$ 2.385.091,08
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA (C=A-B)	R\$ 17.599.665,87	R\$ 1.098.778,39	R\$ 18.698.444,26
(D) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(E) Receita Própria Orçamentária do RPPS Superavitário, exceto intra (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(F) Demais acréscimos promovidos pela equipe técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(G) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (G=C+D-E+F)	R\$ 17.599.665,87	R\$ 1.098.778,39	R\$ 18.698.444,26
(H) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA	R\$ 15.927.235,88	R\$ 1.613.026,46	R\$ 17.540.262,34
(I) Despesa Própria Orçamentária do RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(J) Despesa efetivamente realizada, cujo fato gerador já tenha ocorrido, mas que não foi empenhada no exercício (item 5 da RN TCEMT 43/2013)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(K) Empenhos liquidados que foram cancelados em detrimento da inexistência de justificativa plausível - (art. 63 da Lei 4.320/64)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA DE CAPITAL (B)	CONSOLIDADO (C) = A + B
(L) Créditos adicionais financiados mediante superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior inexistentes ou que são incompatíveis com a fonte de recurso que financiou a transação (Item 7 da RN TCEMT 43/2013 c/c § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64 e parágrafo único do art. da 8º da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(M) Demais reduções promovidas pela equipe técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(N) DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (N=H-I+J+K+L+M)	R\$ 15.927.235,88	R\$ 1.613.026,46	R\$ 17.540.262,34
(O) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADO - (O=G-N)	R\$ 1.672.429,99	-R\$ 514.248,07	R\$ 1.158.181,92

Relatório Contas de Governo> Anexo: Receita > Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita/ Receita Bruta (Exceto Intra) Relatório Contas de Governo> Anexo: Receita > Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita > Receita Bruta (Exceto Intra)

Quadro 5.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado

DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA CAPITAL (B)	TOTAL (C)=A+B
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA ARRECADADA DO RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(B) DEDUÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA ARRECADADA (RPPS) (C=A-B)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(D) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (RPPS).	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(E) Receita de Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (7.9.9.0.01.X.X.XX.XX.XX)	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(F) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS AJUSTADA (F=C+D-E)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(G) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA DO RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA CAPITAL (B)	TOTAL (C)=A+B
(H) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO RPPS (H=F-G)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC> UG:RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária> Mês: Dezembro> Total da Receita Arrecadada

Quadro 5.3 - Receita e Despesa do RPPS - Exceto Intra

DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)=A+B
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS - (Exceto Intra)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(B) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (RPPS). Exceto intra.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS AJUSTADA Exceto Intra - (C=A+B)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(D) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA EXCETO INTRA (RPPS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC> UG:RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária



Quadro 5.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C- F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente)									
00	Recursos Ordinários	R\$ 8.678.788,85	R\$ 0,00	R\$ 8.678.788,85	R\$ 6.699.927,86	R\$ 0,00	R\$ 6.699.927,86	R\$ 1.978.860,99	R\$ 106.860,06
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 848.722,40	R\$ 0,00	R\$ 848.722,40	R\$ 845.975,64	R\$ 0,00	R\$ 845.975,64	R\$ 2.746,76	R\$ 103.893,52
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 1.885.780,49	R\$ 0,00	R\$ 1.885.780,49	R\$ 2.826.798,41	R\$ 0,00	R\$ 2.826.798,41	-R\$ 941.017,92	R\$ 180.613,92
12	Serviços de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 1.711.063,91	R\$ 0,00	R\$ 1.711.063,91	R\$ 1.422.685,17	R\$ 0,00	R\$ 1.422.685,17	R\$ 288.378,74	R\$ 438.535,14
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 275.154,71	R\$ 0,00	R\$ 275.154,71	R\$ 294.563,38	R\$ 0,00	R\$ 294.563,38	-R\$ 19.408,67	R\$ 75.540,32
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 30.095,79	R\$ 0,00	R\$ 30.095,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.095,79	R\$ 27.400,09
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 135.702,90	R\$ 0,00	R\$ 135.702,90	R\$ 110.539,10	R\$ 0,00	R\$ 110.539,10	R\$ 25.163,80	R\$ 39.281,99



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C- F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 1.389.077,04	R\$ 0,00	R\$ 1.389.077,04	R\$ 1.552.549,64	R\$ 0,00	R\$ 1.552.549,64	-R\$ 163.472,60	-R\$ 127.227,08
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 816.183,38	R\$ 0,00	R\$ 816.183,38	R\$ 810.778,63	R\$ 0,00	R\$ 810.778,63	R\$ 5.404,75	-R\$ 11.470,38
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 885.638,10	R\$ 0,00	R\$ 885.638,10	R\$ 928.397,33	R\$ 0,00	R\$ 928.397,33	-R\$ 42.759,23	R\$ 70.248,67
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 646.621,04	R\$ 0,00	R\$ 646.621,04	R\$ 508.276,47	R\$ 0,00	R\$ 508.276,47	R\$ 138.344,57	R\$ 714.075,88
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 3.075,43	R\$ 0,00	R\$ 3.075,43	R\$ 25.262,62	R\$ 0,00	R\$ 25.262,62	-R\$ 22.187,19	R\$ 84.809,26
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C- F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
26	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 95.954,55	R\$ 0,00	R\$ 95.954,55	R\$ 215.037,48	R\$ 0,00	R\$ 215.037,48	-R\$ 119.082,93	R\$ 56.002,78
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 1.104.758,61	R\$ 0,00	R\$ 1.104.758,61	R\$ 1.199.513,46	R\$ 0,00	R\$ 1.199.513,46	-R\$ 94.754,85	-R\$ 5.083,02
31	Transferências do FUNDEB – Complementação da União	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	Serviços Hospitalares	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 243.114,86	R\$ 0,00	R\$ 243.114,86	R\$ 99.957,15	R\$ 0,00	R\$ 99.957,15	R\$ 143.157,71	R\$ 190.714,69
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 30.743,31	R\$ 0,00	R\$ 30.743,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.743,31	R\$ 11.027,30
44	Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C- F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
45	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
51	Recursos do Fundo Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
52	Recursos do Fundo Previdenciário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	Recursos da Taxa de Administração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
54	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C- F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
81	Recursos extraorçamentários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
83	Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
84	Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90	Operações de Crédito Internas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91	Operações de Crédito Externas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92	Alienação de Bens	R\$ 27,58	R\$ 0,00	R\$ 27,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27,58	R\$ 3.998,63
93	Outras Receitas Não-Primárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
94	Recursos próprios dos consórcios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 18.780.502,95	R\$ 0,00	R\$ 18.780.502,95	R\$ 17.540.262,34	R\$ 0,00	R\$ 17.540.262,34	R\$ 1.240.240,61	R\$ 1.959.221,77
		R\$ 18.780.502,95	R\$ 0,00	R\$ 18.780.502,95	R\$ 17.540.262,34	R\$ 0,00	R\$ 17.540.262,34	R\$ 1.240.240,61	R\$ 1.959.221,77

APLIC >Contabilidade>Execução orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro - RPPS



Anexo 6 - RESTOS A PAGAR

Quadro 6.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados

Exercício	Saldo Anterior (R\$)	Inscrição (R\$)	RP não Processados Liquidados e não Pagos (R\$)	Baixa (R\$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R\$)
				Por Pagamento (R\$)	Por Cancelamento (R\$)	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
2013	R\$ 110,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110,00
2015	R\$ 11.489,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.400,53	R\$ 10.088,83
2016	R\$ 1.476,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.476,05
2017	R\$ 14.789,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99,77	R\$ 14.689,25
2018	R\$ 0,00	R\$ 394.760,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 394.760,55
	R\$ 27.864,43	R\$ 394.760,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,30	R\$ 421.124,68
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
2010	R\$ 5.908,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.908,32
2011	R\$ 670,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 670,00
2012	R\$ 5.358,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.358,99
2013	R\$ 4.561,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.561,00
2014	R\$ 2.118,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.118,31
2015	R\$ 15.623,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.623,00
2016	R\$ 123.450,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.996,24	R\$ 0,00	R\$ 74.454,72
2017	R\$ 290.018,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 135.444,80	R\$ 0,00	R\$ 154.573,63
2018	R\$ 0,00	R\$ 272.272,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 272.272,12
	R\$ 447.709,01	R\$ 272.272,12	R\$ 0,00	R\$ 184.441,04	R\$ 0,00	R\$ 535.540,09
	R\$ 475.573,44	R\$ 667.032,67	R\$ 0,00	R\$ 184.441,04	R\$ 1.500,30	R\$ 956.664,77

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar > Dados Consolidados do Ente > Mês=Dezembro > Exportar Planilha.



Quadro 6.2 - Indicador de disponibilidade financeira do Município por Fonte (Inclusive intra)

Fonte/Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta (A)	RP Liquidados e Não Pagos - Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - (B + C + D + E) - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 438.330,66	R\$ 145.306,65	R\$ 108.746,36	R\$ 12.236,91	R\$ 60.880,96	R\$ 0,00	R\$ 111.159,78	R\$ 4.299,71	R\$ 106.860,07
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 741.465,97	R\$ 73.251,50	R\$ 27.866,62	R\$ 66,04	R\$ 143.120,21	R\$ 0,00	R\$ 497.161,60	R\$ 386.176,55	R\$ 110.985,05
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 160.080,20	R\$ 24.272,39	R\$ 1.887,66	R\$ 66,04	R\$ 29.960,59	R\$ 0,00	R\$ 103.893,52	R\$ 0,00	R\$ 103.893,52
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv. da Educação - FNDE	R\$ 77.566,63	R\$ 2.026,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75.540,32	R\$ 0,00	R\$ 75.540,32
18/19/31 - Transferências do FUNDEB	R\$ 53.770,47	R\$ 46.952,80	R\$ 25.978,96	R\$ 0,00	R\$ 113.159,62	R\$ 0,00	-R\$ 132.320,91	R\$ 6.376,55	-R\$ 138.697,46
22 - Transferência de Convênios - Educação	R\$ 450.048,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 450.048,67	R\$ 379.800,00	R\$ 70.248,67
25 - Demais Recursos Vinculados à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 1.848.991,59	R\$ 43.215,43	R\$ 125.866,12	R\$ 13.287,18	R\$ 138.398,94	R\$ 0,00	R\$ 1.528.223,92	R\$ 4.284,29	R\$ 1.523.939,63



Fonte/Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta (A)	RP Liquidados e Não Pagos - Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - (B + C + D + E) - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	R\$ 388.330,03	R\$ 28.811,60	R\$ 70.689,94	R\$ 2.020,48	R\$ 104.209,80	R\$ 0,00	R\$ 182.598,21	R\$ 1.984,29	R\$ 180.613,92
12/41 – Serviços Hospitalares e de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14/46/47 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	R\$ 541.327,65	R\$ 3.558,93	R\$ 55.176,15	R\$ 11.266,70	R\$ 30.490,73	R\$ 0,00	R\$ 440.835,14	R\$ 2.300,00	R\$ 438.535,14
23 - Transferências de Convênios - Saúde	R\$ 721.226,60	R\$ 7.150,69	R\$ 0,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 714.075,88	R\$ 0,00	R\$ 714.075,88
26/45 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42 - Transferência de Recursos SUS - Estado	R\$ 198.107,31	R\$ 3.694,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.698,41	R\$ 0,00	R\$ 190.714,69	R\$ 0,00	R\$ 190.714,69
44 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 70.547,56	R\$ 62,40	R\$ 662,70	R\$ 0,00	R\$ 2.792,38	R\$ 0,00	R\$ 67.030,08	R\$ 0,00	R\$ 67.030,08
21 - Transferência de Convênios - Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Fonte/Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta (A)	RP Liquidados e Não Pagos - Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - (B + C + D + E) - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
27 - Demais Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 59.520,26	R\$ 62,40	R\$ 662,70	R\$ 0,00	R\$ 2.792,38	R\$ 0,00	R\$ 56.002,78	R\$ 0,00	R\$ 56.002,78
43 - Transferência de Recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 11.027,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.027,30	R\$ 0,00	R\$ 11.027,30
90/91 - RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92 - RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÕES DE BENS	R\$ 3.998,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.998,63	R\$ 0,00	R\$ 3.998,63
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS	R\$ 157.817,37	R\$ 1.431,99	R\$ 9.130,32	R\$ 774,00	R\$ 72,75	R\$ 0,00	R\$ 146.408,31	R\$ 0,00	R\$ 146.408,31
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 27.400,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.400,09	R\$ 0,00	R\$ 27.400,09



Fonte/Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta (A)	RP Liquidados e Não Pagos - Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - (B + C + D + E) - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 39.281,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.281,99	R\$ 0,00	R\$ 39.281,99
24 - Transf. de Convênios (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 84.809,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 84.809,26	R\$ 0,00	R\$ 84.809,26
30 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	R\$ 6.326,03	R\$ 1.431,99	R\$ 9.130,32	R\$ 774,00	R\$ 72,75	R\$ 0,00	-R\$ 5.083,03	R\$ 0,00	-R\$ 5.083,03
81/83/84 - Recursos Extraorçamentários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82 - Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93 - Outras Receitas Não Primárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
94 - Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL - EXCETO RPPS	R\$ 3.261.151,78	R\$ 263.267,97	R\$ 272.272,12	R\$ 26.364,13	R\$ 345.265,24	R\$ 0,00	R\$ 2.353.982,32	R\$ 394.760,55	R\$ 1.959.221,77



Fonte/Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta (A)	RP Liquidados e Não Pagos - Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - (B + C + D + E) - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
00 – RPPS - Recursos Ordinários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RPPS – Demais Recursos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL - RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 3.261.151,78	R\$ 263.267,97	R\$ 272.272,12	R\$ 26.364,13	R\$ 345.265,24	R\$ 0,00	R\$ 2.353.982,32	R\$ 394.760,55	R\$ 1.959.221,77

APLIC> UG: Prefeitura >Informes Mensais > Restos a Pagar > Disponibilidade Financeira para pagamento de Restos a Pagar do município > Dados Consolidados do Ente (Exceto RPPS)



Anexo 7 - DÍVIDA PÚBLICA

Quadro 7.1 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	PODER EXECUTIVO - EXCETO RPPS	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 3.258.868,28	R\$ 2.283,50	R\$ 3.261.151,78
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 1.299.646,51	R\$ 2.283,50	R\$ 1.301.930,01
SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	R\$ 1.959.221,77	R\$ 0,00	R\$ 1.959.221,77

Resumo do Quadro 7.2

Quadro 7.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF)

FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 436.047,16	R\$ 329.187,10	R\$ 106.860,06	R\$ 2.283,50	R\$ 2.283,50	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 741.465,97	R\$ 630.480,92	R\$ 110.985,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 160.080,20	R\$ 56.186,68	R\$ 103.893,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv. da Educação - FNDE	R\$ 77.566,63	R\$ 2.026,31	R\$ 75.540,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18 - Transferências do FUNDEB 60%	R\$ 10.691,22	R\$ 137.918,30	-R\$ 127.227,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19 - Transferência do FUNDEB 40%	R\$ 43.079,25	R\$ 54.549,63	-R\$ 11.470,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22 - Transferência de Convênios ou Contrato de Repasse - Educação	R\$ 450.048,67	R\$ 379.800,00	R\$ 70.248,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25 - Demais Recursos Vinculados à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32 - Operações de Crédito vinculadas à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 1.848.991,59	R\$ 325.051,96	R\$ 1.523.939,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	R\$ 388.330,03	R\$ 207.716,11	R\$ 180.613,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
12 - Serviços de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14 - Transferência de Recursos do SUS - União	R\$ 541.327,65	R\$ 102.792,51	R\$ 438.535,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23 - Transferências de Convênios ou Contrato de Repasse - Saúde	R\$ 721.226,60	R\$ 7.150,72	R\$ 714.075,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26 - Demais Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41 - Serviços Hospitalares	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42 - Transferência de Recursos SUS - Estado	R\$ 198.107,31	R\$ 7.392,62	R\$ 190.714,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
45 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das ASPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 70.547,56	R\$ 3.517,48	R\$ 67.030,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21 - Transferência de Convênios - Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27 - Demais Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 59.520,26	R\$ 3.517,48	R\$ 56.002,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43 - Transferência de Recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 11.027,30	R\$ 0,00	R\$ 11.027,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
90 - Operações de Crédito Internas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91 - Operações de Crédito Externas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92 - RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÕES DE BENS	R\$ 3.998,63	R\$ 0,00	R\$ 3.998,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS	R\$ 157.817,37	R\$ 11.409,05	R\$ 146.408,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 27.400,09	R\$ 0,00	R\$ 27.400,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 39.281,99	R\$ 0,00	R\$ 39.281,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24 - Transf. de Convênios (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 84.809,26	R\$ 0,00	R\$ 84.809,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	R\$ 6.326,03	R\$ 11.409,05	-R\$ 5.083,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81 - Valores Restituíveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82 - Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
83 - Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
84 - Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93 - Outras Receitas Não Primárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
94 - Recursos Próprios dos Consórcios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL - EXCETO RPPS	R\$ 3.258.868,28	R\$ 1.299.646,51	R\$ 1.959.221,77	R\$ 2.283,50	R\$ 2.283,50	R\$ 0,00
RECURSOS DO RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 3.258.868,28	R\$ 1.299.646,51	R\$ 1.959.221,77	R\$ 2.283,50	R\$ 2.283,50	R\$ 0,00

APLIC> Informes Mensais> Contabilidade>Movimentação das Fontes/Destações de Recursos.



Quadro 7.3 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS

Descrição	Valor R\$
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	R\$ 815.458,79
1. Dívida Mobiliária	R\$ 0,00
2. Dívida Contratual	R\$ 815.458,79
2.1. Empréstimos	R\$ 0,00
2.1.1. Internos	R\$ 0,00
2.1.2. Externos	R\$ 0,00
2.2. Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	R\$ 0,00
2.3. Financiamentos	R\$ 0,00
2.3.1. Internos	R\$ 0,00
2.3.2. Externos	R\$ 0,00
2.4. Parcelamento e Renegociação de Dívidas	R\$ 815.458,79
2.4.1. De Tributos	R\$ 0,00
2.4.2. De Contribuições Previdenciárias	R\$ 753.862,45
2.4.3. De Demais Contribuições Sociais	R\$ 61.596,34
2.4.4. Do FGTS	R\$ 0,00
2.4.5. Com Instituição Não Financeira	R\$ 0,00
2.5. Demais Dívidas Contratuais	R\$ 0,00
3. Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos	R\$ 0,00
4. Outras Dívidas	R\$ 0,00
DEDUÇÕES (II)	R\$ 2.725.611,69
5. Disponibilidade de Caixa	R\$ 2.725.611,69
5.1. Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 3.261.151,78
5.2. (-) Restos a Pagar Processados	R\$ 535.540,09
6. Demais Haveres	R\$ 0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-R\$ 1.910.152,90
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 17.599.665,87
% da DC sobre a RCL	4,63%
% da DCL sobre a RCL	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	R\$ 21.119.599,04
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	R\$ 0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	R\$ 0,00
PASSIVO ATUARIAL - RPPS	R\$ 0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 0,00
DEPÓSITOS CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	R\$ 346.644,42
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ 421.124,68
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	R\$ 0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > Dívidas > Dívida Consolidada Líquida (Composição)>Aba: Dívida Consolidada Líquida



Quadro 7.4 - Quociente de Dispendio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	R\$
Amortização da Dívida	R\$ 283.533,42
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 283.533,42
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 17.599.665,87
% do Dispendios da Dívida Pública sobre a RCL <11,5% RCL>	1,61%

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária.

Quadro 7.5 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R\$
Mobiliária	R\$ 0,00
Empréstimos	R\$ 0,00
Aquisição Financiada de Bens e Serviços de Arrendamento Mercantil Financeiro	R\$ 0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	R\$ 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, § 1º)	R\$ 0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	R\$ 0,00
TOTAL (II)	R\$ 0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR (R\$)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	R\$ 17.599.665,87
OPERAÇÕES VEDADAS (IV)	R\$ 0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V)=(II+IV-I)	R\$ 0,00
% DA DÍVIDA CONTRATADA SOBRE A RCL (VI)=V / III x 100	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS <16% RCL>	R\$ 2.815.946,53
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <90%x16% RCL>	R\$ 2.534.351,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA <60% RCL>	R\$ 10.559.799,52

APLIC > Informes Mensais > Dívida Pública



Anexo 8 - EDUCAÇÃO

Quadro 8.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receita resultante de impostos	R\$ 442.256,40
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	R\$ 105.369,20
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	R\$ 63.023,21
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 239.943,35
Dívida Ativa Proveniente de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 32.434,13
Juros e multas provenientes de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 1.486,51
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 0,00
Transferências	R\$ 12.413.161,93
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	R\$ 6.786.346,79
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	R\$ 0,00
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	R\$ 281.488,08
Cota Parte ICMS	R\$ 4.920.408,64
Transferência da LC 87/96 (Desoneração ICMS)	R\$ 14.283,36
Cota-Parte IPI Exportação (LC 61/89)	R\$ 0,00
Cota-Parte ITR	R\$ 249.279,65
Cota Parte IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	R\$ 161.355,41
Cota Parte IOF s/ ouro – Imposto sobre Operações Financeiras	0,00
Total receita base - ENSINO	R\$ 12.855.418,33
Valor mínimo - 25%	R\$ 3.213.854,58

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do ensino em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 00 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados do Ensino no exercício corrente. Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (A)	R\$ 110.944,64
RP processados do Ensino inscritos em 2018 na Fonte 00 Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (B)	R\$ 4.084,58
((In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do Ensino na Fonte 00 (C) Se A for maior ou igual a zero, então A-B, senão será B* -1	R\$ 106.860,06
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 01 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados do exercício corrente. Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (D)	R\$ 105.781,18
RP processados do Ensino inscritos em 2018 na Fonte 01 Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (E)	R\$ 1.887,66
((In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do Ensino na Fonte 01 (F) Se D for maior ou igual a zero, então D-E, senão será E*-1	R\$ 103.893,52
SOMA (G) C+F	R\$ 210.753,58

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Restos a Pagar > Execução a Pagar



Quadro 8.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Total despesa liquidada no Ensino - Função 12. Fontes de recursos 00 e 01. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 Subfunção diferente de 364 (A)	R\$ 964.043,36
(+) Liquidação de restos a pagar não processados do Ensino inscritos em exercícios anteriores, exceto as de convênios, programas e FUNDEB Função 12. Fontes de recursos 00 e 01 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97. (B)	R\$ 0,00
(-) Restos a pagar processados do Ensino inscritos no Exercício corrente sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 01 e Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (Conforme Quadro 8.2) (C)	R\$ 0,00
(=) Despesas Bruta do Ensino (D)	R\$ 964.043,36
(+) Valor retido referente ao FUNDEB. (Conta contábil 62131010000) (E)	R\$ 2.362.230,40
(+) Despesas liquidadas do FUNDEB além do montante recebido da transferência mais rendimentos financeiros e créditos adicionais abertos por superávit financeiro dos recursos do Fundeb. Função 12. Fontes de recursos 18 e 19 (F)	R\$ 151.691,30
(-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar processados de manutenção e desenvolvimento do ensino Entidade/Fiscalizado: Exceto RPPS e Consórcio Tipo de movimento/lançamento: 2 e 6 Função 12 Fonte 00 e 01 Natureza de Despesa: 1,3,4, 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97. (G)	R\$ 0,00
(-) Outras despesas liquidadas que não se enquadram com a manutenção e desenvolvimento do Ensino (Não excluídas nos itens anteriores) (H)	R\$ 91.487,54
(=) Total de recursos aplicados no Ensino provenientes de impostos (I)	R\$ 3.386.477,52
Total da Receita Base (J)	R\$ 12.855.418,33
Percentual sobre a receita base (K)	26,34%
Limite mínimo sobre a receita base (L)	25%
Situação (M)	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária > Dados Consolidados do Ente > APLIC > UG: Prefeitura > Restos a Pagar > Execução de Restos a Pagar: APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente > 62131010000

Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
		Despesas detalhadas no Apêndice A	Despesas detalhadas no Apêndice A	R\$ 91.487,54
				R\$ 91.487,54

APLIC> Informes Mensais> Despesas> Empenhos> Filtrar função 12.



Quadro 8.5 - Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Ensino infantil e fundamental

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(A) Valor da receita do FUNDEB	R\$ 2.204.709,50
(B) Rendimento Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	R\$ 550,92
(C) Gasto com remuneração e valorização dos profissionais do magistério ensinos infantil e fundamental	R\$ 1.552.549,64
(D) % da aplicação s/ a receita do FUNDEB	70,40%
Limite percentual mínimo	60%
Situação	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Receita > Receita Orçamentária > Código: 1.7.5.8.01.1.X.XX.XX.XX APLIC > Informes Mensais > Receita > Receita Orçamentária > Código: 1.3.2.1.00.1.1.01.02.XX APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária > Mês: Dezembro > Função 12 >

Quadro 8.6 - AUXILIAR - FUNDEB

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	VALOR POSITIVO
DEDUÇÕES - FUNDEB - PREVISÃO	-R\$ 1.357.924,28	R\$ 1.357.924,28
DEDUÇÕES - FUNDEB - ARRECADADO	-R\$ 2.362.230,40	R\$ 2.362.230,40
FUNDEB - RECEITA ARRECADADA	R\$ 2.205.260,42	
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB - FONTES 18 E 19	R\$ 0,00	
DESPESA LIQUIDADADA DO FUNDEB	R\$ 2.356.951,72	R\$ 151.691,30

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.



Anexo 9 - SAÚDE

Quadro 9.1 - Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receita resultante de impostos	R\$ 442.256,40
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	R\$ 105.369,20
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	R\$ 63.023,21
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 239.943,35
Dívida Ativa Proveniente de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 32.434,13
Juros e multas provenientes de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 1.486,51
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 0,00
Transferências	R\$ 12.131.673,85
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	R\$ 6.786.346,79
Cota Parte ICMS	R\$ 4.920.408,64
Transferência da LC 87/96 (Desoneração ICMS)	R\$ 14.283,36
Cota-Parte IPI Exportação (LC 61/89)	R\$ 0,00
ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 249.279,65
Cota Parte IPVA Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	R\$ 161.355,41
Total receita base	R\$ 12.573.930,25
Valor mínimo - 15% (Saúde)	R\$ 1.886.089,53

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 9.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP da Saúde em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 00 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados da Saúde no exercício corrente. Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (A)	R\$ 106.860,11
RP processados e Não Processados da Saúde inscritos em 2018 na Fonte 00 Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (B)	R\$ 0,05
(In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados e não Processados da Saúde na Fonte 00 (C) Se A for maior ou igual a zero, então A-B, senão será B* -1	R\$ 106.860,06
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 02 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados e não Processados da Saúde no exercício corrente. Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (D)	R\$ 253.288,15
RP processados e Não Processados da Saúde inscritos em 2018 na Fonte 02 Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (E)	R\$ 72.674,23
(In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados e Não Processados da Saúde na Fonte 02 (F) Se D for maior ou igual a zero, então D-E, senão será E* -1	R\$ 180.613,92
SOMA (G) C+F	R\$ 287.473,98



Quadro 9.3 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Total da despesa empenhada em Saúde no exercício Função 10. Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306. Fontes 00 e 02 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (A)	R\$ 2.848.375,07
(+) Despesas Empenhada no exercício referentes à amortização e aos respectivos encargos financeiros decorrentes de operações de crédito contratadas a partir de 01/01/2000, visando ao financiamento de ações e serviços públicos de Saúde (art. 24, § 3º, da LC nº 141/2012) Função 10 Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306. Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 Fonte 44 Natureza de Despesa 2 e 6 (B)	R\$ 0,00
(-) Restos a pagar processados e não processados da Saúde inscritos no exercício sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 02; Função 10; Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306; Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Exceto Elemento de Despesa 01, 03, 91 e 97 (Resolução de Consulta nº 14/2012) (C)	R\$ 0,00
(=) Despesa bruta com Ações e Serviços Públicos de Saúde (D)	R\$ 2.848.375,07
(+) Despesas Empenhadas com saneamento (Função 17) nos termos do art. 3º, VI e VII, da LC nº 141/2012 Fonte: 00 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (E)	R\$ 0,00
(-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar de ações e serviços públicos de Saúde Entidade/Fiscalizado: Exceto RPPS e Consórcio Tipo de Lançamento: 2 e 6 Função 10 Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306. Fonte 00 e 02 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 Verificar nas contas 63191000000, 63199000000, 63291010000 e 63299000000 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (F)	R\$ 0,00
(-) Outras despesas empenhadas que não se enquadram em ações e serviços públicos de Saúde e saneamento. Função 10. Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (G)	R\$ 0,00
(=) Total de despesas realizadas em ações e serviços públicos de saúde (H)	R\$ 2.848.375,07
Total da Receita Base (I)	R\$ 12.573.930,25
(=) Percentual aplicado em saúde (J)	22,65%
Limite mínimo aplicado em saúde (K)	15%
Situação (L)	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária > Dados Consolidados do Ente APLIC > Informes Mensais > Despesas > Empenho APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária > Dados Consolidados do Ente APLIC > UG: Prefeitura > Restos a Pagar > Execução de Restos a Pagar

Quadro 9.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
				R\$ 0,00

APLIC> Informes Mensais> Despesas> Empenhos> Filtrar função 10.



Anexo 10 - PESSOAL

Quadro 10.1 - Gastos com Pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 8.629.802,87	R\$ 8.651,40
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 8.629.802,87	R\$ 8.651,40
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 114.286,29	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 114.286,29	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 8.515.516,58	R\$ 8.651,40
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (Antes da Dedução do IRRF) - METODOLOGIA STN (3a + 3b)	R\$ 8.524.167,98	
5 - Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 421.373,49	
6 - DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 8.102.794,49	

Relatório Contas de Governo > Anexo 10: Pessoal > Quadro 10.5: Gastos com Pessoal Detalhado

Quadro 10.2 - Gastos com Pessoal - Poder Legislativo (Arts. 18 a 22 LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 495.561,50	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 495.561,50	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 495.561,50	R\$ 0,00
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (Antes da Dedução do IRRF) - METODOLOGIA STN (3a + 3b)	R\$ 495.561,50	
5 - Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 0,00	
6 - DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 495.561,50	

Relatório Contas de Governo > Anexo 10: Pessoal > Quadro 10.5: Gastos com Pessoal Detalhado

Quadro 10.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
DTP - (Antes da Dedução do IRRF) (I)	R\$ 8.638.454,27	R\$ 8.142.892,77	R\$ 495.561,50
RCL (II)	R\$ 17.599.665,87		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (III)	R\$ 0,00		
RCL Ajustada (IV) = II-III	R\$ 17.599.665,87		
% sobre a RCL Ajustada (V) = I / IV x 100	49,08%	46,26%	2,81%



DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)	60%	54%	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	57%	51,30%	5,70%

Relatório Contas de Governo > Anexo 10: Pessoal > Quadro 10.5: Gastos com Pessoal Detalhado

Quadro 10.4 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - Resolução Consulta TCE/MT 29/2016

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
DTP – (Após da Dedução da Receita de IRRF) (I)	R\$ 8.217.080,78	R\$ 7.721.519,28	R\$ 495.561,50
RCL (Após a Dedução da Receita IRRF) (II)	R\$ 17.178.292,38		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (III)	R\$ 0,00		
RCL Ajustada (Após a Dedução da Receita de IRRF) (IV) = II-III	R\$ 17.178.292,38		
% sobre a RCL Ajustada (Após a Dedução da Receita de IRRF) (V) = I / IV x 100	47,83%	44,94%	2,88%
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)	60%	54%	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	57%	51,30%	5,70%

Relatório Contas de Governo > Anexo 10: Pessoal > Quadro 10.5: Gastos com Pessoal Detalhado



Quadro 10.5 - Gastos com Pessoal - Detalhado

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$ 8.629.802,87	R\$ 8.651,40	R\$ 8.134.241,37	R\$ 8.651,40	R\$ 495.561,50	R\$ 0,00
1. Pessoal Ativo	R\$ 8.629.802,87	R\$ 8.651,40	R\$ 8.134.241,37	R\$ 8.651,40	R\$ 495.561,50	R\$ 0,00
1.1 Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis 3.1.XX.11+ 3.1.XX.96+ 3.1.XX.04+ 3.1.XX.16+ 3.1.XX.67+ 3.1.XX.70+ 3.1.XX.91.01+ 3.1.XX.91.02 + 3.1.XX.91.05+ 3.1.XX.91.10+ 3.1.XX.91.11+ 3.1.XX.91.15+ 3.1.XX.91.20+ 3.1.XX.91.21+ 3.1.XX.91.99+ 3.1.XX.92.04+ 3.1.XX.92.11+ 3.1.XX.92.12+ 3.1.XX.92.16+ 3.1.XX.92.17+ 3.1.XX.92.91+ 3.1.XX.92.94+ 3.1.XX.92.96+ 3.1.XX.94	R\$ 7.188.442,52	R\$ 6.376,55	R\$ 6.774.874,94	R\$ 6.376,55	R\$ 413.567,58	R\$ 0,00
1.2 Obrigações Patronais 3.1.XX.13.XX+ 3.1.XX.07.XX+ 3.1.XX.91.51+ 3.1.XX.91.52+ 3.1.XX.91.53+ 3.1.XX.91.54+ 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.13.	R\$ 1.441.360,35	R\$ 2.274,85	R\$ 1.359.366,43	R\$ 2.274,85	R\$ 81.993,92	R\$ 0,00
1.3 Benefícios Previdenciários 3.1.XX.05.01+ 3.X.XX.05.03+ 3.X.XX.05.51+ 3.X.XX.05.53+ 3.X.XX.05.54+ 3.X.XX.05.56+ 3.X.XX.05.61+ 3.1.XX.92.05.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
1.4 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 Aposentadorias, Reserva e Reformas 3.1.XX.01.XX+ 3.1.XX.91.03+ 3.1.XX.91.04+ 3.1.XX.91.12+ 3.1.XX.91.13+ 3.1.XX.91.16+ 3.1.XX.92.01.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 Pensões 3.1.XX.03.XX+ 3.1.XX.91.06+ 3.1.XX.91.14+ 3.1.XX.91.17+ 3.1.XX.92.03.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 Outros Benefícios Previdenciários 3.1.XX.05.02+ 3.1.XX.05.04+ 3.1.XX.05.05+ 3.1.XX.05.06.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF) 3.1.XX.34.XX+ 3.3.XX.34.XX	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1 Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária 3.1.XX.94.XX	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
4.2 Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração 3.1.XX.91.01+ 3.1.XX.91.02+ 3.1.XX.91.05+ 3.1.XX.91.10+ 3.1.XX.91.11+ 3.1.XX.91.15+ 3.1.XX.91.20+3.1.XX.91.21+ 3.1.XX.91.99+ 3.1.XX.91.51+ 3.1.XX.91.52+ 3.1.XX.91.53+ 3.1.XX.91.54+ 3.1.XX.91.03+3.1.XX.91.04+ 3.1.XX.91.12+ 3.1.XX.91.13+ 3.1.XX.91.16.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.3 Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração 3.1.XX.92.01 +3.1.XX.92.03+3.1.XX.92.04+ 3.1.XX.92.05+ 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.11+ 3.1.XX.92.12 +3.1.XX.92.13+ 3.1.XX.92.16 + 3.1.XX.92.17+ 3.1.XX.92.91+ 3.1.XX.92.94 + 3.1.XX.92.96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.4 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.4.1 Aposentadorias, Reserva e Reformas 3.1.XX.01.XX (Somente RPPS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
4.4.2. Pensões 3.1.XX.03.XX (Somente RPPS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.4.3. Benefícios Previdenciários (Somente RPPS) 3.1.XX.05.01+ 3.1.XX.05.02+ 3.1.XX.05.03+ 3.1.XX.05.04+ 3.1.XX.05.05+ 3.1.XX.05.06+ 3.1.XX.05.51+ 3.1.XX.05.53+ 3.1.XX.05.54+ 3.1.XX.05.56+ 3.1.XX.05.61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 Outras Deduções Lançadas pela Equipe	R\$ 114.286,29	R\$ 0,00	R\$ 114.286,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 8.629.802,87	R\$ 8.651,40	R\$ 8.134.241,37	R\$ 8.651,40	R\$ 495.561,50	R\$ 0,00
DTP (Antes da Dedução do IRRF)	R\$ 8.638.454,27		R\$ 8.142.892,77		R\$ 495.561,50	
Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 421.373,49		R\$ 421.373,49		R\$ 0,00	
DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 8.217.080,78		R\$ 7.721.519,28		R\$ 495.561,50	

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Dados Consolidados do Ente. APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução de Restos a Pagar APLIC > Unidade Gestora: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de Referência: Dezembro APLIC > Unidade Gestora: Câmara Municipal > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução de Restos a Pagar



Anexo 11 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

Quadro 11.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Receitas Tributárias	R\$ 510.405,98
Impostos	R\$ 431.023,04
IPTU	R\$ 136.470,01
IRRF	R\$ 110.867,04
ITBI	R\$ 68.201,64
ISSQN	R\$ 115.484,35
ITR	R\$ 0,00
TAXAS	R\$ 37.853,77
Contribuição de Melhoria	R\$ 0,00
Juros e multas das receitas tributárias	R\$ 760,80
Receita da Dívida Ativa Tributária	R\$ 40.768,37
Juros e multas da dívida ativa tributária	R\$ 0,00
Transferências da União	R\$ 6.944.956,40
FPM	R\$ 6.615.647,51
Transf. ITR	R\$ 311.842,17
IOF s/ ouro	R\$ 0,00
ICMS Desoneração	R\$ 17.466,72
Transferências do Estado	R\$ 4.405.851,76
ICMS	R\$ 4.190.604,90
IPVA	R\$ 146.424,18
IPI (Exportação)	R\$ 31.890,72
CIDE	R\$ 36.931,96
TOTAL GERAL	R\$ 11.861.214,14
População do Município	4.761
Limite percentual autorizado - art. 29-A, CF	7,00%
Valor máximo de repasse	R\$ 830.284,98
Valor fixado na LOA e créditos adicionais	R\$ 795.217,51
Valor gasto pela Câmara Municipal	R\$ 795.217,44

APLIC > UG: Prefeitura > Exercício Anterior > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente

Quadro 11.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO	SEQ
Repasse do Poder Executivo	R\$ 795.217,44	R\$ 11.861.214,14	6,70%	7,00%	REGULAR	1
Gasto do Poder Legislativo	R\$ 795.217,44	R\$ 11.861.214,14	6,70%	7,00%	REGULAR	1



DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO	SEQ
Folha de Pagamento do Poder Legislativo	R\$ 495.561,50	R\$ 795.217,44	62,31%	70%	REGULAR	1
Limite Gastos com Pessoal - LRF	R\$ 495.561,50	R\$ 17.599.665,87	2,81%	6%	REGULAR	1

APLIC > Unidade Gestora: Câmara Municipal > Impressões > Anexos da Lei 4.320/64 > Anual > Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais (Não Consolidado - Anual) > Transferência Intragovernamentais



Anexo 12 - METAS FISCAIS

Quadro 12.1 - Resultado Primário

RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITA ARRECADADA (R\$) (a)	
Receitas Primárias Correntes	R\$ 17.625.210,87	
Receitas Primárias de Capital	R\$ 1.098.778,39	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (I)	R\$ 18.723.989,26	
DESPESA PRIMÁRIA	DESPESA PAGA (R\$) (b)	RESTOS A PAGAR PAGOS (R\$) (c)
Despesas Primárias Correntes	R\$ 15.643.258,65	R\$ 119.801,12
Despesas Primárias de Capital	R\$ 948.893,04	R\$ 64.639,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (II)	R\$ 16.592.151,69	R\$ 184.441,04
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (III)=(I-IIb-IIc)	R\$ 1.947.396,53	
Meta de Resultado Primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2018 - Valor Corrente (IV)	R\$ 0,00	

Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita.

Quadro 12.2 - Resultado Nominal

Dívida Consolidada Líquida (DCL)	Saldos - R\$1,00	
	Em 31/dez/17 (a)	Em 31/dez/18 (b)
1. Dívida Consolidada (I)	R\$ 501.982,04	R\$ 815.458,79
2. Deduções (II)	R\$ 1.294.934,38	R\$ 2.725.611,69
2.1. Disponibilidade de Caixa	R\$ 1.294.934,38	R\$ 2.725.611,69
2.1.1. Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 1.742.643,39	R\$ 3.261.151,78
2.1.2. (-) Restos a Pagar Processados	R\$ 447.709,01	R\$ 535.540,09
2.2. Demais Haveres Financeiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	-R\$ 792.952,34	-R\$ 1.910.152,90
4. RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (IV)=(IIIa-IIIb)	R\$ 1.117.200,56	
5. Variação no saldo de Restos a Pagar Processados (V)=(2.1.2a - 2.1.2b)	-R\$ 87.831,08	
6. Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	R\$ 0,00	
7. Passivos Reconhecidos na Dívida Consolidada (VII)	R\$ 0,00	
8. Variação Cambial (VIII)	R\$ 0,00	
9. Outros ajustes (IX)	R\$ 0,00	
10. RESULTADO NOMINAL AJUSTADO (X) = IV - V - VI + VII + VIII + IX	R\$ 1.205.031,64	
11. Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2018 - Valor Corrente (XI)	R\$ 0,00	

Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - A - Despesas não consideradas como manut. e desenv. do ensino

APÊNDICE - A

Despesas não consideradas como manut. e desenv. do ensino

Despesas que não enquadram como manutenção do ensino

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Descrição	Dest. Rec. Cód. Especificação
19/02/2018	000624/2018	SIMONE BORGES RIBEIRO	550,00	550,00	PELA DESPESA EMP. REGISTRO DE PRECOS PARA POSSIVEL E EVENTUAL AQUISICAO DE PAO FRANCES ROSCA DOCE SALGADOS VARIADOS PAO PARA CACHORRO QUENTE PAO DE QUEIJO E ENROLADINHO DE QUEIJO PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR	0
19/02/2018	000628/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	175,68	175,68	PELA DESPESA EMP. REF A REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE CARNES E FRIOS	0
19/02/2018	000632/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	645,29	645,29	PELA DESPESA EMPENHADA COM AQUISICAO DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRACAO ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACAO. NAD 50/2018	0
19/02/2018	000633/2018	WELSANDRO CARDOSO DO CARMO - ME	426,25	426,25	PELA DESPESA EMPENHADA COM REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE CARNES E FRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CANABRAVA DO NORTE - MT. NAD 47/2018	0
19/02/2018	000636/2018	DEUZINA DA SILVA AGUIAR - ME	714,00	714,00	PELA DESPESA EMPENHADA COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. NAD 51/2018	0
24/02/2018	000700/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	219,60	219,60	PELA DESPESA EMPENHADA COM REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE CARNES E FRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CANABRAVA DO NORTE - MT. NAD 66/2018	0
26/02/2018	000708/2018	DEUZINA DA SILVA AGUIAR - ME	497,01	497,01	PELA DESPESA EMPENHADA COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. NAD 69/2018	0
26/02/2018	000709/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	570,65	570,65	PELA DESPESA EMPENHADA COM REGISTRO DE PRECOS PARA POSSIVEL E EVENTUAL AQUISICAO DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRACAO ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACAO. NAD 70/2018	0
26/02/2018	000710/2018	WELSANDRO CARDOSO DO CARMO - ME	680,40	680,40	PELA DESPESA EMPENHADA COM REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE CARNES E FRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CANABRAVA DO NORTE - MT. NAD 71/2018	0
05/03/2018	000942/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	493,17	493,17	PELA DESPESA EMPENHADA COM REGISTRO DE PRECOS PARA POSSIVEL E EVENTUAL AQUISICAO DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRACAO ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACAO. NAD 85/2018	0

05/03/2018	000943/2018	SIMONE BORGES RIBEIRO	275,00	275,00	REGISTRO DE PRECOS PARA POSSIVEL E EVENTUAL AQUISICAO DE PAO FRANCES ROSCA DOCE SALGADOS VARIADOS PAO PARA CACHORRO QUENTE PAO DE QUEIJO E ENROLADINHO DE QUEIJO PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR SECRETARIA DE EDUCACAO SECRETARIA DE ADM	0
05/03/2018	000944/2018	DEUZINA DA SILVA AGUIAR - ME	461,19	461,19	PELA DESPESA EMPENHADA COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT. NAD 83/2018	0
05/03/2018	000945/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	351,36	351,36	PELA DESPESA EMPENHADA COM REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE CARNES E FRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CANABRAVA DO NORTE - MT. NAD 82/2018	0
05/03/2018	000950/2018	WELSANDRO CARDOSO DO CARMO - ME	511,50	511,50	PELA DESPESA EMPENHADA COM REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE CARNES E FRIOS	0
08/03/2018	000993/2018	DEUZINA DA SILVA AGUIAR - ME	566,78	566,78	PELA DESPESA EMPENHADA COM AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. NAD 105/2018	0
08/03/2018	000994/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	533,37	533,37	PELA DESPESA EMPENHADA COM REGISTRO DE PRECOS PARA POSSIVEL E EVENTUAL AQUISICAO DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRACAO ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACAO.	0
08/03/2018	000995/2018	WELSANDRO CARDOSO DO CARMO - ME	764,85	764,85	PELA DESPESA EMPENHADA COM REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE CARNES E FRIOS. NAD 103/2018	0
08/03/2018	000996/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	351,36	351,36	PELA DESPESA EMPENHADA COM REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE CARNES E FRIOS. NAD 102/2018	0
08/03/2018	000999/2018	SIMONE BORGES RIBEIRO	275,00	275,00	REGISTRO DE PRECOS PARA POSSIVEL E EVENTUAL AQUISICAO DE PAO FRANCES ROSCA DOCE SALGADOS VARIADOS PAO PARA CACHORRO QUENTE PAO DE QUEIJO E ENROLADINHO DE QUEIJO PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR SECRETARIA DE EDUCACAO SECRETARIA DE ADM	0
16/03/2018	001088/2018	SIMONE BORGES RIBEIRO	317,00	317,00	REGISTRO DE PRECOS PARA POSSIVEL E EVENTUAL AQUISICAO DE PAO FRANCES ROSCA DOCE SALGADOS VARIADOS PAO PARA CACHORRO QUENTE PAO DE QUEIJO E ENROLADINHO DE QUEIJO PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR. NAD 111/2018	0
16/03/2018	001089/2018	WELSANDRO CARDOSO DO CARMO - ME	511,50	511,50	PELA DESPESA EMPENHADA COM REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE CARNES E FRIOS. NAD 113/2018	0

16/03/2018	001090/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	571,03	571,03	REGISTRO DE PRECOS PARA POSSIVEL E EVENTUAL AQUISICAO DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRACAO ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACAO.	0
16/03/2018	001091/2018	DEUZINA DA SILVA AGUIAR - ME	636,80	636,80	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	0
16/03/2018	001093/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	351,36	351,36	PELA DESPESA EMPENHADA COM REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE CARNES E FRIOS. NAD 127/2018	0
21/03/2018	001154/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	447,29	447,29	PELA DESPESA EMPENHADA COM REGISTRO DE PRECOS PARA POSSIVEL E EVENTUAL AQUISICAO DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRACAO ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACAO.	0
21/03/2018	001155/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	175,68	175,68	PELA DESPESA EMPENHADA COM REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE CARNES E FRIOS. NAD 130/2018	0
21/03/2018	001156/2018	WELSANDRO CARDOSO DO CARMO - ME	509,10	509,10	PELA DESPESA EMPENHADA COM REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE CARNES E FRIOS	0
29/03/2018	001248/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	412,80	412,80	PELA DESPESA EMPENHADA COM REGISTRO DE PRECOS PARA POSSIVEL E EVENTUAL AQUISICAO DE CARNES E FRIOS. NAD 160/2018	0
29/03/2018	001249/2018	WELSANDRO CARDOSO DO CARMO - ME	549,00	549,00	PELA DESPESA EMPENHADA COM REGISTRO DE PRECOS PARA POSSIVEL E EVENTUAL AQUISICAO DE CARNES E FRIOS	0
05/04/2018	001459/2018	IARA NUNES 02691980162	449,70	449,70	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS SENDO PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER A SEC. DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0
06/04/2018	001470/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	412,80	412,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO CARNES E FRIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0
06/04/2018	001471/2018	WELSANDRO CARDOSO DO CARMO - ME	549,00	549,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO CARNES E FRIOS PARA MERENDA ESCOLAR CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0
11/04/2018	001520/2018	IARA NUNES 02691980162	674,55	674,55	REGISTRO DE PRECOS PARA POSSIVEL E EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS SENDO PRODUTOS DE PADARIA	0
11/04/2018	001521/2018	WELSANDRO CARDOSO DO CARMO - ME	828,90	828,90	PELA DESPESA EMPENHADA COM REGISTRO DE PRECOS PARA POSSIVEL E EVENTUAL AQUISICAO DE CARNES E FRIOS.	0
11/04/2018	001534/2018	IARA NUNES 02691980162	674,55	674,55	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS SENDO PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER A SEC. DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0

11/04/2018	001535/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	412,80	412,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE CARNES E FRIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0
11/04/2018	001536/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	692,39	692,39	PELA DESPESA EMPENHADA PARA POSSIVEL E EVENTUAL AQUISICAO DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0
11/04/2018	001537/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	692,39	692,39	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A SEC. DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0
11/04/2018	001541/2018	WELSANDRO CARDOSO DO CARMO - ME	279,90	279,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO CARNES E FRIOS PARA A MERENDA ESCOLAR ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0
17/04/2018	001624/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	692,39	692,39	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS SENDO FRUTAS E VERDURAS PARA MERENDA ESCOLAR CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0
18/04/2018	001643/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	412,80	412,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE CARNES E FRIOS PARA A MERENDA ESCOLAR ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0
18/04/2018	001644/2018	IARA NUNES 02691980162	674,55	674,55	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS SENDO PRODUTOS DE PADARIA PARA MERENDA ESCOLAR CONFORME O DOCUMENTO E ANEXO.	0
18/04/2018	001645/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	692,39	692,39	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE FRUTAS E VERDURAS PARA A MERENDA ESCOLAR CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0
18/04/2018	001646/2018	WELSANDRO CARDOSO DO CARMO - ME	828,90	828,90	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE CARNES E FRIOS PARA A MERENDA ESCOLAR CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0
23/04/2018	001691/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	412,80	412,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE CARNES E FRIOS PARA A MERENDA ESCOLAR ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0
27/04/2018	001888/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	411,01	411,01	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE FRUTAS E VERDURAS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A SEC. DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0
27/04/2018	001889/2018	WELSANDRO CARDOSO DO CARMO - ME	274,50	274,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE CARNES E FRIOS PARA A MERENDA ESCOLAR ATENDENDO AS NECESSIDADES DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0

27/04/2018	001890/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	412,80	412,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE CARNES E FRIOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A SEC. DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0
27/04/2018	001891/2018	DEUZINA DA SILVA AGUIAR - ME	351,20	351,20	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS SENDO OLEO ACUCAR PARA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A SEC. DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0
04/05/2018	001952/2018	DEUZINA DA SILVA AGUIAR - ME	2.441,75	2.441,75	PELA DESPESA EMP. REF A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS SENDO OLEO ACUCAR FACE E CONGENERES PARA ATENDER A SEC. DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0
04/05/2018	001953/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	692,39	692,39	PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISICAO DE FRUTAS E VERDURAS PARA A MERENDA ESCOLAR ATENDENDO A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0
04/05/2018	001954/2018	IARA NUNES 02691980162	674,55	674,55	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0
04/05/2018	001955/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	685,05	685,05	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISICAO DE CARNES E FRIOS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A SEC. DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0
04/05/2018	001956/2018	WELSANDRO CARDOSO DO CARMO - ME	640,50	640,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE CARNES E FRIOS PARA A MERENDA ESCOLAR ATENDENDO A SEC. DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0
14/05/2018	002047/2018	WELSANDRO CARDOSO DO CARMO - ME	640,50	640,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE CARNES E FRIOS PARA A MERENDA ESCOLAR ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0
14/05/2018	002048/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	685,05	685,05	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE CARNES E FRIOS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A SEC. DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0
14/05/2018	002049/2018	IARA NUNES 02691980162	674,55	674,55	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS SENDO PRODUTOS DE PADARIA PARA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A SEC. DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0
14/05/2018	002050/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	692,39	692,39	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE FRUTAS E VERDURAS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A SEC. DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0

14/05/2018	002051/2018	DEUZINA DA SILVA AGUIAR - ME	2.441,75	2.441,75	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS SENDO OLEO ACUCAR FACE E CONGENERES PARA A MERENDA ESCOLAR CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0
16/05/2018	002113/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	685,05	685,05	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE CARNES E FRIOS PARA A MERENDA ESCOLAR ATENDENDO A SEC. DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0
16/05/2018	002114/2018	WELSANDRO CARDOSO DO CARMO - ME	640,50	640,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE CARNES E FRIOS PARA A MERENDA ESCOLAR CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0
16/05/2018	002115/2018	IARA NUNES 02691980162	674,55	674,55	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR SENDO PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER A SEC. DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0
16/05/2018	002116/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	692,39	692,39	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE FRUTAS E VERDURAS PARA MERENDA ESCOLAR ATENDENDO A SEC. DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0
16/05/2018	002117/2018	DEUZINA DA SILVA AGUIAR - ME	2.441,75	2.441,75	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS SENDO OLEO ACUCAR PARA A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A SEC. DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0
24/05/2018	002189/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	685,05	685,05	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE CARNES E FRIOS PARA A MERENDA ESCOLAR CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0
24/05/2018	002190/2018	WELSANDRO CARDOSO DO CARMO - ME	640,50	640,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE CARNES E FRIOS PARA A MERENDA ESCOLAR ATENDENDO A SEC. DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0
24/05/2018	002191/2018	IARA NUNES 02691980162	674,55	674,55	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS SENDO PRODUTOS DE PADARIA PARA A MERENDA ESCOLAR ATENDENDO A SEC. DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0
24/05/2018	002192/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	692,39	692,39	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0
24/05/2018	002193/2018	DEUZINA DA SILVA AGUIAR - ME	2.441,75	2.441,75	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS SENDO OLEO ACUCAR FACE E CONGENERES PARA ATENDER A SEC. DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0
05/06/2018	002422/2018	WELSANDRO CARDOSO DO CARMO - ME	640,50	640,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE CARNES E FRIOS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A SEC. DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0

05/06/2018	002423/2018	IARA NUNES 02691980162	674,55	674,55	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS SENDO PRODUTOS DE PADARIA PARA MERENDA ESCOLAR ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0
18/06/2018	002489/2018	IARA NUNES 02691980162	674,55	674,55	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A SEC. DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0
18/06/2018	002490/2018	WELSANDRO CARDOSO DO CARMO - ME	640,50	640,50	REGISTRO DE PRECOS PARA POSSIVEL E EVENTUAL AQUISICAO DE CARNES E FRIOS	0
18/06/2018	002491/2018	WELSANDRO CARDOSO DO CARMO - ME	640,50	640,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A SEC. DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0
18/06/2018	002493/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	685,05	685,05	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A SEC. DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0
18/06/2018	002494/2018	DEUZINA DA SILVA AGUIAR - ME	767,05	767,05	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A SEC. DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0
18/06/2018	002496/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	692,39	692,39	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A SEC. DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0
18/06/2018	002497/2018	IARA NUNES 02691980162	674,55	674,55	PELA DESPESA EMPENHADA COM REGISTRO DE PRECOS PARA POSSIVEL E EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS SENDO PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO	0
28/06/2018	002542/2018	WELSANDRO CARDOSO DO CARMO - ME	640,50	640,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE CARNES E FRIOS PARA A MERENDA ESCOLAR ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0
28/06/2018	002698/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	692,39	692,39	REGISTRO DE PRECOS PARA POSSIVEL E EVENTUAL AQUISICAO DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EM CANABRAVA DO NORTE/MT	0
28/06/2018	002699/2018	IARA NUNES 02691980162	674,55	674,55	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS SENDO PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER A SEC. DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0
28/06/2018	002701/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	685,05	685,05	REGISTRO DE PRECOS PARA POSSIVEL E EVENTUAL AQUISICAO DE CARNES E FRIOS	0

28/06/2018	002702/2018	DEUZINA DA SILVA AGUIAR - ME	767,05	767,05	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR ATENDER A SEC. DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0
03/07/2018	002750/2018	DEUZINA DA SILVA AGUIAR - ME	767,05	767,05	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A SEC. DE EDUCACAO CONFORME DOC. EM ANEXO.	0
04/07/2018	002766/2018	WELSANDRO CARDOSO DO CARMO - ME	640,50	640,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO CARNES E FRIOS PARA A MERENDA ESCOLAR ATENDENDO A SEC. DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0
04/07/2018	002767/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	685,05	685,05	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO CARNES E FRIOS PARA A MERENDA ESCOLAR ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0
04/07/2018	002769/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	692,39	692,39	PELA DESPESA EMPENHADA AQUISICAO DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EM CANABRAVA DO NORTE/MT.	0
04/07/2018	002770/2018	IARA NUNES 02691980162	674,55	674,55	REGISTRO DE PRECOS PARA POSSIVEL E EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS SENDO PRODUTOS DE PADARIA	0
10/07/2018	002832/2018	IARA NUNES 02691980162	674,55	674,55	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO GENEROS ALIMENTIOS SENDO PRODUTOS DE PADARIA PARA A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A SEC. DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0
11/07/2018	002840/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	692,39	692,39	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE FRUTAS E VERDURAS PARA A MERENDA ESCOLAR ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0
11/07/2018	002846/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	685,05	685,05	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR ATENDENDO A SEC. DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO. CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0
11/07/2018	002847/2018	DEUZINA DA SILVA AGUIAR - ME	767,05	767,05	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLA. ATENDENDO A SEC. DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0

03/08/2018	003184/2018	DEUZINA DA SILVA AGUIAR - ME	767,05	767,05	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A REGISTRO DE PRECOS PARA POSSIVEL E EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS SENDO OLEO ACUCAR FACE E CONGENERES PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	0
03/08/2018	003185/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	685,05	685,05	PELA DESPESA EMPENHADA COM REGISTRO DE PRECOS PARA POSSIVEL E EVENTUAL AQUISICAO DE CARNES E FRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO.	0
03/08/2018	003186/2018	WELSANDRO CARDOSO DO CARMO - ME	640,50	640,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A REGISTRO DE PRECOS PARA POSSIVEL E EVENTUAL AQUISICAO DE CARNES E FRIOS	0
03/08/2018	003187/2018	IARA NUNES 02691980162	674,55	674,55	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE CARNES E FRIOS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A SEC. DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0
03/08/2018	003188/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	692,39	692,39	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE FRUTAS E VERDURAS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A SEC. DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0
09/08/2018	003232/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	685,05	685,05	PELA DESPESA EMPENHADA REGISTRO DE PRECOS PARA POSSIVEL E EVENTUAL AQUISICAO DE CARNES E FRIOS	0
09/08/2018	003233/2018	WELSANDRO CARDOSO DO CARMO - ME	640,50	640,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A REGISTRO DE PRECOS PARA POSSIVEL E EVENTUAL AQUISICAO DE CARNES E FRIOS	0
09/08/2018	003234/2018	IARA NUNES 02691980162	674,55	674,55	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0
20/08/2018	003287/2018	DEUZINA DA SILVA AGUIAR - ME	1.157,55	1.157,55	PELA DESPESAS EMPENHADA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTOCIOS PARA ATENDER MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.	0
22/08/2018	003304/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	692,39	692,39	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE FRUTAS E VERDURAS PARA A MERENDA ESCOLAR CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0
24/08/2018	003315/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	692,39	692,39	PELA DESPESAS EMPENHADA REF. A REGISTRO DE PRECOS PARA POSSIVEL E EVENTUAL AQUISICAO DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EM CANABRAVA DO NORTE/MT	0
27/08/2018	003320/2018	IARA NUNES 02691980162	674,55	674,55	PELA DESPESAS EMPENHADA REF. A REGISTRO DE PRECOS PARA POSSIVEL E EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS SENDO PRODUTOS DE PADARIA	0
27/08/2018	003321/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	685,05	685,05	PELA DESPESAS EMPENHADA REF. A REGISTRO DE PRECOS PARA POSSIVEL E EVENTUAL AQUISICAO DE CARNES E FRIOS	0

29/08/2018	003358/2018	DEUZINA DA SILVA AGUIAR - ME	812,00	812,00	PELA DESPESA EMPENHADA COM REGISTRO DE PRECOS PARA POSSIVEL E EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS SENDO OLEO ACUCAR FACE E CONGENERES PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	0
11/09/2018	003629/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	692,39	692,39	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO FRUTAS E VERDURAS PARA MERENDA ESCOLAR CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	0
11/09/2018	003632/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	503,55	503,55	PELA DESPESA EMPENHADA COM REGISTRO DE PRECOS PARA POSSIVEL E EVENTUAL AQUISICAO DE CARNES E FRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO.	0
11/09/2018	003633/2018	IARA NUNES 02691980162	674,55	674,55	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0
11/09/2018	003634/2018	WELSANDRO CARDOSO DO CARMO - ME	640,50	640,50	PELA DESPESA EMPENHADA COM REGISTRO DE PRECOS PARA POSSIVEL E EVENTUAL AQUISICAO DE CARNES E FRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO.	0
19/09/2018	003661/2018	DEUZINA DA SILVA AGUIAR - ME	442,00	442,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCACAO CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	0
24/09/2018	003671/2018	IARA NUNES 02691980162	674,55	674,55	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS SENDO PRODUTOS DE PADARIA PARA A MERENDA ESCOLAR ATENDENDO A SEC. DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0
25/09/2018	003764/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	692,39	692,39	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE FRUTAS E VERDURAS PARA A MERENDA ESCOLAR ATENDENDO A SEC. DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0
04/10/2018	004042/2018	IARA NUNES 02691980162	674,55	674,55	REGISTRO DE PRECOS PARA POSSIVEL E EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS SENDO PRODUTOS DE PADARIA	0
04/10/2018	004044/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	1.204,40	1.204,40	REGISTRO DE PRECOS PARA POSSIVEL E EVENTUAL AQUISICAO DE CARNES E FRIOS	0
04/10/2018	004045/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	692,39	692,39	REGISTRO DE PRECOS PARA POSSIVEL E EVENTUAL AQUISICAO DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EM CANABRAVA DO NORTE/MT	0
10/10/2018	004156/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	692,39	692,39	REGISTRO DE PRECOS PARA POSSIVEL E EVENTUAL AQUISICAO DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EM CANABRAVA DO NORTE/MT	0
10/10/2018	004157/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	709,65	709,65	REGISTRO DE PRECOS PARA POSSIVEL E EVENTUAL AQUISICAO DE CARNES E FRIOS	0

30/10/2018	004383/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	692,39	692,39	REGISTRO DE PRECOS PARA POSSIVEL E EVENTUAL AQUISICAO DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EM CANABRAVA DO NORTE/MT	0
30/10/2018	004384/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	709,65	709,65	REGISTRO DE PRECOS PARA POSSIVEL E EVENTUAL AQUISICAO DE CARNES E FRIOS	0
30/10/2018	004386/2018	IARA NUNES 02691980162	674,55	674,55	REGISTRO DE PRECOS PARA POSSIVEL E EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS SENDO PRODUTOS DE PADARIA	0
06/11/2018	004635/2018	IARA NUNES 02691980162	674,55	674,55	PELA DESPESA EMPENHADA COM REGISTRO DE PRECOS PARA POSSIVEL E EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS SENDO PRODUTOS DE PADARIA	0
23/11/2018	004777/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	692,39	692,39	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EM CANABRAVA DO NORTE/MT CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	0
23/11/2018	004778/2018	DEUZINA DA SILVA AGUIAR - ME	1.292,70	1.292,70	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS SENDO OLEO ACUCAR FACE E CONGENERES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	0
23/11/2018	004779/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	709,65	709,65	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REGISTRO DE PRECOS PARA POSSIVEL E EVENTUAL AQUISICAO DE CARNES E FRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	0
23/11/2018	004780/2018	IARA NUNES 02691980162	674,55	674,55	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REGISTRO DE PRECOS PARA POSSIVEL E EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS SENDO PRODUTOS DE PADARIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	0
28/11/2018	004954/2018	DEUZINA DA SILVA AGUIAR - ME	1.084,70	1.084,70	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS SENDO OLEO ACUCAR FACE E CONGENERES PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	0
28/11/2018	004955/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	692,39	692,39	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EM CANABRAVA DO NORTE/MT CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	0
28/11/2018	004956/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	709,65	709,65	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REGISTRO DE PRECOS PARA POSSIVEL E EVENTUAL AQUISICAO DE CARNES E FRIOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	0

28/11/2018	004957/2018	IARA NUNES 02691980162	674,55	674,55	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A REGISTRO DE PRECOS PARA POSSIVEL E EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS SENDO PRODUTOS DE PADARIA PARA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	0
08/12/2018	005044/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	709,65	709,65	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REGISTRO DE PRECOS PARA POSSIVEL E EVENTUAL AQUISICAO DE CARNES E FRIOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO	0
08/12/2018	005045/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	692,39	692,39	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	0
11/12/2018	005064/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	709,65	709,65	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REGISTRO DE PRECOS PARA POSSIVEL E EVENTUAL AQUISICAO DE CARNES E FRIOS PARA ATENDER A SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	0
11/12/2018	005068/2018	ARAGONEZ SOUSA ALECRIM	888,19	888,19	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REGISTRO DE PRECOS PARA POSSIVEL E EVENTUAL AQUISICAO DE FRUTAS E VERDURAS PARA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO	0
Total das despesas que não se enquadram na educação			91.487,54	91.487,54		



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - B - Despesas com pessoal nos elementos 36 e 39

APÊNDICE - B

Despesas com pessoal nos elementos 36 e 39

Despesas com pessoal nos elementos 36 e 39

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Descrição
31/01/2018	000471/2018	JEAN PEREIRA CARDOSO	1.293,42	1.293,42	PELA DESPESA EMP. REF. SOLICITACAO DE PRESTACAO DE SERVICO PARA SUBSTITUIR A ACS(AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE) DIENE SANTOS DO NACIMENTO QUE SE ENCONTRA DE LICENCA MATERNIDADE. A TAL SOLICITACAO SE FAZ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PSF URBANO
28/02/2018	000756/2018	JEAN PEREIRA CARDOSO	1.293,42	1.293,42	PELA DESPESA EMPENHADA COM PRESTACAO DE SERVICO PARA SUBSTITUIR A ACS (AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE) DIENE SANTOS DO NASCIMENTO QUE SE ENCONTRA EM LICENCA MATERNIDADE PARA ATENDER A SECRET. MUNIC. DE SAUDE DE CANABRAVA DO NORTE - MT
29/03/2018	001251/2018	GILMAR SOARES DA SILVA	1.293,42	1.293,42	PELA DESPESA EMPENHADA COM SOLICITACAO DE PRESTACAO DE SERVICO DE AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE NA UNIDADE DE SAUDE RURAL. A TAL SOLICITACAO SE FAZ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
29/03/2018	001252/2018	JEAN PEREIRA CARDOSO	1.293,42	1.293,42	SOLICITACAO DE PRESTACAO DE SERVICO PARA SUBSTITUIR A ACS(AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE) DIENE SANTOS DO NACIMENTO QUE SE ENCONTRA DE LICENCA MATERNIDADE NO PERIODO DE 01/03/2018 A 31/03/2018 DE 2018. A TAL SOLICITACAO SE FAZ PARA ATENDER AS NECESSID
04/04/2018	001446/2018	JEAN PEREIRA CARDOSO	1.293,42	1.293,42	PELA DESPESA EMP. COM A SUBSTITUICAO A ACS(AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE) DIENE SANTOS DO NACIMENTO QUE SE ENCONTRA DE LICENCA MATERNIDADE NO PERIODO DE 01/04/2018 A 30/04/2018 DE 2018. A TAL SOLICITACAO SE FAZ PARA ATENDER AS NECESSID
04/04/2018	001447/2018	GILMAR SOARES DA SILVA	1.293,42	1.293,42	PELA DESPESA EMP. REFERENTE AQUISICAO DE PRESTACAO DE SERVICOS COMO AGENTE DE SAUDE NA UNIDADE RURAL NO PERIODO DE 01/04/2018 A 30/05/2018 PARA ATENDER A SEC. DE SAUDE CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.
30/05/2018	002359/2018	GILMAR SOARES DA SILVA	1.293,42	1.293,42	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE RECIBO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PARA ATENDER A SEC. DE SAUDE CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.
30/06/2018	002724/2018	GILMAR SOARES DA SILVA	1.293,42	1.293,42	PELA DESPESA EMPENHADA COM PRESTACAO DE SERVICO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE REF. AO DIA 01/06/2018 A 30/06/2018 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CONFORME DOC. EM ANEXO
30/07/2018	002948/2018	GILMAR SOARES DA SILVA	1.293,42	1.293,42	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE RECIBOS DE SERVICOS DE AUXILIAR DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PARA ATENDER A SEC. DE SAUDE CONFORME DOC. EM ANEXO.
31/08/2018	003493/2018	GILMAR SOARES DA SILVA	1.293,42	1.293,42	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PARA ATENDER A SEC. DE SAUDE CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.
30/11/2018	004969/2018	GILMAR SOARES DA SILVA	1.293,42	1.293,42	PELA DESPESA EMPENHADA COM RECIBO DE PRESTACAO DE SERVICO COMO AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DO SR. GILMAR SOARES DA SILVA QUE ATUA NA ZONA RURAL DO DISTRITO DE PRIMAVERA DO FONTOURA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE MUNICIPAL.
31/12/2018	005261/2018	SILVANA MARIA CALACA	3.829,42	3.829,42	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVICOS PRESTADOS COM ENFERMEIRA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE

31/01/2018	000472/2018	VANESSA CARDOSO VIANA	1.124,40	1.124,40	PELA DESPEA EMP. REF. A SOLICITACAO DE PRESTACAO DE SERVICIO DE AUXILIAR DE SERVICIO GERAL SENDO QUE A MESMA ESTA SUBSTITUINDO A SERVIDORA EM SERVICOS GERAIS ALINE METKE QUE SE ENCONTRA DE FEIRA
28/03/2018	001228/2018	FRANCISCO LIRA DA SILVA	1.174,50	1.174,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE PRESTACAO DE SERVICOS COMO MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A SEC. DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.
28/03/2018	001229/2018	DONIZETE CARLOS DE SOUZA	1.174,50	1.174,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE PRESTACAO DE SERVICOS COMO MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A SEC. DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.
28/05/2018	002313/2018	DONIZETE CARLOS DE SOUZA	1.174,50	1.174,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE RECIBO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA ESCOLAR PRA ATENDER A SEC. DE EDUCACAO 25 CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.
30/06/2018	002725/2018	FRANCISCO LIRA DA SILVA	1.174,50	1.174,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA ESCOLAR REF.AO DIA 01/06/2018 PARA ATENDER A SEC. DE EDUCACAO CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.
30/07/2018	002950/2018	DONIZETE CARLOS DE SOUZA	1.174,50	1.174,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE RECIBO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA ESCOLAR PARA ATENDER A SEC. DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.
30/07/2018	002951/2018	FRANCISCO LIRA DA SILVA	1.174,50	1.174,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE RRECIBO DE PRESTACA DE SERVICIO DE MOTORISTA ESCOLAR PARA A ATENDER A SEC. DE EDUCACAO .
30/06/2018	002720/2018	SEBASTIÃO DE JESUS	1.134,31	1.134,31	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS REF. AO DIA 01/06/2018 A 30/06/2018 PARA ATENDER A SEC. DE OBRAS CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.
31/01/2018	000472/2018	VANESSA CARDOSO VIANA	1.124,40	1.124,40	PELA DESPEA EMP. REF. A SOLICITACAO DE PRESTACAO DE SERVICIO DE AUXILIAR DE SERVICIO GERAL SENDO QUE A MESMA ESTA SUBSTITUINDO A SERVIDORA EM SERVICOS GERAIS ALINE METKE QUE SE ENCONTRA DE FEIRA
12/07/2018	002853/2018	DONIZETE CARLOS DE SOUZA	1.045,31	1.045,31	PELA DESPESA EMP. REF. A PRESTACAO DE SERVICIO COM MOTORISTA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR REF AO MES DE ABRIL DE 2018. A TAL SOLICITACAO SE FAZ PARA ATENDER A SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CANABRAVA DO NORTE MT.
30/06/2018	002714/2018	JOSUE GLORIA DA SILVA	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF AQUISICAO DE PRESTACAO DE SERVICOS COMO AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS PARA ATENDER A SEC DE OBRAS CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO
30/06/2018	002716/2018	VOLNEI TESTONE	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA COM PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS REFERENTE AO DIA 08/06/2018 A 30/06/2018 PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO
30/06/2018	002719/2018	ELISEU FELIS DE LIMA	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESAS EMPENHADA REF. AQUISICAO DE PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS REF. AO DIA 08/06/2018 A 30/06/2018 PARA ATENDER A SEC. DE OBRAS CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.
13/08/2018	003252/2018	LUCIANO AUGUSTO DA SILVA	900,00	900,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISICAO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS PARA ATENDER A SEC. DE OBRAS CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO
30/07/2018	002949/2018	MARIA BATISTA GOMES MEDEIRO	816,53	816,53	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE RECIBO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE TECNICA DE EMFERMAGEM PARA ATENDER A SEC. DE SAUDE CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.

27/02/2018	000732/2018	FRANCISCO LIRA DA SILVA	587,25	587,25	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE PRESTACAO DE SERVICOS COMO MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A SEC. DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.
27/02/2018	000740/2018	DONIZETE CARLOS DE SOUZA	587,25	587,25	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE PRESTACAO DE SERVICOS COMO MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A SEC. DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.
30/05/2018	002358/2018	JULIEL RODRIGUES SANTANA	33.938,80	33.938,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE PRESTACAO DE SERVIOS MEDICOS CLINICO GERAL REFERENTE AO CONTRATO CPL 20/2018. PARA ATENDENDIMENTO NA UBS RURAL
26/02/2018	000717/2018	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL D	43.200,00	43.200,00	PELA DESP. EMP. COM PRESTACAO DE SERVICO CONSID. ESSENCIAL A SAUDE (SERVICO AMBULATORIAL ANESTESIOLOGIA CARDIOLOGIA GINECOLOGIA OBSTETRA ETC..) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CANABRAVA DO NORTE - MT.
28/02/2018	000762/2018	VANESSA CARDOSO VIANA	1.724,00	1.724,00	SOLICITACAO DE PRESTACAO DE SERVICO DE AUXILIAR DE SERVICO GERAL SENDO QUE A MESMA ESTA SUBSTITUINDO A SERVIDORA EM SERVICOS GERAIS ALINE METKE QUE SE ENCONTRA DE FERIAS REF AO MES DE FEVEREIRO DE 2018
Total da despesa com pessoal nos elementos 36 e 39			114.286,29	114.286,29	



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - C - amostragem das despesas analisadas - função 10

APÊNDICE - C

amostragem das despesas analisadas - função 10

Amostra dos processos analisados da função 10

Data	N° do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Descrição	Elemento de Despesa (código)	Dest. Rec. Cód. Especificação	SubFunção (código)
02/04/2018	001427/2018	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE BAIXO ARAGUAIA	119.820,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO TERMO ADTIVO DE ACRESCIMO ATE O FINAL DO EXERCICIO DE 2018 PARA ATENDER A SEC. DE SAUDE CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	70	2	302
12/11/2018	004698/2018	INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTÃO DE POLITICAS PUBLI	86.758,01	PELA DESPESA EMPENHADA COM TERMO DE PARCERIA 006/2018 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT E O INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS - IPGP PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE DE CANABRAVA DO NORTE - MT. FONTE 102	39	2	122
08/12/2018	005046/2018	INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTÃO DE POLITICAS PUBLI	48.628,34	PELA DESPESA EMPENHADA COM TERMO DE PARCERIA 006/2018 ENTRE A PREFEITURA DE CANABRAVA E INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE DE CANABRAVA DO NORTE - MT. FONTE 102	39	2	122
14/08/2018	003255/2018	INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTÃO DE POLITICAS PUBLI	45.249,30	PELA DESPESAS EMPENHADA REF. A VINCULO DE COOPERACAO POR MEIO DE TERMO DE PACERIA VISANDO A REALIZACAO DE EVENTOS CONSULTORIA COOPERACAO TECNICA SERVICOS DE INTERESSE PUBLICO ATRAVES DO DESENVOLVIMENTO ACOMPANHAMENTO E EXECUCAO DE	39	2	122

31/12/2018	005252/2018	INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTÃO DE POLITICAS PUBLI	45.122,85	PELA DESPESA EMPENHADA COM TERMO DE PARCERIA 006/2018 ENTRE A PREFEITURA DE CANABRAVA E INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE DE CANABRAVA DO NORTE - MT. FONTE 102	39	2	122
26/02/2018	000717/2018	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE BAIXO ARAGUAIA	43.200,00	PELA DESP. EMP. COM PRESTACAO DE SERVICIO CONSID. ESSENCIAL A SAUDE (SERVICIO AMBULATORIAL ANESTESIOLOGIA CARDIOLOGIA CARDIOLOGIA GINECOLOGIA OBSTETRA ETC..) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CANABRAVA DO NORTE - MT.	39	2	122
18/12/2018	005185/2018	INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTÃO DE POLITICAS PUBLI	37.880,56	PELA DESPESA EMPENHADA COM TERMO DE PARCERIA 006/2018 ENTRE A PREFEITURA DE CANABRAVA E INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE CANABRAVA DO NORTE - MT	39	2	122
31/12/2018	005253/2018	INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTÃO DE POLITICAS PUBLI	35.948,47	PELA DESPESA EMPENHADA COM TERMO DE PARCERIA 004/2018 ENTRE A PREFEITURA DE CANABRAVA E INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE DE CANABRAVA DO NORTE - MT. FONTE 101	39	2	122
20/07/2018	002912/2018	LAGO SERVICOS MEDICOS EIRELI - ME	29.226,40	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO SEGUNDO TERMO ADITIVO 28/2018 COM A AQUISICAO DE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS CLINICO GERAL NA UBS RURAL PLANTOES 24 E 12 Hrs. PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CONFORME DOC. EM ANEXO.	39	2	122

20/06/2018	002511/2018	LAGO SERVICOS MEDICOS EIRELI - ME	26.608,40	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO SEGUNDO TERMO ADITIVO 28/2018 COM A AQUISICAO DE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS CLINICO GERAL NA UBS RURAL PLANTOES 24 E 12 Hrs. PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CONFORME DOC. EM ANEXO.	39	2	122
02/01/2018	000096/2018	LAGO SERVICOS MEDICOS EIRELI - ME	21.467,60	PELA DESPESA EMPENHADA COM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO NA UBS URBANA E UBS RURAL E REALIZACAO DE PLANTOES DE 12 E 24 HORAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CANABRAVA DO NORTE - MT. NAD 1/2018	39	2	122
16/03/2018	001095/2018	FACILITA GESTAO PUBLICA BRASIL EIRELI-ME	21.000,00	PELA DESP. EMP. COM CONTRATO CPL 013/2018 FIRMADO ENTRE A EMPRESA FACILITA GESTAO PUBLICA BRASIL EIRELI - ME E A SECRET. MUNIC. DE SAUDE DE CANABRAVA DO NORTE - MT CONF. PROC. LICIT. 014/2017 PREGAO 006/2017 E ATA DE REGISTRO DE PRECO	39	2	122
15/02/2018	000610/2018	LAGO SERVICOS MEDICOS EIRELI - ME	20.420,40	PELO PAGAMENTO REF. REGISTRO DE PRECOS PARA POSSIVEL E EVENTUAL PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO NA UBS URBANA E UBS RURAL E REALIZACAO DE PLANTOES DE 12 E 24 HORAS.	39	2	122
28/02/2018	000763/2018	LAGO SERVICOS MEDICOS EIRELI - ME	20.420,40	PELA DESPESA EMPENHADA COM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO NA UBS URBANA E UBS RURAL E REALIZACAO DE PLANTOES DE 12 E 24 HORAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CANABRAVA DO NORTE - MT.	39	2	122

02/01/2018	000097/2018	LAGO SERVICOS MEDICOS EIRELI - ME	19.801,60	PELA DESPESA EMPENHADA COM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO NA UBS URBANA E UBS RURAL E REALIZACAO DE PLANTOES DE 12 E 24 HORAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CANABRAVA DO NORTE - MT. NAD 2/2018	39	2	122
05/04/2018	001455/2018	LAGO SERVICOS MEDICOS EIRELI - ME	17.278,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO NO PSF URBANO E PSF RURAL E REALIZACAO DE PANTOES DE 12 E 24 HORAS PARA ATENDER A SEC. DE SAUDE CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	39	2	122



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - D - amostragem das despesas analisadas - função 12

APÊNDICE - D

amostragem das despesas analisadas - função 12

Amostra dos processos analisados da Função 12

Data	N° do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Descrição	Dest. Rec. Cód. Especificação	Elemento de Despesa(código)
04/07/2018	002795/2018	ALMIR ROMUALDO DA SILVA - ME	53.321,12	53.321,12	PELA DESPESA EMPENHADA COM CONTRATO 34/2018 REFERENTE CONCLUSAO DE OBRA DE ESPACO EDUCATIVO INFANTIL C-PROINFANCIA NO MUNICIPAIO DE CANABRAVA DO NORTE PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO E MEMORIAL DESCRITIVO CONFORME DOC. EM ANEXO	1	51
03/04/2018	001439/2018	IVAIR VIEIRA DE MORAES	48.000,00	48.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE TERRENO EM PRIMAVERA DO FONTOURA PARA A CONSTRUCAO DA ESCOLA MUNICIPAL PRIMAVERA PARA ATENDER A SEC. DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	1	61
11/12/2018	005072/2018	INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTÃO DE POLITICAS PUBLI	16.400,70	16.400,70	PELA DESPESA EMPENHADA COM TERMO DE PARCERIA 004/2018 ENTRE A PREFEITURA DE CANABRAVA E INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE DE CANABRAVA DO NORTE - MT. FONTE 101	1	39
18/10/2018	004244/2018	INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTÃO DE POLITICAS PUBLI	15.000,32	15.000,32	PELA DESPESA EMPENHADA COM TERMO DE PARCERIA 004/2018 ENTRE A PREFEITURA DE CANABRAVA E INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO DE CANABRAVA DO NORTE - MT	1	39

12/11/2018	004693/2018	INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTÃO DE POLITICAS PUBLI	14.758,70	14.758,70	PELA DESPESA EMPENHADA COM TERMO DE PARCERIA 004/2018 ENTRE A PREFEITURA DE CANABRAVA E INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO DE CANABRAVA DO NORTE - MT	1	39
28/02/2018	000752/2018	PELEGRINO E CIA LTDA	11.200,00	11.200,00	PELA DESP. EMP. REF. AO CONTRATO 002/2018 DE PRESTACAO DE SERVICO DE CONSULTORIA ASSESSORIA TREINAMENTO MANUT. E LOCAÇAO DE SOFTWARE PARA GESTAO ESCOLAR ETC... PARA ATENDER A SECRET. MUNIC. DE EDUCACAO DE CANABRAVA DO NORTE - MT.	1	39
14/05/2018	002052/2018	GENILSON BENTO DA GLORIA	8.966,60	8.966,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	1	30
29/03/2018	001265/2018	MURIS RESENDE DE ASSIS	8.662,50	8.662,50	PELA DESP. EMP. COM CONTRATO 019/2018 REFERENTE A LOCAÇAO DE IMOVEL ENTRE O SR. MURIS RESENDE DE ASSIS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CANABRAVA DO NORTE - MT.	0	36
31/08/2018	003515/2018	DENLSON DA SILVA PIAGEM 01618216180	7.705,00	7.705,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISICAO DE PRESTACAO DE SERVICOS COM TRANSPORTE ESCOLAR DO MES DE AGOSTO DE 2018 PARA ATENDER A SEC. EDUCACAO CONF. DOCUMENTO EM ANEXO.	1	39
31/08/2018	003514/2018	DENLSON DA SILVA PIAGEM 01618216180	7.440,00	7.440,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE PRESTACAO DE SERVICOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR DO MES DE AGOSTO DE 2018 PARA ATENDER A SEC. DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	1	39

14/08/2018	003258/2018	INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTÃO DE POLITICAS PUBLI	6.500,86	6.500,86	PELA DESPESAS EMPENHADA REF. A VINCULO DE COOPERACAO POR MEIO DE TERMO DE PACERIA VISANDO A REALIZACAO DE EVENTOS CONSULTORIA COOPERACAO TECNICA SERVICOS DE INTERESSE PUBLICO ATRAVES DO DESENVOLVIMENTO ACOMPANHAMENTO E EXECUCAO DE	1	39
02/04/2018	001433/2018	IVAIR VIEIRA DE MORAES	6.000,00	6.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE TERRENO EM PRIMAVERA DO FONTOURA PARA A CONSTRUCAO DA ESCOLA MUNICIPAL PRIMAVERA PARA ATENDER A SEC. DE EDUCACAO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	0	61
05/11/2018	004613/2018	DENLSON DA SILVA PIAGEM 01618216180	4.883,21	4.883,21	PELA DESPESA EMPENHADA COM PRESTACAO DE SERVICIO COM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO DE CANABRAVA DO NORTE - MT.	1	39
18/09/2018	003653/2018	DVD INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	4.824,00	4.824,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE DE AQUISICAO DE COMPRAS DOS INTENS CONSIDERADO MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CANABRAVA DO NORTE-MT.	1	52
27/12/2018	005227/2018	DENLSON DA SILVA PIAGEM 01618216180	4.368,00	4.368,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REGISTRO DE PRECOS PARA POSSIVEL E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	1	39
27/04/2018	001771/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE	4.200,00	4.200,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE VERBA IDENIZATORIA DA SECRETARIA. DE EDUCACAO/25 CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.	1	93

28/06/2018	002616/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE	4.200,00	4.200,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISICAO DE VERBA INDENIZATORIA LEI 749/2017 DO MES DE JUNHO DE 2018 PARA ATENDER A SEC. DE EDUCACAO 25 CONFORME DO DOCUMENTO EM ANEXO	1	93
31/08/2018	003470/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE	4.200,00	4.200,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISICAO DE VERBA IDENIZATORIA DO MES DE AGOSTO DE 2018 PARA ATENDER A SEC. DE EDUCACAO 25 CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.	1	93
28/09/2018	003815/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE	4.200,00	4.200,00	PELA DESPESA EMPENHADA COM VERBA IDENIZATORIA DO MES 09/2018 PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO. EDUCACAO 25	1	93
31/10/2018	004528/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE	4.200,00	4.200,00	PELA DESPESA EMPENHADA COM VERBA IDENIZATORIA DA FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE O MES DE OUTUBRO DE 2018 PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO. SECRETARIA 25	1	93



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - E - amostra de créditos adicionais

APÊNDICE - E

amostra de créditos adicionais

Amostra dos créditos adicionais analisados

Lei nº	Decreto nº	Valor Suplementar	Valor Especial	Valor Anulação	Valor Excesso	Valor autorizado na Lei	Valor do decreto
00781/2017	00001/2018	196.143,64	-	196.143,64	-	4.918.976,78	190.143,64
00781/2017	00002/2018	408.127,67	-	408.127,67	-		343.735,37
00781/2017	00003/2018	395.161,52	-	395.161,52	-		324.910,30
00781/2017	00005/2018	621.377,52	-	621.377,52	-		621.377,52
00781/2017	00011/2018	224.687,71	-	224.687,71	-		224.687,71
00781/2017	00024/2018	1.474.156,94	-	1.474.156,94	-		1.474.156,94
00781/2017	00025/2018	747.259,88	-	747.259,88	-		747.259,88
00781/2017	00026/2018	1.072.655,46	-	1.072.655,46	-		1.072.655,46
00781/2017	00027/2018	1.092.105,00	-	1.092.105,00	-		1.097.105,00
00781/2017	00030/2018	126.210,00	-	126.210,00	-		126.210,00
00793/2018	00007/2018	-	19.200,00	19.200,00	-	19.200,00	19.200,00
00801/2018	00008/2018	150.000,00	-	-	150.000,00	150.000,00	150.000,00
00803/2018	00009/2018	-	196.585,35	-	196.585,35	196.585,35	196.585,35
00804/2018	00010/2018	-	6.000,00	6.000,00	-	6.000,00	6.000,00
00805/2018	00013/2018	-	6.000,00	6.000,00	-	6.000,00	6.000,00
00806/2018	00012/2018	-	4.800,00	4.800,00	-	4.800,00	4.800,00
00809/2018	00004/2018	100.000,00	-	-	100.000,00	100.000,00	100.000,00
00817/2018	00015/2018	-	54.000,00	54.000,00	-	54.000,00	54.000,00
00824/2018	00016/2018	242.171,00	-	-	242.171,00	242.271,00	242.171,00
00827/2018	00017/2018	-	6.000,00	6.000,00	-	6.000,00	6.000,00
00828/2018	00019/2018	200.000,00	-	-	200.000,00	200.000,00	200.000,00
00832/2018	00021/2018	-	201.500,00	201.500,00	-	201.500,00	201.500,00
00852/2018	00028/2018	-	25.000,00	-	25.000,00	25.000,00	25.000,00
00854/2018	00029/2018	-	80.000,00	-	80.000,00	80.000,00	80.000,00
00858/2018	00035/2018	57.556,00	-	57.556,00	-	57.556,00	57.556,00
00860/2018	00649/2018	-	379.800,00	41.550,00	338.250,00	379.800,00	379.800,00
00862/2018	00043/2018	-	2.617,76	2.617,76	-	2.617,76	2.617,76
00863/2018	00040/2018	5.000,00	-	5.000,00	-	5.000,00	5.000,00
00864/2018	00045/2018	-	2.191,60	2.191,60	-	2.191,60	2.191,60

00865/2018	00044/2018	-	5.063,63	5.063,63	-	5.063,63	5.063,63
00866/2018	00038/2018	41.682,44	-	41.682,44	-	41.682,44	41.682,44
00879/2018	00039/2018	563.951,81	-	563.951,81	-	3.279.317,85	566.571,81
00879/2018	00046/2018	240.850,54	-	240.850,54	-		240.850,54



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - F - Detalhamento das diferenças nos saldos da disponibilidade

APÊNDICE - F

Detalhamento das diferenças nos saldos da disponibilidade

Cod. Banco	Banco	Agência	Conta bancária	Aplicação	Arrecadação	Movimento	Vinculado	Saldo	Disponível	Aplicação	Conciliado	C/C	Aplicação	Total	Diferença
001	Banco do Brasil S.A.	3989-6	33.605-X	R\$ 338.724,75	R\$ -00	R\$ -00	R\$ -00	R\$ 338.724,75	R\$ 338.724,75	R\$ -00			NÃO LOCALIZADO	R\$ -00	-R\$ 338.724,75
001	Banco do Brasil S.A.	3989-6	6.619-2	R\$ 86.110,81	R\$ -00	R\$ 176.028,11	R\$ -00	R\$ 262.138,92	R\$ 262.138,92	R\$ -00		R\$ -00	R\$ 187.367,75	R\$ 187.367,75	-R\$ 74.771,17
104	Caixa Economica Federal	3437-6	624.074-0	R\$ 157.019,42	R\$ -00	R\$ -00	R\$ -00	R\$ 157.019,42	R\$ -00	R\$ 157.019,42				R\$ -00	-R\$ 157.019,42
001	Banco do Brasil S.A.	3989-6	5.719-3	R\$ 44.147,12	R\$ -00	R\$ 100.330,89	R\$ -00	R\$ 144.478,01	R\$ 100.330,89	R\$ 44.147,12		R\$ -00	R\$ 44.147,12	R\$ 44.147,12	-R\$ 100.330,89
001	Banco do Brasil S.A.	3989-6	33955-5	R\$ -00	R\$ -00	R\$ -00	R\$ 57.636,78	R\$ 57.636,78	R\$ 57.636,78	R\$ -00			NÃO LOCALIZADO	R\$ -00	-R\$ 57.636,78
001	Banco do Brasil S.A.	3989-6	9.136-7	R\$ 44.620,01	R\$ -00	R\$ 3.769,48	R\$ -00	R\$ 48.389,49	R\$ 3.769,48	R\$ 44.620,01		R\$ -00	R\$ 44.620,01	R\$ 44.620,01	-R\$ 3.769,48
104	Caixa Economica Federal	1308	647.246-9	R\$ -00	R\$ -00	R\$ 48.181,03	R\$ -00	R\$ 48.181,03	R\$ 48.181,03	R\$ -00		R\$ 48.360,02	R\$ -00	R\$ 48.360,02	R\$ 178,99



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - G - Comprovação da realização de audiência pública PPA

APÊNDICE - G

Comprovação da realização de audiência pública PPA

Ato de Audiência Pública referente à Lei de
Diretrizes Orçamentárias, realizada no dia 11 de
maio de 2017.

nos quinze dias de Abril de dois mil e dezessete, nos
Barracões do Porquari, no Distrito de Primavera
e Fontoura, no município de Bombrasa do Norte,
atendendo as disposições da Lei Complementar nº 101/2000
de Responsabilidade Fiscal, reuniram-se a vereador
Maurício Dias, o Prefeito Municipal de Bombrasa do
Norte, para a Realização da Audiência Pública prevista
na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Os trabalhos foram
abertos pelo ^{Senhor} presidente, digo, o Secretário de Planejamen-
to, Orçamento e Custas e Senhor Idervaldo de Paula
Faria declarou aberta a audiência pública e
em seguida passou a palavra a Contador Público
Cívico Silva, que iniciou esta audiência pública,
explicando sobre as exigências legais para a LDO,
previstas na Constituição Federal artigo 165, na
Lei Orgânica do município artigo 148, e para a realização
da audiência pública conforme o artigo 42 da
Lei de Responsabilidade Fiscal. O prefeito explicou
sobre o ciclo de planejamento, explica que ele começa
com o PPA, que compreende três anos de um manda-
to e um ano de mandato posterior, que a LDO é
o de ligação entre o PPA e LOR, após a LOR vem a
a execução orçamentária a qual deve ser acompanhada
em seguida é realizada a avaliação do PPA e por
fim o relatório. Na apresentação do contador público
foram demonstrados os valores de receita total, de
municipal, digo município. Logo em seguida foi aberta
para a comunidade e por sugestões, onde a comunicação
foi feita ao prefeito e contador, após várias

45

dos vinte e seis

Ato de Atribuição Pública referente à LOP do Exercício
e o PPA (Plano Plurianual), realizada no dia 27
de maio de 2017 para o exercício de 2018.

dos vinte e sete dias do mês de maio do ano de
dois mil e dezessete, no PA Totubé no Distrito de
Purmonera do Cantão, no município de Combarbalá
de norte no Estado de Montevideo, atendendo as disposi-
ções da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Suspensão
Institucional Municipal de o Prefeito Municipal João Cleiton
Aráujo de Medeiros, Vereadores Wilson de Sousa, Marcos Antonio
de Sousa, Edmar de Souza, Secretaria Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão, e Secretaria Municipal Infraestrutura, Saúde
e Políticas Urbanas, senhoras Jussé de Barros, S. Antonio Mari-
cipal de Educação, e senhor Wlton Santos Sousa. Na ocasião
o Prefeito João Cleiton Aráujo de Medeiros explicou
sobre o plano de Planejamento PPA (Plano Plurianual), e
que desejamos incluir no PPA todos os metros de trabalhos
para os próximos quatro anos, que refere a 2018 a 2021.
Logo em seguida passou a palavra ao senhor Edmar
de Sousa que informou sobre os Contínios do
Município, em seguida o vereador Marcos Antonio de
Sousa, usou a palavra ao elaborando a disposição, e
trabalha em conjunto com a população presente, espe-
cialmente os que faz melhor uso município. Logo em segui-
da usou a palavra o Sr. Edmar de Sousa e PPA e a impo-
rtância de fazer um bom planejamento, para conseguir atingir
os metas com saúde. Em seguida foi passado a palavra
aos presentes para que apresentem suas sugestões e
solicitações de BPA e LOP, foi encaminhado a mesa
de sustentação jurídica e Tratamento de água, e
a Toniquis que são para a criação de pedras na

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PPA E A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS- LDO, REALIZADO DIA 11 DE ABRIL DE 2017.

- 1º Judicimar da Silva
- 2º Francely Souza Lima de Miranda
- 3º Caroline Bezerra Pereira
- 4º Anderson G. de Moura
- 5º Alcides de Jesus
- 6º Yveline Dias Gomes
- 7º Flávia de Almeida
- 8º Francisco de Paula de Almeida
- 10º Edi José de Jesus
- 11º Domingos Pereira de Barros
- 12º Marcelo de Jesus
- 13º Denise de Jesus
- 14º Tranqueira Coelho da Luz
- 15º Denise Batista de Jesus
- 16º Luiza Ferreira Campos
- 17º Luiza Augusta de Jesus
- 18º Juliane P. de Sousa
- 19º José P. de Jesus
- 20º Francisco de Jesus
- 21º Francisco de Jesus
- 22º Francisco de Jesus
- 23º
- 24º
- 25º

LISTA DE PRESEÇA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A PPA PARA O EXERCÍCIO DE 2018 A 2021, REALIZADA NO DIA 10/04/2017.

- 1 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 2 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 3 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 4 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 5 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 6 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 7 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 8 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 9 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 10 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 11 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 12 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 13 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 14 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 15 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 16 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 17 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 18 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 19 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 20 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 21 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 22 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 23 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 24 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 25 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 26 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 27 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 28 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 29 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 30 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 31 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 32 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 33 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 34 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 35 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 36 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 37 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 38 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 39 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 40 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 41 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 42 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 43 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 44 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 45 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 46 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 47 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 48 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 49 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 50 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 51 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 52 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 53 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 54 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 55 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 56 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 57 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 58 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 59 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 60 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 61 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 62 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 63 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 64 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 65 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 66 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 67 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 68 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 69 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 70 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 71 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 72 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 73 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 74 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 75 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 76 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 77 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 78 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 79 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 80 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 81 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 82 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 83 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 84 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 85 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 86 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 87 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 88 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 89 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 90 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 91 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 92 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 93 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 94 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 95 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 96 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 97 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 98 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 99 - ~~Assessoria Jurídica~~
- 100 - ~~Assessoria Jurídica~~



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - H - Comprovação da realização de audiência pública LDO

APÊNDICE - H

Comprovação da realização de audiência pública LDO

Ato de Audiência Pública referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias, realizado no dia 11 de Abril de 2017.

nos onze dias de Abril de dois mil e dezessete, nos
 do Bonifácio do Paraguaí, no Distrito de Primavera
 do Fomento, no município de Comodoro do Norte,
 atendendo as disposições da Lei Complementar nº 101/2000
 de Responsabilidade Fiscal, reuniram-se as senhoras
 Jéssica Dias, o Prefeito Municipal de Comodoro do
 Norte, para a Realização da Audiência Pública referente
 à Lei de Diretrizes Orçamentárias. Os trabalhos foram
 iniciados pelo (presidente, digo, o Secretário de Planejamen-
 to, Fomento e Gestão o Senhor Idevaldo de Paula
 Faria declarou aberta a audiência pública e
 em seguida passou a palavra a Contador Rulcimo
 Lucindo Silva, que iniciou esta audiência pública,
 explanando sobre as exigências legais para a LDO,
 previstas na Constituição Federal artigo 165, na
 Lei Orgânica do município artigo 148, e para a realização
 da audiência pública conforme o artigo 48 da
 Lei de Responsabilidade Fiscal. O prefeito explicou
 sobre o ciclo de planejamento, explicou que ele começa
 com o PPA, que compreende três anos de um mon-
 dato e um ano do mandato posterior, que a LDO é
 o de ligação entre o PPA e LOR, após a LOR sendo
 a execução orçamentária a qual deve ser acompanhada
 em seguida é realizada a avaliação do PPA e por
 fim o relatório. Na apresentação do Contador Rulcimo
 foram demonstrados os valores do receita total, do
 (municipal, digo município. Logo em seguida foi aberta
 para a comunidade expor sugestões, onde a comunidade
 fez perguntas ao prefeito e ao contador, as perguntas

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PPA E A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS- LDO, REALIZADO DIA 11 DE ABRIL DE 2017.

- 1º Judicimar Lucinda Nifo
- 2º Janely Pereira Souza de Miranda
- 3º Cariblis Fagundes Pereira
- 4º Anderson O de Miranda
- 5º RAULO DOS SANTOS MACHADO
- 6º Paulino Dias Gomes Junior
- 7º Stênio Vitorino de Medeiros
- 8º Francisco Carlos de Almeida
- 10º Dr. José do Carmo
- 11º Domingos- Adriano de Barros
- 12º Altonio Dantas
- 13º Duzemi Borges Pereira
- 14º Francisca Coelho da Cruz
- 15º Dionada Batista de Jesus
- 16º Luiz Ferreira Campos
- 17º Yara Augusta da Silva
- 18º Jucilene P. de Sousa
- 19º José P. Machado
- 20º Marcelo Silva de Sousa
- 21º Tarciso da Silva Nunes
- 22º Luiz Carlos de Sousa Faria
- 23º
- 24º
- 25º



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - I - Comprovação da audiência pública LOA

APÊNDICE - I

Comprovação da audiência pública LOA

Ata de Audiência Pública referente ao projeto da Lei Complementar (Anual) Anual - LOA do exercício de 2018, realizada às 14:00 horas do dia 27 de Setembro de 2017.

Das vinte e sete dias do mês de Setembro de dois mil e dezessete, às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, no município de Camarajá do Norte - MT, atendendo às disposições da Lei Complementar n: 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, reuniram-se o Sr. Geraldo de Paula Faria, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, o Contador Kleber Laurido Silva, o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr. Wilson Santos de Sousa, o Secretário Municipal de Finanças, o Sr. Cleber Alves Pereira de Medeiros, o Sr. Kleber Vinagre na audiência pública expediente sobre o conteúdo da Lei Complementar Anual - LOA do exercício de 2018, detalhou sobre a importância de fazer um bom planejamento orçamentário, explicou detalhadamente sobre as dotações orçamentárias previsto para cada Secretaria, mencionou que orçamentário previsto para o exercício de 2018 não significa que vamos arrecadar o valor exato, pois se trata de uma estimativa entre receita e despesa. Logo em seguida passou a palavra aos presentes, para que pudessem contribuir com suas opiniões e se vedarem as disposições para esclarecimento de dúvidas. Diante disso o Sr. foi eleito Lardos pediu alguns esclarecimentos sobre o orçamento de 2017, se vai haver alterações na dotação de transporte escolar, citando um custo de R\$ 204 mil nos últimos anos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
"Tempo de Mudanças!"



LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A PROPOSTA DA LEI
ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA DO EXERCÍCIO DE 2018, REALIZADO AS 14:00 HS DO DIA
27 DE SETEMBRO DE 2017.

- 1º *Leandro de Jesus Silva*
- 2º *Luiz Fernando da Silva*
- 3º *Roberto de Silveira*
- 4º *Luiz de Aquino*
- 5º *Edivaldo de Paula Faria*
- 6º *Guilherme Jacinto de Souza*
- 7º *Luiz Gomes da Silva*
- 8º *Roberto de Souza Aguiar*
- 10º *Ronaldo Ornelas da Rocha*
- 11º *Luiz de Souza*
- 12º *Luiz de Souza*
- 13º *Guilherme de Souza*
- 14º *João Roberto de Souza*
- 15º *Luiz de Souza*
- 16º *Luiz de Souza*
- 17º *Luiz de Souza*
- 18º *Luiz de Souza*
- 19º *Luiz de Souza*
- 20º *Luiz de Souza*
- 21º *Luiz de Souza*
- 22º *Luiz de Souza*
- 23º *Luiz de Souza*